



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

PROCURADORIA

Processo

Protocolo nº 006919 – 10/08/2020
Processo Nº 006919/SECGERAL
(PARTE 20 – DOCUMENTO Nº 14 – VOLUME 17)

Interessado

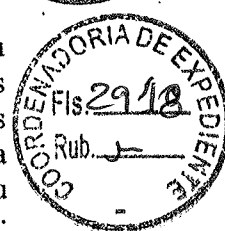
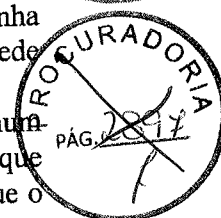
Cidadãos: Hélio Cesar Bairros, Bruno de Oliveira
Carreirão, Beatriz Campos Kowalski e outros

Assunto

Representação em face do Governador e Vice-
Governadora do Estado de Santa Catarina ante a prática
de crimes de responsabilidade



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA



Assim, eu uso o mesmo exemplo para o senhor que eu já usei para outros colegas nossos e para outros colegas seu que já sentaram aí: se quebra o vidro da minha casa, eu dou 20% de entrada e quando o cara instala o vidro. É assim que se procede com dinheiro privado.

E, naquele momento ali, com dinheiro público não se... não teve nenhum cuidado. Na verdade, vocês não tiveram nenhum cuidado. Aí, o senh... foi isso que aconteceu, não teve... ninguém teve cuidado com o dinheiro. É isso, é essa visão que o senhor tem? O senhor pode discordar de mim.

O SR. THYAGO DA SILVA MARTINS — Não, eu, eu, concordo. Quando eu olhei o processo, o que eu possa falar pro senhor, eu lembro que o... um dos delegados, quando eu depus no Gaeco, ele me perguntou: bá, não te chamou atenção os 33 milhões? Tu não tomasse nenhuma providência? O que eu tomei de providência na minha esfera, que eu acredito de atribuição, posso estar errado, mas aquilo que eu acredito da minha esfera de atribuição: eu exigi nota fiscal. Agora, a gente pode pensar: ah, mas como era antecipado não precisava. No meu entendimento, quando a empresa emite a nota fiscal, ela está faturando o equipamento. Então, pra mim é o mínimo que a empresa tá vinculando aquela venda, tá? A empresa, a saúde... a Secretaria da Saúde, antes de fazer o pagamento, se o senhor olhar os processos, eu fui conferir a autenticidade da Danfe, Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica, e inseri essa peça de autenticidade no processo. Foi o cuidado que eu tive. E eu fiz por iniciativa minha. Eu entendo que era minha responsabilidade um controle de todos os processos de pagamento antecipado.

É, no fluxo normal do processo, eu faço um pagamento e eu transmito esse processo depois de pago pra contabilidade lá na Secretaria. Esses processos eu tomei cuidado de não fazer esse fluxo normal. Eu tramitei eles pra própria Gerência Financeira pra gente não perder o controle é... e pra gente poder depois cobrar: isso aqui que eu paguei antecipado lá atrás chegou ou não chegou? Quando chegou? Quem recebeu? Então, esse foi a... as atitudes que eu tive pra tentar ter essa responsabilidade com os recursos públicos. Não fiz mais do que isso.

É... outra coisa, eu não sei se o senhor já pensou nesse ponto, não era comum, não era do meu dia a dia eu entrar no Sigef e fazer pagamento. Não era. Isso é a minha equipe que faz. É... só que, no meu entendimento, enquanto gerente, e aí chega um processo desse, que é um processo de exceção, não só o da Veigamed, os outros todos de pagamento antecipado e vem uma solicitação... Não é comum, não é normal, embora o senhor diga que o STF tem julgamento... mas não... eu tenho certeza que todos os pareceres do... dos Tribunais é sempre em situação de exceção, né?

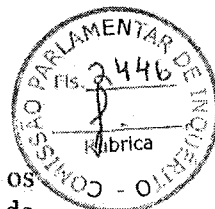
O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) — Exceção e com garantia. A garantia nunca foi retirada.

O SR. THYAGO DA SILVA MARTINS — E se é exceção...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) — Em nenhuma decisão.

O SR. THYAGO DA SILVA MARTINS — ... é porque pode dar problema, né? Eu gostaria de frisar aqui que é assim: o da Veigamed deu problema, sim. Os outros foram entregues, tá? Mas assim pode dar problema, né? Então, eu pensei o seguinte: eu vou fazer. Se vai... se é exceção, é o gerente que vai fazer, é minha responsabilidade de fazer, e não deixar para minha equipe, porque senão eu poderia ter deixado, a equipe da Gerência Financeira faz e o meu nome nem estaria nesse processo. Eu não estaria aqui hoje e o problema existiria porque ocorreria isso daí.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) — Capitão...



O SR. THYAGO DA SILVA MARTINS — Tá, então, esses foram os cuidados que eu, na minha esfera, que eu enten... com a minha esfera de responsabilidade tomei.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) — Capitão, o contato que o senhor teve com a Márcia foi permanente?

O SR. THYAGO DA SILVA MARTINS — Nunca, nunca tive contato com a Márcia. Eu lembro de... a... é importante dizer que a Márcia assumiu a Superintendência, se eu não me engano, final de fevereiro ou início de fevereiro; eu lembro de ter cruzado com ela, ela entrou numa sala e eu estava saindo, e alguém me falou: ó, essa é a Márcia que assumiu a Superintendência.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) — Ela era a sua chefe ou o seu José Florêncio?

O SR. THYAGO DA SILVA MARTINS — Não, o meu chefe era o José Florêncio.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) — E o José Florêncio, pressionou o senhor para fazer esse pagamento? Oh, tem que fazer, fazer urgente, fazer rápido?

O SR. THYAGO DA SILVA MARTINS — Tá. O Zé é uma pessoa muito simples e muito acessível, então, ele não tinha esse comportamento de mandar, de ordenar. Ele me encaminhou mensagem dizendo: ó, tem que pagar 16,5 milhões na Fonte 100, 16,5 milhões na Fonte 300 e hoje. Só. A gente já estava ciente de todo o contexto que tinha que pagar, que era antecipado.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) — O senhor acredita que todo mundo na Secretaria sabia assim que... todo mundo, não, mas...

O SR. THYAGO DA SILVA MARTINS — É...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) — ...o *staff* sabia que era pagamento antecipado, que era para a empresa...?

O SR. THYAGO DA SILVA MARTINS — Na Secretaria, que é ali naquele prédio... acho que é Osmar Cunha, ali no centro, o prédio da Administração-Geral, estava eu no 9º andar, às vezes, tinha uma terceirizada comigo na... ali na Gerência Financeira, às vezes, tinha uma efetiva, é... tinha um ou dois funcionários da Gerência Orçamentária, que é no mesmo andar. E eu lembro que lá embaixo tinham uma ou duas funcionárias na... no Apoio, que eles chamam de Apoio, Sessão de Apoio, que é do lado da sala do José Florêncio, e o José Florêncio, o período todo da pandemia trabalhando sozinho na sala dele. Então, às vezes, eu descia na sala dele; às vezes, ele subia na sala da Gerência Financeira, mas não tinha mais muita gente no prédio.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) — Depois, então? Depois? Não chegou os equipamentos, dia 4, dia 5... Daí?

O SR. THYAGO DA SILVA MARTINS — Tá. Eu lembro que dia 4, dia 5, a gente tava aguardando, vai chegar, não vai chegar. Eu lembro que no dia 7 de abril, eu recebi uma mensagem de WhatsApp por, de um... de um dos outros efetivos da Gerência Financeira, na verdade, uma mensagem não que ele escreveu, ele encaminhou de alguém que ele tinha recebido, esse alguém era o gerente de relacionamento do Banco do Brasil, da Agência Setor Público, que é a Agência que atende os órgãos públicos, né, alertando de... vários processos de aquisição de equipamentos da China que tinham fraude, que alguns Estados tinham sofrido...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) — Que dia era isso?

O SR. THYAGO DA SILVA MARTINS — Era 7 de abril, ta? E, aí, é... principalmente, se eu não me engano, da Bahia, não sei se o Espírito Santo. E, aí, é lógico que eu tinha esse processo dos 33 milhões em mente e eu encaminhei também



essa mensagem pro José Florêncio e falei pra ele: ó, Zé, esse é um alerta que a gente recebeu do Banco do Brasil, acho interessante o senhor encaminhar pro coronel Carlos, que é o diretor de licitação, e pra Márcia, que é Superintendente. E, aí, eu creio que o Zé tenha encaminhado pro...pra esses dois.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) — Isso é fundamental, sabia? Porque nós não conseguimos recuperar a grande parte dos recursos porque demorou demais pra agir. O Estado levou quase vinte dias para tomar a primeira ação de recuperação dos valores. Se lá no dia 7, 8, eles tomam a medida judicial de bloquear os bens, nós tínhamos recuperado todo o dinheiro. Esse é um gran... outro... é, sabe?

Que dia o senhor mandou esse e-mail?

O SR. THYAGO DA SILVA MARTINS — Dia é... mensagem de WhatsApp.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) — Sete?

O SR. THYAGO DA SILVA MARTINS — Dia 7 de abril.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) — Pra quem? Pro José Florêncio?

O SR. THYAGO DA SILVA MARTINS — Pro José.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) — Sabe se ele encaminhou para alguém?

O SR. THYAGO DA SILVA MARTINS — Eu acredito que ele tenha encaminhado, no mínimo, pro Coronel Carlos e pra Márcia, que eu sugeri, ma... e, provavelmente, eles devem ter levado pro Coes, né?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) — Só para encerrar, o senhor tem cargo de diretor?

O SR. THYAGO DA SILVA MARTINS — Na Saúde eu tinha cargo de gerente.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) — Certo. E agora?

O SR. THYAGO DA SILVA MARTINS — Agora, não, não tenho cargo de diretor, eu trabalho na Diretoria de Segurança Contra Incêndio.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) — Tem algum cargo comissionado lá?

O SR. THYAGO DA SILVA MARTINS — Não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) — Só o cargo de Capitão mesmo.

O SR. THYAGO DA SILVA MARTINS — É, isso.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) — Tá, obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) — Deputado Cobalchini, vossa excelência está com a palavra.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL VALDIR COBALCHINI — Boa noite, Capitão Thyago da Silva Martins. Seu nome de guerra é Thyago?

O SR. THYAGO DA SILVA MARTINS — É Silva Martins.

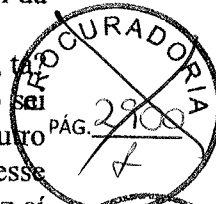
O SR. DEPUTADO ESTADUAL VALDIR COBALCHINI — Silva Martins.

O SR. THYAGO DA SILVA MARTINS — Na Saúde é Thyago, eles não chamavam pelo...

O SR. DEPUTADO ESTADUAL VALDIR COBALCHINI — Chamavam de Thyago.

O SR. THYAGO DA SILVA MARTINS — É.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL VALDIR COBALCHINI — A gente ouviu aqui a primeira vez o nome do Thyago porque foi um grande enigma quem apertou o botão. A primeira pessoa que falou sobre isso foi o Florêncio, José Florêncio. Depois foi a Débora, né?



Rapidamente, eu até gostei que o senhor começou falando sobre isso, até porque sabia que essa era uma questão que seria abordada, né? Mas gostei da forma como o senhor colocou aqui. E também de não poderia ter não sido, poderia ter sido alguém da sua Gerência. O senhor assumiu. O senhor também poderia não ter pago?

O SR. THYAGO DA SILVA MARTINS — É... pensei muito nisso depois, tá? É... eu recebi a mensagem: precisamos pagar hoje. Se eu não tivesse pago, eu não sei qual ação é... teria sido tomada. Eu não sei se mandaria de repente um outro componente da Gerência Financeira pagar, eu não sei se aí, de repente, se eu tivesse negado naquele primeiro momento se... talvez eu tivesse sido exonerado, né? Talvez aí tivessem pago. Talvez... é, como eu falei pro Deputado Ivan, eu não posso dizer que o Secretário sabia, eu não posso dizer que ele não sabia, eu não tive realmente contato com ele, mas é... pela linha de defesa dele que ele coloca que ele não sabia, talvez se eu tivesse negado e a... a Márcia se visse: o Thyago não fez, não obedeceu. Talvez, ela tivesse que obrigatoriamente levar pro Secretário, talvez eu tivesse provocado isso é... mas é o se, agora não consigo...

O SR. DEPUTADO ESTADUAL VALDIR COBALCHINI — Naquele momento quem falou foi o Thyago ou foi o Capitão Thyago?

O SR. THYAGO DA SILVA MARTINS — Eu não entendi a pergunta, desculpa, não...

O SR. DEPUTADO ESTADUAL VALDIR COBALCHINI — Se fosse o... se fosse o Thyago, um servidor comissionado tendo a opção de fazer ou de não fazer, poderia ter sido outro. O senhor assumiu a condição naquele momento de... dizer de disciplina...

O SR. THYAGO DA SILVA MARTINS — Não, é...

O SR. DEPUTADO ESTADUAL VALDIR COBALCHINI — ... militar?

O SR. THYAGO DA SILVA MARTINS — É... agora entendi, desculpa, entendi a pergunta.

Deputado, eu acho que eu tinha essa opção de fazer ou de não fazer. É... esse processo é... alguém aqui também já comentou, se é R\$ 1,00 ou se são 33 milhões, é recurso público, né? É...os demais processos, teve o processo de dois milhões, teve processo de um milhão e pouco, tem processo de 90 mil, é... então, todos têm essa responsabilidade, mas, logicamente, 33 milhões, eu fiz mas fiquei mais apreensivo, fiquei mais preocupado, né? Mas eu fiz acreditando como os demais: a gente precisa disso. Eu acredito muito, é bom que se diga aqui, embora quem sou eu pra julgar, mas eu acredito muito na pandemia, se não não tinha feito, tá? É... eu acredito nessa pandemia. Eu tô... eu não fiz quarentena enquanto eu estava na Saúde, tá, hoje eu tô em *home office*, porque teve uma a suspeita na outra semana lá no prédio da Secretaria da SSP, agora onde estou lotado, é... mas, enquanto eu estava na Saúde, aí, sim, eu me vi nessa obrigação de militar: não, eu vou estar presente todos os dias, tá? Mas a decisão ali de fazer os pagamentos antecipados é porque eu acreditava que precisava garantir esses equipamentos nos hospitais. Acredito ainda que precisava...

O SR. DEPUTADO ESTADUAL VALDIR COBALCHINI — O senhor faria de novo isso?

O SR. THYAGO DA SILVA MARTINS — Ah, hoje não tem como dizer que eu faria de novo porque a gente viu tudo o que aconteceu, né?

O SR. DEPUTADO ESTADUAL VALDIR COBALCHINI — Se o senhor imaginasse o dia seguinte...

O SR. THYAGO DA SILVA MARTINS — Não.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL VALDIR COBALCHINI — Concorde que foi, foi um...



O SR. THYAGO DA SILVA MARTINS — Eu concordo, mas, assim, o meu dilema legal, na época, o meu dilema jurídico, era... era justamente esse, Deputado: segue à risca a norma jurídica, aquilo que está escrito e não paga ou, e aí o contexto era esse, se não pagar hoje a gente não recebe equipamento, tá?

Tinha um processo anterior, que esse acabou não prosperando, não vou recordar o número, que era justamente de importação. O Estado tentou importar diretamente, se eu não me engano, até ia usar carona no avião da... no avião da FAB, se eu não me engano, e acabou não prosperando não sei por que, e foi logo alguns dias antes desse da Veigamed, tá? E... nesse processo era assim: se a gente demorasse um dia, dois, pra fechar contrato de câmbio, o dólar aumentava e ia de R\$ 40 milhões pra R\$ 70 milhões.

Então, era sempre assim. Quando eu digo assim: ninguém me pressionou... faz agora! Ninguém ficou... mas é... a pressão era o contexto em si, tá?

O SR. DEPUTADO ESTADUAL VALDIR COBALCHINI — É... interessante, antes do pagamento, o senhor próprio afirmou aqui, antes do pagamento todo mundo sabia; quando aconteceu o pagamento todo mundo esqueceu, ninguém mais sabia de nada. Isso é interessante. Ninguém chegou aqui assumiu: não, o Thyago fez porque já tinha passado por todos e ele não tinha a opção de não de não fazer, como senhor afirmou aqui.

Como é que o senhor se sente hoje? Àquela época todo mundo estava junto; aquele momento exigia que todos se comportassem assim. Passou o momento, aí, ficou quem apertou foi o Thyago.

O SR. THYAGO DA SILVA MARTINS — Deputado, até... eu entendo essa colocação de que: ah, tava certificado, ele não tinha como não o fazer, né?

Quando eu fui depor no Gaeco e... eu falei já logo no início do depoimento que eu sabia que era antecipado, os Promotores, os Delegados que estavam ali naquela sala eles se surpreenderam, e eles me perguntaram isso: mas não tava certificado? Não tinha uma nota fiscal? Eu falei: não, Delegado. E repito agora pros senhores Deputados: a formalidade do processo ela tava cumprida, até porque senão tivesse uma certificação, a CE, que a gente chama no... no Sigef, eu não conseguiria fazer NL, eu não conseguiria fazer PP, eu não conseguiria fazer ordem bancária, né? Então, a formalidade tava cumprida. Agora, a gente sabia que precisava pagar pra receber os equipamentos, tá? Hoje, o meu sentimento é de frustração total! É de frustração! E outra é... muito mais do que naquela época, hoje, a pandemia me parece que está pior do que naquela época, e os equipamentos não chegaram, né? Ninguém também aborda muito essa situação, né?

O SR. DEPUTADO ESTADUAL VALDIR COBALCHINI — Mas se nós dependêssemos desses respiradores...

O SR. THYAGO DA SILVA MARTINS — Pois é, mas assim, eu fiz pra esses duzentos respiradores chegarem! E não chegaram, né? Então, o meu sentimento ainda é... é de total frustração nesse processo.

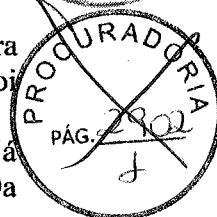
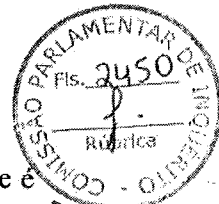
O SR. DEPUTADO ESTADUAL VALDIR COBALCHINI — Principalmente, o senhor fez sabendo que eles não iam chegar.

O SR. THYAGO DA SILVA MARTINS — Não, eu fiz sabendo que eles não tinham chego, mas eu fiz para que eles pudessem vir!

O SR. DEPUTADO ESTADUAL VALDIR COBALCHINI — Embora a Márcia tenha certificado a nota e, por isso, o senhor pagou? (*Ininteligível*) a Márcia...

O SR. THYAGO DA SILVA MARTINS — Por isso eu consegui pagar.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL VALDIR COBALCHINI — É... eu só vou ler aqui... O senhor já disse que conversou com José Florêncio, claro, ele é o seu superior imediato, né? Com a Márcia o senhor não falou, mas o José Florêncio, aqui no seu depoimento, diz o seguinte (*Lê*): “(...) Então o Tiago é só mecânico, ele faz a parte



da ordem bancária. (...)” Depois: “Não”, numa pergunta do Relator: “(...) o Tiago ele é mecânico. (...)”

É... isso chama muita atenção porque parece que o servidor não é, não lhe era discernida a capacidade de pensar. O que eu tô fazendo aqui? Eu sou mecânico. Foi assim que o senhor se sentiu?

O SR. THYAGO DA SILVA MARTINS — Não, Deputado, acho que eu já coloquei a situação, né? É... a formalidade realmente estava cumprida, né? Da formalidade, realmente, era o mecânico é ir no sistema fazer a liquidação, a preparação de pagamento e a ordem bancária após a certificação, né? Eu creio que foi nesse sentido que ele falou que é o... o... trabalho mecânico.

Agora, é aquilo que eu falei pro senhor, é... não era do meu dia a dia fazer esse trabalho mecânico, né, seria feito por outro componente da minha equipe que tivesse subordinado à minha Gerência, né? É... e, aí, como eu vi que era um processo de exceção, era um processo perigoso, poderia dar problema, como deu, eu assumi a respon... chamei a responsabilidade pra mim é... pra poder preservar minha equipe, para poder ter um maior controle.

Hoje eu consigo dizer... eu já ouvi há tem quarenta e poucos processos de pagamento antecipado, tem dezessete processos de pagamento antecipado... Não tem. Enquanto eu era gerente não tem, tem nove: os dois da Veigamed e outros sete. Eu tenho isso planilhado, né?

Então, por esses principais dois motivos eu assumi para mim para preservar a equipe, para assumir a responsabilidade de gerente e pra poder manter melhor o controle, tá? E depois é... poder encaminhar pro setor responsável receber o equipamento para dizer: recebi, quando recebi, está aqui o documento. Existe um outro sistema na Saúde que é que faz a guia de entrada, quando chega o documento. Então, para poder ter esse controle, pra só depois retomar o fluxo normal e mandar para contabilidade.

Eu acredito que quando José Florêncio fala é que eu, que eu... sou mecânico, né, o Thyago é mecânico é nesse sentido do trabalho no sistema Sigef, né, que só com a formalidade da certificação que eu conseguiria prosseguir com o pagamento.

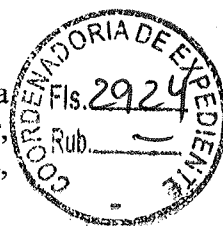
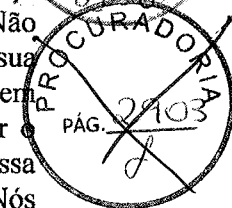
O SR. DEPUTADO ESTADUAL VALDIR COBALCHINI — Os pré-requisitos estavam todos atendidos?

O SR. THYAGO DA SILVA MARTINS — Na formalidade, sim.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL VALDIR COBALCHINI — Na formalidade, sim.

É... fosse um outro gerente, apenas um cargo comissionado, que não fosse de carreira, não fosse concursado, poderia quem sabe fazer aquilo por um comprimento de uma determinação sob pena até quem sabe de ser exonerado, de perder o seu salário. No seu caso, não, o senhor tem uma carreira, é Capitão, daqui a pouco vai ser Major, Tenente-Coronel, Coronel. O senhor não... não lhe ocorreu isso, não passou pela cabeça?

O SR. THYAGO DA SILVA MARTINS — Eu... eu confesso que depois que estourou a crise, é... a gente teme, com certeza, né? É como o senhor colocou hoje, ninguém sabia, depois do... da crise ninguém sabia. Então, eu tô colocando aqui que eu sabia. É... eu... eu tenho essa formação militar, mas não é essa coisa que: ah, só cumpre ordem. Não é isso. Eu acredito que ali eu tinha que ser um líder, né? É, como o senhor coloca, eu tenho o meu salário, eu tenho meu cargo de Capitão, mas, além disso, ali eu estava ainda ganhando a gratificação de gerente, então, eu tinha que assumir essa responsabilidade, né, é... é... eu tinha que tomar decisão.



O SR. DEPUTADO ESTADUAL VALDIR COBALCHINI — E a liderança naquele momento já que ninguém, nem um outro durante o fluxo do processo... Não teve um líder que tenha visto que aquilo era uma fraude. Ninguém viu! O senhor na sua liderança - até porque eu tô vendo, o senhor é um líder - o senhor é um Capitão, tem uma boa formação, não tinha que dizer: espera, aí, só vou assinar, só vou apertar o botão, só vou pagar se tiver uma garantia, senão eu não vou assumir essa responsabilidade. Não era um papel do líder? Aquele que poderia ter salvado isso? Nós não estaríamos aqui hoje.

O SR. THYAGO DA SILVA MARTINS — Pode ser, deputado.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL VALDIR COBALCHINI — Aí seria uma liderança positiva, pró-ativa. Eu acho que esse... o que aconteceu vai lhe servir, inclusive, na sua carreira, né, daqui a pouco oficial superior, cada vez mais, né, ocupando funções de liderança, sobre o que não devo fazer, né?

Mas eu estou satisfeito, Presidente. Obrigado, Thyago.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) — Muito obrigado, Deputado Cobalchini. Deputado Kennedy Nunes, vossa excelência está com a palavra.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL KENNEDY NUNES — Obrigado, Presidente. Boa noite, Capitão.

O SR. THYAGO DA SILVA MARTINS — Boa noite, senhor.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL KENNEDY NUNES — Como é que o senhor chegou na Secretaria da Saúde? Indicado por quem?

O SR. THYAGO DA SILVA MARTINS — Eu fui convidado diretamente pelo Secretário Coronel Helton.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL KENNEDY NUNES — Coronel Helton. Vocês trabalharam juntos?

O SR. THYAGO DA SILVA MARTINS — A gente nunca tinha atuado junto, mas se eu trabalhei, mais ou menos, sete anos na Divisão de Finanças da corporação. E a gente não tinha uma sede própria, então, a gente dividia o prédio no 1º Batalhão de Bombeiros Militar, ali no Estreito, e o Coronel Helton foi Subcomandante, foi Comandante daquele Batalhão ali, então tinha essa proximidade física de trabalhar no mesmo prédio, né, mas nunca cheguei a... tinha sido subordinado funcional dele.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL KENNEDY NUNES — A gente sabe que a sua formação de militar tem procedimentos. Gostei muito quando o senhor falou aqui: no momento de pandemia eu chamei pra mim e disse: eu vou fazer porque era um momento de exceção e que eu poderia deixar os outros fazer, mas como era um momento de exceção, chamou pra si. O senhor confirma isso?

O SR. THYAGO DA SILVA MARTINS — Sim, senhor.

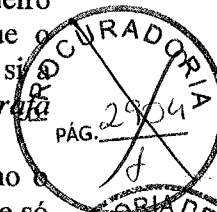
O SR. DEPUTADO ESTADUAL KENNEDY NUNES — É... que pena que o próprio Governador, que também é bombeiro; que pena que o ex-Secretário Helton, que também é bombeiro, não tiveram a sua condição de chamar pra si o problema e, sim agora jogam para os outros o problema. A delegação não transfere responsabilidade. Então, eu quero dizer aqui para o senhor que o senhor tem o meu respeito em fazer isso, o senhor chamou pra si. Isso é papel não só de líder, isso é papel de homem, isso é papel de quem determina ou tem determinação pra agir. Então, o senhor está de parabéns porque chamou para si. Quando chama-se para si, assume-se os compromissos.

Então, eu queria deixar aqui, senhor Presidente, eu gostaria de ter ouvido isso do Helton, do próprio Governador, porque até então é o único que disse: eu chamei pra mim e eu fiz, não deixei. O Florêncio disse que só cumpriu ordens, que veio lá ordem



da Secretaria da Fazenda para fazer; a Márcia disse que não foi... Então, de todos que passaram aqui o senhor é o único que matou no peito (*bate no peito*) e disse: eu tô aqui.

Eu gostaria que essa sua palavra que lhe dá uma condição de verdadeiro bombeiro militar de chamar pra si a responsabilidade fosse a grande frase que o Governador, que deve estar nos assistindo hoje, pudesse ter para si, chamar para si a responsabilidade. [Transcrição: taquígrafa Maria Aparecida Orsi / Revisão: taquígrafa Sibelli D'Agostini]



Então, faça-me aqui... fazer esse momento. Até porque todos sabiam, como o senhor falou, que era pagamento antecipado. O ex-Secretário Helton esteve aqui e ele só queria... todas as vezes que perguntava, ele dizia: eu não autorizei pagamento antecipado, eu não autorizei pagamento antecipado. Foi até que um dia eu mostrei: escuta, na DL tem a proposta segundo o orçamento, no orçamento falava em remuneratório antecipado. Ou seja, o senhor vem aqui e confirma de novo que todos sabiam que era pagamento antecipado.



Por isso que, para mim, senhor Deputado, não importa se a Márcia certificou a nota ou se foi a Bruna (*sic*). Por que não importa? Porque... e nem importa se foi o senhor que apertou o botão, o que importa, para mim, é que todos sabiam que era pagamento antecipado e, portanto, se era pagamento antecipado, óbvio que para entrar no Sigef tinha que ter a certificação na nota. Era isso?

O SR. THYAGO DA SILVA MARTINS — Pra gente prosseguir com o pag... pra gente prosseguir com o pagamento, sim.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL KENNEDY NUNES — Então como é que ia pagar? Então fica essa questão.

Agora, teve uma coisa que me chamou a atenção, quando o senhor falou que o gerente de Contas Públicas do Banco do Brasil encaminhou uma mensagem dizendo: olha, em outros lugares deu problema com importação da China. A sua maior contribuição aqui foi essa. Por quê? Porque até agora a gente não tinha essa informação, nós tínhamos só uma informação de que ligaram de uma casa de câmbio para saber se realmente haveria o pagamento, porque queriam comprar dólar e a casa de câmbio era de São Paulo.

Eu queria voltar um pouquinho nisso só para entender, porque isso eu acho que são peças do quebra-cabeça que a gente vai montando.

O senhor recebeu essa informação ou encaminharam essa informação do gerente do Banco do Brasil que cuida de contas públicas?

O SR. THYAGO DA SILVA MARTINS — O... um dos gerentes de relacionamento dessa... chama Agência Setor Público, do Banco do Brasil, né?

O SR. DEPUTADO ESTADUAL KENNEDY NUNES — O.k.

O SR. THYAGO DA SILVA MARTINS — Ele encaminhou essa mensagem que a... tinha... pra alertar a gente que havia... é... sido constatadas algumas fraudes em aquisições de outros Estados com importação na China.

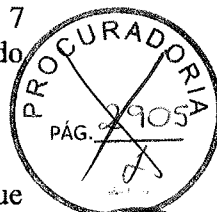
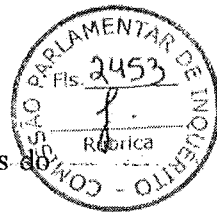
O SR. DEPUTADO ESTADUAL KENNEDY NUNES — Que dia foi isso, o senhor lembra?

O SR. THYAGO DA SILVA MARTINS — 7 de abril.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL KENNEDY NUNES — 7 de abril, então, o Banco do Brasil, o gerente alertou, 7 de abril?

O SR. THYAGO DA SILVA MARTINS — Isso.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL KENNEDY NUNES — 7/4. E que foi o dia que já tinha sido pago e que não chegou ao banco, não chegou o equipamento, né, Relator?



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) — Dois dias depois do compromisso da entrega do primeiro lote.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL KENNEDY NUNES — Até então, o dia 7 de abril, até o senhor receber essa mensagem, alguém da Secretaria já tinha lhe falado alguma coisa com relação a que não tinham chegado os respiradores?

O SR. THYAGO DA SILVA MARTINS — Não.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL KENNEDY NUNES — Não?

O SR. THYAGO DA SILVA MARTINS — Nem que tinha chego, nem que não, não tinha chego. Não tive esse tipo de conversa até aquele período ali.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL KENNEDY NUNES — Porque olha só, eu tenho dito que estou agindo aqui muito mais como a minha profissão, que é jornalista investigativo, do que como Deputado, porque a gente tem que fazer a montagem.

O Controlador-Geral, professor Luiz Felipe, esteve aqui e disse que ficou sabendo, ficou sabendo do processo pela CGU, a Controladoria-Geral da União, que o pessoal da CGU viu no Portal da Transparência o pagamento de 33 milhões e quis saber. Mas até então não tinha sido feito a entrega, porque foi um pouquinho antes, a CGU.

O Capitão Silva Martins vem aqui e diz que o gerente do Banco do Brasil manda uma mensagem dizendo: escuta aqui ó, tá estourando aí uns negócios aí de respiradores que a China não tá entregando. Em 7 de abril, dois dias depois dos equipamentos não terem sido recebidos. Por que eu quero chegar nisso? Porque o Governador Carlos Moisés, quando subiu o processo para o STJ, ele foi dar uma entrevista coletiva, Deputado Cobalchini, e disse para Santa Catarina que ele ficou sabendo do processo só dia 20. Oh, pera lá! O gerente da conta do Banco do Brasil, dia 7 sabia e o Governador vem querer dizer que só soube dia 20? Deputado Fabiano...

(O Deputado Estadual Fabiano da Luz manifesta-se fora do microfone: "Tem boi na linha.")

Não é que tem boi na linha, está faltando ar na linha, né? Por quê? Porque se o... gente, isso pra mim valeu a vinda dele aqui só para reforçar isso, Presidente, que dia 7 de abril alguém fora do governo avisa que está dando problema.

(Um dos Deputados-membros manifesta-se fora do microfone. Inaudível.)

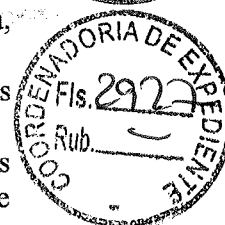
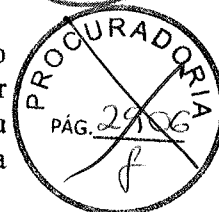
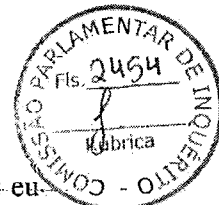
O governo. Aí a CGU, por ver o Portal da Transparência, avisa o governo, e só o governo que não sabia!

Então, portanto, eu gostaria, senhor Relator, que o senhor colocasse isso como mais um fiozinho desencapado para mostrar exatamente que o Governador Carlos Moisés sabia, sim.

E daí nós temos já algumas datas, eu gosto de lembrar: a Márcia disse que dia 27 de março o Governador sabia; o Secretário Helton disse que dia 15 de abril o Governador sabia; o Secretário Douglas disse que dia 22 de abril o Governador sabia; o Governador disse que dia 20 de abril sabia. Mas no dia 26 de março, um dia antes do que a Márcia falou que ele já sabia, no dia 26 de março, dia em que uma das nossas testemunhas disse que ligou para o rapaz e disse assim... do dia 25 lá, aquele que desistiu quando pediram a comissão, o Rafael, disse assim: ó, hoje é 25 e o pagamento vai ser dia 26.

Aí o Governador na *live* diz assim: ó, gente, nós já estamos com gente sobre os respiradores, subiu muito o preço, Helton, conta aí, porque parece, né, Helton, que nós estamos com gente que tem *expertise* na importação.

Então dia 26 o Governador fala na *live*, dia 27 a Márcia diz, dia 15 o Helton diz, dia 22 o Douglas diz, dia 20... e no dia 7 de abril o gerente de contas do Banco do Brasil sabia. Isso mostra exatamente, senhor Presidente, da falta (*sic*) de hombridade que esse



cidadão aqui teve e que faltou para o Governador, que faltou para o Helton, de dizer: eu assumi (*bate no peito*). E por que eu assumi? Porque estava tudo na pandemia.

O que a gente ouviu? A gente ouviu um Coronel aqui, o Carlos, acho que é o nome, dizendo o seguinte: ó, nós tava louco, porque diziam que em abril iam morrer seis mil pessoas e ia ter gente morta pelas calçadas e tal. E daí? Aí ele falou assim: eu não queria a responsabilidade de gente morrer na minha mão. E fez o quê? Passei pra frente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) — A pergunta, Deputado.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL KENNEDY NUNES — Eu não tenho mais perguntas. Eu acho que essa pergunta é que fez valer.

Eu queria agradecer, porque a vinda do senhor aqui me trouxe duas coisas importantes: uma para mostrar que gente que tem responsabilidade e hombridade é que merece ter funções de responsabilidade; e a segunda é essa sua fala da mensagem de texto do gerente do Banco do Brasil, que tem que ser, senhor Relator, colocado para que nós possamos ter mais uma certeza que o Governador, sim, sabia.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) — Muito obrigado, Deputado Kennedy Nunes.

Deputado Fabiano da Luz.

(*O Deputado Fabiano da Luz gesticula com a cabeça que não.*)

Deputado-Relator, mais alguma pergunta?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) — Eu gostaria de falar. Eu estou lendo um trecho aqui...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) — Hum, hum.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) — ... de um documento que tenho, se o senhor me permitir.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) — Fique à vontade.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) — O senhor disse para mim que depois... que dia o senhor saiu lá da Secretaria?

O SR. THYAGO DA SILVA MARTINS — É... a contar do dia 8/5, só que eu continuei trabalhando, porque demorou um pouquinho pra sair a publicação no Diário Oficial. Então quando eu vi que tava demorando muito, eu solicitei pra entrar em gozo de férias a partir do dia 18/5, pra não precisar mais tá indo lá no prédio da Secretaria.

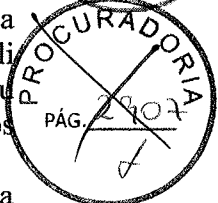
Eu já tinha passado o serviço pro gerente Financeiro que ia assumir o meu lugar, que assumiu a Gerência Financeira no meu lugar, né? E aí eu entrei de férias. A publicação no Diário Oficial da minha saída da Gerência foi dia 27 ou dia 28 de maio, aí eu tava de férias.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) — Daí o senhor entregou o seu pedido de desligamento para o José Florêncio?

O SR. THYAGO DA SILVA MARTINS — Na verdade, assim, é... o... eu, o José Florêncio, que era o coordenador do... do Fundo Estadual e a gerente de Orçamento, que é uma bombeira também, a gente trabalhava muito em equipe nós três. Então a gente, na verdade, fez um documento, os três solicitando no mesmo dia, a dispensa das funções. E aí a gente fez no SGPE e tramitou pro gabinete do Secretário, já era o Secretário doutor André.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) — E o senhor conversou com alguém da sua saída? Falou: olha, estou saindo por causa disso, por causa daquilo, por causa desse problema

CM



O SR. THYAGO DA SILVA MARTINS — É... Eu avisei a equipe da Gerência Financeira, né, porque ia sair, a gente, apesar do pouco tempo, a gente tava trabalhando junto ali desde janeiro, mas cria-se uma afinidade, né, todo dia ali trabalhando, ainda mais frente a um desafio desse da... da pandemia, o pessoal ficou todo em *home Office*, mas aí estreitou mais ainda o contato WhatsApp, todos os procedimentos que a gente tinha que continuar fazendo, então eu avisei a eles.

A gente foi, aí eu não sei, entre os dias 5 e 6 de maio, eu, o José Florêncio e a gerente de Orçamento, a gente foi até o... aí, sim, até a Defesa Civil pra conversar pessoalmente, antes de fazer o pedido no, no, no sistema a gente conversou com o doutor André, que já era o Secretário, ã... ele pediu pra gente ficar, pra gente não sair, a gente ficou de pensar, mas no dia seguinte acabou definindo por sair, não tinha condições de ficar, e aí a gente fez o processo e pediu a dispensa da, das funções.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) — Ele falou: ó, pessoal, foi uma desgraça, foi terrível?

O SR. THYAGO DA SILVA MARTINS — Ele pediu pra gente continuar.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) — Mas ele falou da história? Contou? Se lamentou?

O SR. THYAGO DA SILVA MARTINS — Não... Ele se lamentou, mas ele falou que a gente tinha que continuar, que o trabalho é... pra combate à pandemia tava no meio do trabalho, então que a gente não saísse e tal. Aí ele teve que sair pra atender alguém, não, não, não foi muito longo nossa conversa. A gente tentou se reunir com ele outro dia, acabou também desmarcando e a gente acabou solicitando a, a dispensa via SGPE.

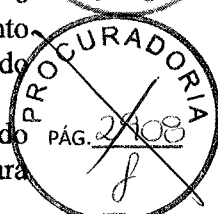
O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) — Eu tenho aqui o texto (*folheia documento*)... Deputado Kennedy, só pra concluir, pra ajudar na conclusão de vossa excelência, eu tenho aqui na página 198 do inquérito da força-tarefa o seguinte: (*lê*) na entrevista do dia 27 de março de 2020, por exemplo, justamente no dia em que houve a apresentação formal da proposta da empresa Veigamed para venda direta dos respiradores pulmonares, o investigado Helton responde uma pergunta do Governador sobre os respiradores, e diz que: estamos encontrando bastante dificuldade, especialmente no que diz respeito à compra com prazo de entrega curto prazo e que nós precisamos, e isso faz com que o mercado realmente seja muito aquecido.

Em seguida o Governador Carlos Moisés complementa, aí fala o Governador: (*lê*) além da pandemia, esse é um dos nossos desafios, você ser do Poder Público, ter que fazer uma compra por aquisição direta agora...

(*O senhor Deputado Estadual Kennedy Nunes manifesta-se fora do microfone: "Que dia? 27?"*)

27.

... você não tem tempo nem para fazer a licitação e porque não tem o melhor preço também, você vai pesquisar, você descobre que um produto está sendo oferecido no mínimo pelo dobro do preço que você conseguiria comprar antes. Daí muitas vezes você percebe que não é teu fornecedor local, está repetindo um preço que já vem da China, vem de outro país e você decide pagar aquilo ou não. Se não pagar, você não vai ter leitos de UTI o suficiente para atender a população de Santa Catarina. Então a noção é de que a crise, às vezes, é uma oportunidade para algumas pessoas, o que tem acontecido. Às vezes é a pressão do mercado mesmo. Eu tenho poucos ventiladores, preciso fornecer, vou fornecer para quem me paga melhor. Se o Estado de Santa Catarina não quiser comprar, vai ser vendido para outro Estado e é o que está acontecendo. Estou ansioso, esperando que seja cotado também da mesma forma que foi para Santa Catarina.



Dia 27/6, *live* do Governador Carlos Moisés... desculpa, dia 27/3. Dia 27/3 o Governador fala para os catarinenses da compra dos respiradores, do pagamento antecipado, das dificuldades para comprar o produto da China e da exploração do mercado, tudo isso que o senhor sentou aqui e disse agora.

Então, Deputado Kennedy Nunes, é inegável que o Governador do Estado estivesse diretamente participando desse processo. Faço essa intervenção só para recordar quem acompanha a gente aqui pela CPI.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) — Capitão, como bem disse o Deputado Ivan Naatz, ele leu ali, né, se pagar ou não, a gente fica sem respirador e ele acaba parando em outro Estado.

Como foi afirmado pelo Helton e pelo Douglas que o Governador não tinha conhecimento, então se pagar ou não era uma... então foi uma fala de uma bravata dele, até porque não era ele que decidia. Quando você fala: olha, eu estou decidindo aqui sobre algo que seria sob a minha responsabilidade. Se não é tua responsabilidade e você nem sabe que isso acontece, isso tem nome, chama bravata.

Aí, nesse interim... Por que eu estou construindo essa ideia para o senhor aqui? Porque ao senhor foi perguntado também e várias vezes o senhor falou assim: nós erramos. Nós não erramos, eu dou absoluta certeza para o senhor, Capitão. Se o senhor desconfiasse da má-fé da estrutura em que foi feita essa compra, antes dela chegar ali em forma de um pedido do próprio José Florêncio ou da Márcia, de celeridade, ou alguém te perguntando como que se faz pra fazer a compra, isso já estava arquitetado lá no dia... qual foi o dia que o senhor leu ali?

(O senhor Relator, Deputado Estadual Ivan Naatz, manifesta-se fora do microfone: "Dia 27 de março.")

No dia 27 de março. Se alguém tivesse preocupado mesmo, realmente preocupado com aquela pessoa que fosse ali efetuar o pagamento, não de forma física, mas que dissesse tô pagando, teria, no mínimo, explicado para o senhor todo o trâmite que foi feito. Nesse momento aí já tinham pessoas, a gente fez uma lista de uma penca de seis atravessadores que nem funcionários públicos são para chegar a isso aqui ainda. Tudo isso já estava acordado, antes de chegar lá no local que o senhor trabalhava. A gente chegou nessa conclusão.

Então falo para o senhor, sei o sacrifício que é quando a gente entra quartel a dentro pela porta da frente através de um concurso público, constrói uma carreira lá dentro. O senhor agir de forma honrada com as pessoas, é necessário que elas ajam com o senhor, e não agiram, não agiram. Então não carregue essa culpa de que nós ou a equipe que o senhor comandava lá dentro também errou. Eles não erraram. Errariam se soubessem de todo o esquema que estava por trás disso aí.

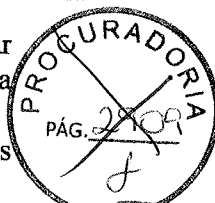
Eu falo de coração para o senhor, eu vejo franqueza nas suas palavras e todo mundo aqui consegue ver isso. Então, nunca mais diga isso aí, Capitão, que eu errei ou que a minha equipe errou. Não! Porque não construíram uma estrutura de franqueza explicando realmente o que tinha sido planejado lá no dia 27, onde já tinham pessoas negociando isso.

Inclusive...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) — Só que tem que ter um cuidado, Presidente, esse é um fato que nós vamos discutir no relatório, né?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) — Hum, hum.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) — Se o senhor fizer uma formação dessa, fica difícil depois para a gente construir o relatório, né?



O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) — Sim, sim, mas eu estou construindo aqui um pensamento.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) — É só porque pode ficar isolado o pensamento do senhor, porque senão depois no relatório a gente tem uma posição contrária, e daí fica difícil.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) — E essas pessoas foram construindo, construindo e chegou ali.

Então, o que a gente faz aqui? Aqui a presunção da inocência é para todos, né? E mais cedo ou mais tarde a verdade acaba vindo à tona. E essa bravata que ele falou na televisão colocou todos em maus lençóis. Quem planejou de má-fé e aquele que participou de boa-fé desse processo todo.

É a conclusão ali do... e eu acredito que a verdade vai vir à tona mesmo e vai revelar de que lado que a gente tava, as pessoas que estavam realmente preocupadas em salvar vidas, as pessoas que estavam realmente com vontade de participar desse processo e eu acredito na boa-fé do senhor, como acredito na boa-fé de todos. Mas não pense que todo mundo está jogando da mesma forma com o senhor. Todo mundo que sentou nessa cadeira foi bem claro mesmo quando falou: quem pagou foi o Thyago.

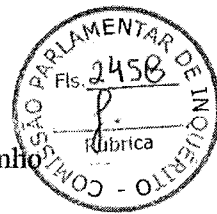
Divida esse piano, não leva ele sozinho, não. Porque agiram... em algum momento alguém agiu de má-fé ali. Então não retribua coisas que o senhor não está ganhando de ninguém, ninguém está com essa preocupação contigo não. Ninguém, ninguém. Todos aqui foram bem claros mesmo ali na hora de tirar do seu e passar para o do próximo, é um jargão militar nosso, tira do meu e joga para o da frente. Dessa vez não jogaram para cima, jogaram para baixo, na cara de pau mesmo, sentados aqui nessa cadeira, um de um lado e outro do outro. Geralmente no quartel a gente fala jogou para cima, dessa vez eles jogaram pra baixo, com toda a força mesmo, e as pessoas têm que ser responsabilizadas por aquilo que fazem.

Era só para constar.

E se o senhor tiver algo de útil, a gente vai dar um tempo para o senhor fazer as suas considerações finais, se o senhor tiver algo de relevante mesmo, que seja importante, que possa colaborar para a nossa CPI, colaborar para o Estado de Santa Catarina... Vou te falar, aquela missão do senhor de salvar Santa Catarina não terminou, ela continua ainda agora, aqui. Aproveite o momento, o senhor tem o tempo que achar necessário.

O SR. THYAGO DA SILVA MARTINS — Deputado, eu vou acabar me repetindo. Eu acredito que... eu entendo é... alguém teve aqui e alguém falou que inverteu o raciocínio. né, e eu entendo essa inversão de raciocínio, ela de certa forma ela é compreensível. Se não tivesse feito o pagamento antecipado, a gente não teria esse problema. É uma forma da verdade, se não tivesse pago, eles não entregaram o respirador e a gente não tinha o prejuízo no Estado. O.k., eu entendo isso, mas eu repito, não foi só esse processo, né? Os outros sete processos a gente pagou na mesma intenção, acreditando que se não pagasse não receberia e a gente recebeu. E aí a gente conseguiu colocar luva lá dentro dos hospitais, a gente conseguiu botar máscaras, a gente conseguiu botar respiradores também. Então foi nesse sentido é... que eu realizei os pagamentos.

E talvez não contribua tanto para esclarecer alguma coisa maior, mas eu peço que não inverta esse raciocínio, tá? Porque se não tivesse feito o pagamento, não tinha o problema, mas se não tivesse feito o pagamento também a gente não tinha todos os EPIs que a gente conseguiu. É... não tô tentando escapar ou me eximir da minha responsabilidade, mas eu não acho justo também inverter pura e simplesmente esse



raciocínio e dizer que se eu não tivesse pago não teria o problema, tá? É isso, não tenho muito...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) — Muitíssimo obrigado.

(O senhor Thyago da Silva Martins deixa o recinto.)

Senhores Deputados, temos que deliberar sobre o horário da próxima reunião. A próxima mantém-se o horário, quinta-feira... Fica às 9h ou fica às 10h? Fica às 9h, né?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) — Qual é a pauta de quinta-feira?

(A assessoria da CPI manifesta-se fora do microfone: "É a Simone, convocada para às 10h.")

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) — Tá, mas tinha um que não foi localizado, né?

(A assessoria da CPI manifesta-se fora do microfone: "O Cauê.")

O Cauê.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) — Vamos sugerir... Ela já foi intimada? Ela é servidora?

O SR. DEPUTADO ESTADUAL KENNEDY NUNES — Senhor Presidente, se houvesse a condição de fazer... Já que ele está sabendo, para vir na quinta-feira o Clóvis, que nós aprovamos hoje aqui, o da sindicância. Se tem só um para depor e o segundo não tem...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) — O Cauê é de empresa, né, aí sabe como é.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL KENNEDY NUNES — Pois é, mas eu estou dizendo o seguinte...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) — Chamar o Clóvis no lugar do Cauê.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL KENNEDY NUNES — Isso, no lugar do Cauê.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) — Amanhã?

O SR. DEPUTADO ESTADUAL KENNEDY NUNES — Quinta-feira. Porque ele já está sabendo, inclusive ele deve estar assistindo. Então para não termos só um depoente na quinta, a gente poderia chamar o presidente da sindicância da CGE para quinta-feira, eu tenho certeza que ele não vai se opor.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) — De acordo, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) — De acordo? Então, antes de encerrar convoco para...

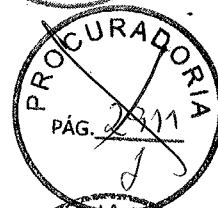
O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) — Na terça-feira que vem, nós vamos conversar com o Tasca, e tem um pedido sobreposto que foi solicitado, voltou, foi dispensado e agora há uma possibilidade de a gente conversar e ter alguns encaminhamentos para fazer com o Secretário da Fazenda, o Paulo Eli. E tem um requerimento do Deputado João, mas tem um requerimento também, se não me engano, de outro Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) — Meu, do Paulo Eli era meu.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) — É. Nós poderíamos falar com o Paulo Eli na terça, junto com o Tasca.

O que o senhor acha, Deputado Cobalchini?





O SR. DEPUTADO ESTADUAL VALDIR COBALCHINI — Eu não consigo vislumbrar o Secretário da Fazenda, porque ele... a Fazenda... Não sei também aonde que se quer chegar.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) — Não é requerimento, nós estamos conversando.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL VALDIR COBALCHINI — Sim, sim. Mas eu não consigo ver por que a convocação dele, porque ele libera o recurso, o duodécimo para cada Secretaria, dentro de uma programação financeira, e o Secretário de Saúde no caso é quem faz a gestão desse recurso, não é a Fazenda. Então eu não consigo ver, a não ser que tenha alguma outra...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) — Não, não. É porque tem esse requerimento pendente.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL VALDIR COBALCHINI — Eu não vejo, sinceramente, eu não vejo...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) — Num primeiro momento eu achei necessário, mas no segundo ali eu já vi que não tinha necessidade alguma do Secretário.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) — É só porque o Paulo Eli foi o sujeito que disse de onde que era para tirar o dinheiro. É isso.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL KENNEDY NUNES — Mas se chamar... se for para seguir a regra dos citados aqui, é a Secretária Adjunta. Pela informação que foi dada aqui, foi a Secretária Adjunta que fez o procedimento lá na Saúde.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) — Cem por cento normal, tranquilo.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) — Ela está arrolada.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL KENNEDY NUNES — Ela está arrolada, né?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) — Então a gente segura, deliberamos se precisar no futuro. É só porque... eu estou dizendo para vossas excelências os requerimentos que estão pendentes. Nós terminamos praticamente um ciclo, nós estamos terminando um ciclo de depoimentos, dentro daquele círculo de pessoas que participaram desse processo.

Eu gostaria de apresentar um requerimento a vossas excelências para insistir novamente no ofício ao Governador, para que ele nos diga como ele pretende responder à CPI.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) — Até porque ele respondeu...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) — Porque ele já recebeu o ofício formal e não respondeu o ofício formal.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) — Ele respondeu porque ele viu aqui pela transmissão.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) — Ele respondeu, mas não formal o requerimento. Ele mandou um ofício dizendo que precisa...

Então a gente tem que deliberar se a gente aguarda mais uns dias a informação do Governador ou a gente formula as perguntas e manda para ele.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL KENNEDY NUNES — Eu acho que... até porque ele não virá aqui, ele não tem coragem, né?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) — Não, ninguém quer que ele venha aqui.



O SR. DEPUTADO ESTADUAL KENNEDY NUNES — Mas acho que tem que mandar ver perguntas, que o colegiado possa fazer perguntas e encaminhar para ele.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) — Então vamos estabelecer o prazo de terça-feira para protocolar...

O SR. DEPUTADO ESTADUAL KENNEDY NUNES — As perguntas.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) — A gente formular uma quesitação.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL KENNEDY NUNES — Perfeito.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) — Terça-feira?

O SR. DEPUTADO ESTADUAL VALDIR COBALCHINI — O.k.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) — Próxima semana.

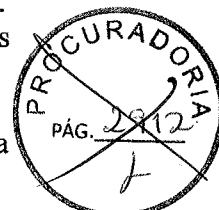
O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) — Combinado.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL KENNEDY NUNES — Presidente, permita-me aqui fazer um agradecimento, já que ainda estamos no ar, a todos os catarinenses. Eu recebi mensagens de que os depoimentos da CPI estão melhores que muitas séries da Netflix (*risos*).

E eu quero aqui fazer um registro especial, agradecendo a todos que estão acompanhando, porque ninguém aqui está fazendo coisa para aparecer, nós estamos focados e a sociedade está vendo isso, o ponto de que neste momento, onde a política está em baixa, as pessoas estão acompanhando, e que bom estar acompanhando, porque pelo menos quando o Deputado... e isso acontece com qualquer um de nós quando chega a... desde uma venda no mercado, no posto de gasolina, os catarinenses falam e os depoimentos que estão tendo aqui dão a possibilidade de os catarinenses começarem a fazer os seus próprios juízos.

Então, permitam-me aqui agradecer a todas e a todos, não só os funcionários que estão aqui, todos os envolvidos, mas os catarinenses que neste momento estão acompanhando porque têm interesse, porque estão vendo que nós estamos fazendo a coisa séria, certa e, por isso, eu quero fazer aqui o meu registro de agradecimento e que, se possível, constataste em ata esse meu agradecimento.

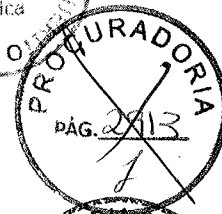
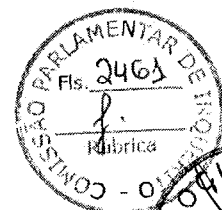
O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) — Feito o registro e nada mais havendo a tratar, encerramos a reunião, convocando a próxima para quinta-feira, às 10h. (*Ata sem revisão dos oradores.*) [Transcrição: Grazielle da Silva / Revisão: Clovis Pires da Silva]



DEPUTADO ESTADUAL SARGENTO LIMA
PRESIDENTE DA CPI



**2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA
COORDENADORIA DE TAQUIGRAFIA DAS COMISSÕES**



ATA DA 13ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO CONSTITUÍDA PELO ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 011-DL, DE 2020, PARA INVESTIGAR POSSÍVEL PRÁTICA DE ATOS ILÍCITOS RELACIONADA À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 754/2020 REALIZADA PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, QUE RESULTOU NA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA VEIGAMED MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR EIRELI, TENDO POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE 200 RESPIRADORES PULMONARES AO CUSTO TOTAL DE R\$ 33.000.000,00, REALIZADA NO DIA 2 DE JULHO DE 2020, ÀS 10H, NO AUDITÓRIO DEPUTADA ANTONIETA DE BARROS, DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, POR VIDEOCONFERÊNCIA

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Valdir Cobalchini) – Muito bom-dia a todos.

Havendo quórum regimental, declaro abertos os trabalhos da 13ª Reunião Ordinária da Comissão Parlamentar de Inquérito, constituída pelo Ato da Presidência nº 011, de 2020.

Eu quero registrar a presença do Deputado Ivan Naatz, Relator desta CPI, do Deputado Kennedy Nunes, do Deputado Fabiano da Luz e também, remotamente presentes, os Deputados Moacir Sopelsa e João Amin.

Inicialmente comunico que não teremos a aprovação da ata da reunião anterior, pois a mesma está em elaboração.

Eu vou retirar a máscara, já que obedecida a distância, para facilitar a comunicação.

Passamos à sinopse da correspondência e outros documentos recebidos. Informo que recebemos: Ofício da Secretaria da Administração nº 2114/2020, encaminhando cópia do histórico de *logins*, em resposta ao Ofício 080/2020 desta CPI, encaminhado por *e-mail* e mensagem de WhatsApp a todos os membros desta Comissão; Ofício 610/2020, da Secretaria de Estado da Saúde, encaminhando os esclarecimentos apresentados por meio da Comunicação Interna 360-2020, da Gerência de Tecnologia e Informação e Governança Eletrônica (Getin), e também os *logs* de acesso na íntegra, igualmente encaminhados por mensagem de WhatsApp e *e-mail* a todos os membros da CPI; recebido hoje esclarecimentos encaminhados pelo senhor Luiz Felipe Ferreira acerca da sua participação e da Controladoria-Geral no processo de compra dos respiradores, igualmente encaminhados a todos os membros da CPI por *e-mail* e WhatsApp.

Passamos...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Valdir Cobalchini) – Pois não, Deputado Ivan.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Bom dia a todos os senhores Deputados que nos acompanham.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Valdir Cobalchini) – Bom dia.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Eu tinha um requerimento extrapauta para compartilhar com vossas excelências para discutirmos primeiro.

Nós recebemos o relatório da CGE com relação à sindicância que foi promovida lá, na Controladoria-Geral do Estado. Acontece que nesse relatório veio só a conclusão, não



vieram os anexos, não vieram os documentos que compõem o relatório. E, no relatório, existem citações da página 350, da página 280, no e-mail de página 402, etc.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Valdir Cobalchini) – Mas não estão as páginas?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – É, só que eles não estão anexados.

Então eu queria requerer aos membros da Comissão a expedição de ofício urgente ao presidente da comissão especial a fim de que faça chegar aos membros da CPI ou à CPI a íntegra do processo, o relatório e os seus anexos.

Esse é o requerimento que faço a vossas excelências, extrapauta.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Valdir Cobalchini) – Antes de colocar o requerimento em votação, quero cumprimentar e registrar a presença do Deputado Felipe Estevão. Seja bem-vindo.

Coloco em discussão o requerimento verbal do Relator, Deputado Ivan Naatz.
(Pausa.)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os senhores Deputados que o aprovam, permaneçam como estão.

Aprovado.

Peço à assessoria que providencie, com a urgência que o caso requer, a expedição de ofício que será assinado ainda durante esta reunião. Está certo?

Eu informo que estava prevista a oitiva do senhor Cauê Lopes Martins, residente em São Paulo, no entanto ele não atendeu a convocação enviada nem as ligações telefônicas e mensagens encaminhadas de WhatsApp. Eu testemunhei as várias tentativas da equipe, todas elas infrutíferas. Ele realmente se comportou como um foragido. Aí é um caso, acredito, Relator, é um caso de polícia.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL KENNEDY NUNES – Eu acho que tinha que fazer alguma manifestação, senhor Presidente, jurídica para fazer alguma...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Condução coercitiva.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL KENNEDY NUNES – ...uma condução coercitiva para ele vir aqui, colocar a polícia na busca.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Valdir Cobalchini) – É um total descaso.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL KENNEDY NUNES – Até porque ele é peça importante no processo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Valdir Cobalchini) – É peça importante. Então a sua presença...

O SR. DEPUTADO ESTADUAL KENNEDY NUNES – Talvez aí esteja o x da questão.

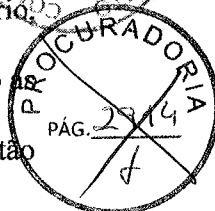
O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Senhores Deputados, se me permitem, eu vou sugerir a apresentação de um requerimento para avaliação, na próxima terça-feira, da condução coercitiva. Já que a CPI autorizou a convocação dele, não há motivos para que ele negue essa convocação. A CPI tem poder de polícia, os mesmos do Código de Processo Penal.

Então eu devo apresentar, com a autorização de vossas excelências, na próxima terça-feira, requerimento para a condução coercitiva já com data pré-estabelecida para a ouvida.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Valdir Cobalchini) – Com certeza.

Podemos começar com a oitiva da senhora Simone de Souza Becker?

Eu peço à assessoria que conduza...





O SR. DEPUTADO ESTADUAL MOACIR SOPELSA - Deputado Cobalchini, só para meu conhecimento, como é o nome da pessoa que está se dando como foragida?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Valdir Cobalchini) - Simone de Souza Becker, ela é Controladora Adjunta da Controladoria-Geral do Estado.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL MOACIR SOPELSA - O.k., Deputado, estou satisfeito.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL FELIPE ESTEVÃO - Senhor Presidente, eu acho que ele perguntou o nome da pessoa que está foragida, não da atual entrevistada. Seria isso?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Valdir Cobalchini) - A tua pergunta é em relação à entrevistada de hoje, é isso?

O SR. DEPUTADO ESTADUAL MOACIR SOPELSA - Não. É com relação a essa para a qual está-se dando a sugestão para chamar via...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Valdir Cobalchini) - Ah, esse é o Cauê, que não atendeu ao convite, à convocação da CPI e, aqui, decidiu-se então que será feita uma condução coercitiva na próxima terça-feira.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL MOACIR SOPELSA - Não atendeu e não justificou?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Valdir Cobalchini) - Não, não.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL MOACIR SOPELSA - Se deu por ignorante, ignorou.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Valdir Cobalchini) - Ignorou, exatamente.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL KENNEDY NUNES - Não, ele, ele, até estava atendendo a assessoria, estava atendendo os telefonemas, mas, de uma hora para a outra, ele sumiu.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Valdir Cobalchini) - É, aqui o Léo está me informando que ele conversou inicialmente, atendeu, comprometeu-se a comparecer e, depois, sumiu do radar e está em local não sabido.

Solicito à assessoria que conduza a este ambiente a depoente.

(A depoente Simone de Souza Becker adentra o recinto e senta-se no local indicado pela assessoria.)

Muito bom-dia, senhora Simone de Souza Becker.

A SRA. SIMONE DE SOUZA BECKER - Bom dia, senhor Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Valdir Cobalchini) - Seja muito bem-vinda a esta CPI.

A senhora sabe por que foi convidada a se fazer presente hoje, aqui, nesta reunião?

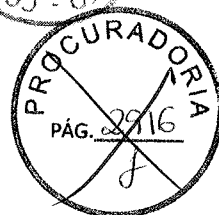
A SRA. SIMONE DE SOUZA BECKER - Sim, senhor.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Valdir Cobalchini) - A senhora assume o compromisso de dizer a verdade, somente a verdade, no âmbito interno desta Comissão acerca dos fatos e do que lhe for perguntado, sob pena de incorrer em crime de falso testemunho?

A SRA. SIMONE DE SOUZA BECKER - Sim, senhor.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Valdir Cobalchini) - Lembramos que a senhora, na condição de testemunha compromissada, ainda detém o direito ao silêncio caso os fatos revelados possam incriminá-la, devendo expressar tal direito quando entender por bem.

Para que possamos fazer o registro, peço à senhora que fale o seu nome completo, a sua idade, a sua profissão, o lugar onde exerce a sua atividade, o local de nascimento e o seu



endereço, o mais próximo possível do microfone. E ainda lhe pergunto se a senhora está acompanhada de advogado? Parece-me que não.

A SRA. SIMONE DE SOUZA BECKER - Não, não estou.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Valdir Cobalchini) - A senhora pode falar então seu nome.

A SRA. SIMONE DE SOUZA BECKER - É, Simone de Souza Becker; data de nascimento, 24 de fevereiro de 1978; resido na rua Victor Konder nº 302; é, sou, nasci em Florianópolis; trabalho, sou auditora interna do Poder Executivo, na Secretaria da Fazenda, à disposição da Controladoria-Geral do Estado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Valdir Cobalchini) - Muito obrigado, senhora Simone.

Passo a palavra ao Relator da CPI, Deputado Ivan Naatz.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) - Bom dia, Simone.

A SRA. SIMONE DE SOUZA BECKER - Bom dia, Deputado.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) - Obrigado por estar aqui conosco. Os Deputados aqui só querem ajudar a esclarecer a verdade e os depoimentos nos ajudam muito nesse sentido. Não só para esclarecer a verdade, mas também para que a gente não aponte o dedo para um inocente e deixe passar despercebido um culpado (*a depoente faz que sim com a cabeça*).

Esse é o grande trabalho que a gente está construindo aqui na CPI. Identificar os agentes responsáveis por esse processo e, também, como a senhora é auditora do Estado de Santa Catarina, nós vamos conversar com a senhora também sobre uma outra missão da CPI, que é instituir mecanismos para que fatos como esses não aconteçam mais (*a depoente faz que sim com a cabeça*).

Ontem mesmo nós tivemos uma nova tragédia em Santa Catarina, é já foi decretado o novo estado de calamidade, os Municípios vão seguir também esse estado de calamidade, o dinheiro aparece, vem dinheiro de tudo quanto é lugar e não se tem... parece que se dá um salvo-conduto para agente público quando tem calamidade, quando tem emergência, fazer com o dinheiro público o que quer, desde contratar amigos, contratar empresas falidas. Fazer toda a espécie de negociata que os brasileiros, os catarinenses estão acostumados a ver.

Então, essa é uma outra missão também da CPI e, talvez, a gente tenha que entrar um pouquinho para conversar sobre isso, sobre as medidas que devemos adotar para que essas coisas não se repitam mais (*a depoente faz que sim com a cabeça*). Uma rastreabilidade, né, tudo aquilo que passa nesses processos de calamidade, de pandemias, de emergências.

A SRA. SIMONE DE SOUZA BECKER - Sim.

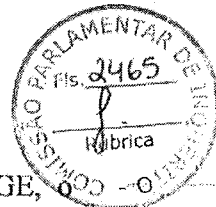
O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) - Muito obrigado pela presença da senhora aqui, mais uma vez.

A SRA. SIMONE DE SOUZA BECKER - Obrigada.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) - Eu queria conversar com a senhora sobre o grupo de WhatsApp, o grupo Covid-19. Eu acho que todos os Deputados aqui vão conversar com a senhora sobre esse mesmo tema. Por isso, senhores Deputados, se algum dos Deputados quiser fazer qualquer intervenção durante a nossa conversa - até porque acho que vamos todos conversar sobre o mesmo assunto -, fiquem à vontade para fazer a intervenção que vocês acharem importante. Naquela nossa linha de ir conversando, não é, para todo mundo ter a oportunidade de falar e também de compreender.

Bom, a primeira intervenção que eu vejo da senhora, grupo de WhatsApp, esse Covid-19, esse grupo. Explique para a gente o que é esse grupo assim sucessivamente? O que foi esse grupo? Como é que ele foi montado? Qual foi o objetivo dele?

A SRA. SIMONE DE SOUZA BECKER - É... no dia 22 de março, que era um domingo, eu recebi uma ligação do professor Luiz Felipe Ferreira dizendo que o Secretário



Tasca estava abrindo um grupo, é, e ele disse que precisava de um nome da CGE, o professor pensou no meu nome e eu concordei.

Era um grupo que tinha a... a... a... vários órgãos de controle, tanto interno quanto externo, é... nós tínhamos Secretaria de Administração, é... Secretaria de Administração Prisional, Tribunal de Contas, Tribunal de Contas da União, Ministério Público de Contas, é... a Secretaria de Integridade e Governança, a CGU, ela entrou depois, assim num momento posterior, mas também estava mais... mais... mais à frente, a PGE e o Procon.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – O objetivo do grupo era?

A SRA. SIMONE DE SOUZA BECKER – Era um grupo colaborativo. Era dispor os assuntos e, e, e buscar a, a, a conhecimento de todos pra buscar as melhores alternativas diante da... daquela situação toda da, das compras de pandemia.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Assim, só para quem está nos vendo entender, melhores alternativas quer dizer o quê?

A SRA. SIMONE DE SOUZA BECKER – É que tudo era muito novo, né, é, então, é, era um cenário diferente. Então... alternativas no sentido de fazer tudo dentro da legalidade, é, mas buscando jurisprudência, buscando o que fosse é, necessário naquele momento.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Relativamente às compras, aos procedimentos de compras?

A SRA. SIMONE DE SOUZA BECKER – Isto, isto.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Eu li, como os colegas Deputados, nós lemos todo esse material que a senhora deixou conosco. Então nós compreendemos bem do que se trata, mas como tem outras pessoas que estão acompanhando a CPI, jornalistas, pessoal da imprensa, às vezes a gente precisa fazer umas perguntas para que as pessoas, que não têm esse material, possam compreender do que nós estamos conversando, afinal de contas a CPI não é para os Deputados, a CPI é para Santa Catarina, não é?

A SRA. SIMONE DE SOUZA BECKER – Sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Então, a primeira vez que a senhora entrou no grupo, a primeira intervenção da senhora qual foi? Foi no dia, acho que foi... página 26, eu marquei aqui.

A SRA. SIMONE DE SOUZA BECKER – É, eu... assim que eu entrei eu coloquei ali: “CGE também a postos pra buscar embasamentos e construir alternativas.” Foi a minha primeira fala no grupo.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Hum, hum.

A SRA. SIMONE DE SOUZA BECKER – O senhor citou a página 26?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Eu acho que sim. Na página 26 a senhora encaminha um arquivo, não é, chamado Contratações Corona.

A SRA. SIMONE DE SOUZA BECKER – Isto.

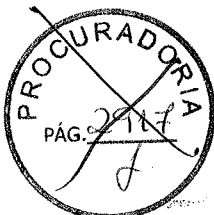
O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – E alerta que o material é de Pernambuco, é isso?

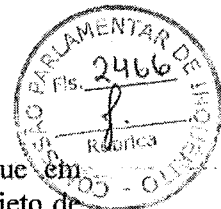
A SRA. SIMONE DE SOUZA BECKER – Isto.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Esse material a senhora pegou na Internet?

A SRA. SIMONE DE SOUZA BECKER – Não, é que a gente faz parte de um grupo, é... de WhatsApp também do Conselho Nacional de Controle Interno (Conaci), e a gente conversa muito nesse grupo sobre o... as situações que estavam ocorrendo também nos outros Estados e essas construções que estavam sendo feitas, né?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Hum, hum.





A SRA. SIMONE DE SOUZA BECKER – Então a gente sabia é, que em Pernambuco e, depois, eu também num outro momento do grupo, eu coloco um projeto de lei do Espírito Santo, uma minuta de projeto de lei, é, justamente pra tratar sobre essa questão de pagamento antecipado e outras situações também que envolviam aquele momento, né?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Então, lá no dia 22 de março, vocês estavam discutindo neste grupo pagamento antecipado, procedimentos para pagamento antecipado?

A SRA. SIMONE DE SOUZA BECKER – Sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Certo.

Como o objeto desta CPI são os respiradores, eu vou concentrar especificamente nos respiradores. O que eu vejo aqui nessa conversa? É que vocês foram criando mecanismos, conversando pra... principalmente, não só a senhora, mas com outros servidores, sempre no sentido de construir um procedimento pra tirar o risco do Estado. Que o Estado tivesse menos riscos, não é? *(A depoente faz que sim com a cabeça.)*

Houve uma hora que vocês decidiram a construção de um projeto de lei, depois vocês construíram... um, a, trocavam mensagens ali pela garantia, pela caução, as instruções normativas que foram saindo. A senhora podia explicar isso melhor pra gente, assim, esse histórico?

A SRA. SIMONE DE SOUZA BECKER – É, tudo que envolvia a... coloquei no grupo algumas questões, por exemplo, de requisição administrativa, é... questões de suprimimento de fundos, que os colegas também debatiam essa possibilidade. Tudo que a gente podia trazer, inclusive dos outros Estados, né, a gente fazia sempre no intuito de deixar o processo inclusive mais transparente.

É... naquele momento eu entendia muito importante a lei, inclusive para dar um respaldo ao gestor quando ele fosse negociar com o fornecedor, porque é, ele, ele, teria, por mais que ele tivesse sofrendo pressão do, do fornecedor, ele diria: não, eu tenho uma lei, está aqui, eu tenho que seguir esses procedimentos aqui.

Então, até nisso, assim, é, eu, eu entendia que, naquele momento, precisava realmente de uma medida provisória ou um projeto de lei que deixasse realmente a situação, os procedimentos bem, bem transparentes, porque a gente tinha, tem jurisprudência do TCU sobre pagamento antecipado, mas não no momento da pandemia, era algo novo.

Então eu sempre defendi no, no grupo a questão do, da legislação pra isso, pra esse procedimento.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Perfeito.

E a Márcia? Eu vejo aqui que a prime.... que a intervenção da Márcia no dia... A Márcia Pauli, conhece, né?

A SRA. SIMONE DE SOUZA BECKER – Sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – No dia 23/3 a Márcia Pauli colocou no grupo lá, a primeira conversa sobre a compra dos duzentos respiradores – isso é página 30, não sei se foi a senhora que numerou aqui.

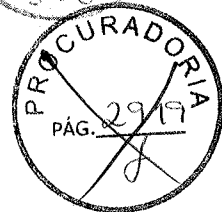
A SRA. SIMONE DE SOUZA BECKER – Sim *(ri)*.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Então é essa página, página 30.

A SRA. SIMONE DE SOUZA BECKER – Sim, é, nesse, nesse dia, é, também foi dia 23, se eu não me engano, né?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Hum, hum.

A SRA. SIMONE DE SOUZA BECKER – É, é, é existiam muitas, é, a situação era muito dinâmica. Então é, se recebia alguma questão assim. Às vezes a Márcia colocava



no grupo. Mas, inclusive, essa questão aqui, que colocam desses ventiladores a R\$ 70 mil a unidade nem ocorreu, né?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Hum, hum.

A SRA. SIMONE DE SOUZA BECKER – Então, é uma coisa que...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Isso é da Edera... da Intelbras. Isso era uma outra compra. Um protocolo, acho que se tratava de um protocolo que o governo tinha firmado...

A SRA. SIMONE DE SOUZA BECKER – Não sei se esse, porque aqui ela fala em duzentas peças, né?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Lá também, acho que era cem mais cem.

A SRA. SIMONE DE SOUZA BECKER – É, é, isso. Era uma coisa muito dinâmica, que a gente recebia assim, mas não sabia exatamente o que que o governo estava comprando.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Hum, hum.

Mas ela já falava: “aguardando definição de repasse do recurso amanhã”. Então a senhora acredita que eles já estavam tratando do dinheiro para fazer esse pagamento?

A SRA. SIMONE DE SOUZA BECKER – É, eu acredito que sim, que existia uma pressão dos fornecedores, mas a minha defesa no grupo sempre foi pelo projeto de lei.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Hum, hum.

Bom, lá no dia 24 de março a gente vê, na página 31, a gente vê a primeira conversa sobre pagamento antecipado. A Karen... aliás, quero registrar aqui, dessa conversa toda, sempre a preocupação da Karen. A Karen é da SEA, a Karen Bayestorff? Ela é de onde?

A SRA. SIMONE DE SOUZA BECKER – Ela é da Secretaria da Administração, é diretora.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – É diretora, né?

A SRA. SIMONE DE SOUZA BECKER – Isso, diretora de Gestão de Licitações e Contratos.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Eu vi, nessas conversas, a preocupação dela permanente com o pagamento antecipado.

A senhora revirou isso, a senhora também detectou que ela tinha uma preocupação grande com o pagamento, a Karen?

A SRA. SIMONE DE SOUZA BECKER – Sim, ela acompanhava, né, a situação também mais de perto, até porque a Secretaria da Administração é o órgão do sistema de compras do Estado, né? Então acredito que ela também estava bem inteirada da... da situação.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Lá no dia 24 de março?

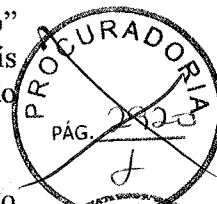
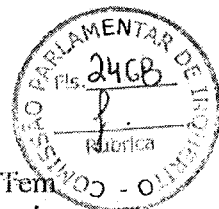
A SRA. SIMONE DE SOUZA BECKER – Isso.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Bom, muito bem. Daí a Karen vai falando sobre pagamento antecipado, aí vocês entram na história da construção do projeto de lei pra poder dar garantia pro gestor, porque o que acontece? A Márcia – ela está em casa acompanhando a gente agora, ela está ouvindo o que a gente está falando agora, aqui –, ela vai conversando com vocês sobre a regra de pagamento antecipado. Ela vai conversando, ela vai criando... vocês vão dando mecanismos pra ela e ela vai conversando com vocês sobre o pagamento antecipado. Ela vai falando sobre isso e vocês vão criando o projeto de lei, vão alterando o projeto de lei. [*Transcrição e revisão: taquígrafa Almerinda Lemos Thomé*]

O Secretário Tasca, no dia 24, consulta o grupo, na página 37 (*folheia documentos*), sobre a vedação do pagamento antecipado. Na página 37.

A SRA. SIMONE DE SOUZA BECKER – Sim.

u



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – O Secretário Tasca: Tem um texto aqui do Secretário Tasca: “Em relação a possibilidade também não vejo impedimento. Consulto os colegas da CGE e TCE se há alguma vedação na utilização do” pagamento, com cartão, né, ou o “cartão de pronto pagamento para aquisição de materiais permanentes”. Aí o Tasca se mostra preocupado com relação a pagamentos antecipados, não é, lá no dia 24/3.

Ele ligava diretamente pra senhora ou ele só falava aqui, nesse grupo?

A SRA. SIMONE DE SOUZA BECKER – Não, só no grupo. Eu não tinha contato com os Secretários, a não ser com o Secretário Luiz Felipe.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Então ele acompanhava, a senhora não tem dúvida nenhuma de que o que acontecia na conversa de vocês ele via?

A SRA. SIMONE DE SOUZA BECKER – Sim, ele estava no grupo.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Tá. Daí foi construído o PL pela Karen, página 38, vocês construíram primeiro a proposta de projeto de lei, não é?

A SRA. SIMONE DE SOUZA BECKER – Isto.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – O que aconteceu com esse projeto de lei?

A SRA. SIMONE DE SOUZA BECKER – A... o projeto de lei até então eu entendia que estava sendo, é, levado ao conhecimento da Casa Civil e do, enfim, do Governador, para que efetivamente fosse dado encaminhamento.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Hum, hum.

O Tasca, depois, lá na página 39, ele volta a falar sobre a utilização do pagamento antecipado.

A SRA. SIMONE DE SOUZA BECKER – É, nesse momento, na página 39, ali ele fala mais da situação do adiantamento que seria suprimento de fundos, foi quando faz um adian, adian, um adiantamento a um servidor para que o servidor faça, geralmente é despesas pequenas e de, é, emergenciais, né?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Não era de pagamento antecipado?

A SRA. SIMONE DE SOUZA BECKER – Não, é que ele fala ali que “a vantagem da utilização do adiantamento” - é o suprimento de fundos, né? – “é ser um instrumento que já está disponível e pronto para o uso. Sendo possível utilizá-lo para esses pagamentos (custeio e capital) ganharíamos um tempo precioso”.

Então seria uma outra... uma outra forma de fazer o pagamento. É... tem uma outra página aqui, até o Ministério Público deixa bem claro (*folheia documentos*), é lá nas páginas 34, 35. A gente estava falando sobre... é... essa possibilidade de...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Do cartão.

A SRA. SIMONE DE SOUZA BECKER – De cartão, isso, como se fosse o cartão de pagamento, exatamente.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – O cartão ficou pelo caminho porque o limite era muito baixo.

A SRA. SIMONE DE SOUZA BECKER – Isso, isso. E ainda tinha também, a gente tem um decreto estadual que ele não permite pagar, é... pra... é, é, material permanente, né? Então...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Então no dia 24 vocês estavam lá com a PGE conversando sobre o projeto de lei.

A SRA. SIMONE DE SOUZA BECKER – Isso.

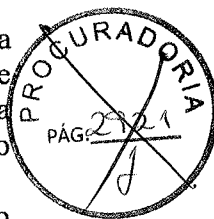
O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – A senhora acreditando que o projeto de lei estava sendo construído?

A SRA. SIMONE DE SOUZA BECKER – Sim.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – E foi constr ido?
Terminou?

A SRA. SIMONE DE SOUZA BECKER –  , a PGE tava no intuito de fazer essa consolida  o, algumas sugest  es foram colocadas no grupo com rela  o ao projeto de lei, e a  no dia... Deixa eu ver aqui, na p gina oitenta... 84, pera a  (*folheia documentos*), na p gina 94,  , foi colocado a , n : “Compartilho com os senhores o projeto de lei, assinado pelo governador, que prev  a possibilidade de pagamento”...



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Queria as regras do pagamento antecipado.

A SRA. SIMONE DE SOUZA BECKER – ...”antecipado, conforme discutido neste grupo.”

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – A senhora sabe por que esse projeto entrou na Assembleia e saiu?



A SRA. SIMONE DE SOUZA BECKER – N o sei, eu n o acompanhei.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – A senhora sabe que ele entrou aqui num dia e saiu no outro?

A SRA. SIMONE DE SOUZA BECKER – Eu fiquei sabendo pela... pela imprensa.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – E o texto desse projeto de lei, que a gente n o teve conhecimento, a senhora?...

A SRA. SIMONE DE SOUZA BECKER – Tem no grupo, tem no grupo.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – N o, porque aqui s  tem a imagem, n ?

A SRA. SIMONE DE SOUZA BECKER – Sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Ele, o que ele previa, esse projeto de lei, o que ele tinha anotado nele?

A SRA. SIMONE DE SOUZA BECKER – Deixa eu ver se eu tenho ele aqui (*folheia documentos*).

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Porque o que nos importa neste momento s o as exig ncias das garantias, aquilo que estava, que foi previsto l , algu m a  botou, acho que na p gina 50 tem um parecer da Assessoria Jur dica do dia 23 de mar o. Neste dia, 23 de mar o, voc s tomam conhecimento do parecer que a Assessoria Jur dica fez com rela  o aos pagamentos antecipados.

Pra mim, como Relator da CPI, para os meus colegas talvez, os Deputados, n s n o vemos problema no pagamento antecipado, porque ele  , a jurisprud ncia admite ele como poss vel. O que a gente v  problema   n o terem exigido as garantias formais, que neste parecer aqui que est  no grupo, postado no dia 24/3, fez observa  es, n ? Ent o eu precisava saber desse texto de lei sobre as exig ncias para o pagamento antecipado.

A SRA. SIMONE DE SOUZA BECKER – Eu tenho aqui, Deputado, eu trouxe.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Se a senhora puder passar pra mim.

A SRA. SIMONE DE SOUZA BECKER – Claro (*a depoente entrega ao Relator o documento*).

S  precisaria ver, senhor Deputado, se esse, efetivamente,   a minuta final, porque... Pelo menos foi a que foi tratada no grupo. Se houve alguma altera  o depois que saiu do grupo, eu n o tenho conhecimento.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) –  .

(*O senhor Deputado Estadual Kennedy Nunes manifesta-se fora do microfone. Inaud vel.*)

A SRA. SIMONE DE SOUZA BECKER – Sim.

9



O SR. DEPUTADO ESTADUAL KENNEDY NUNES – Inclusive depois, lá na frente, ela coloca essa minuta aí, no grupo, né?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Sim, lá no grupo...

A SRA. SIMONE DE SOUZA BECKER – É, a Karen.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL KENNEDY NUNES – Isso, exato.

A SRA. SIMONE DE SOUZA BECKER – Isso, a Secretaria da Administração colocou a minuta.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL KENNEDY NUNES – Isso.

A SRA. SIMONE DE SOUZA BECKER – Só não sei se houve, realmente, alteração, né, depois que foi pra Casa Civil e...

O SR. DEPUTADO ESTADUAL KENNEDY NUNES – É que daí na, na...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – É porque no artigo 1º, inciso 2º, lá na conversa de vocês, tem uma anotação dizendo que a antecipação de que trata o *caput* deste artigo deverá ter os seguintes requisitos, inciso 2º: dependerá do estabelecimento de garantias específicas e suficientes que resguardem o risco inerente à operação. (A *depoente faz que sim com a cabeça.*)

Então, para os membros da CPI, quem tirou esse projeto de lei daqui não queria que o item 2 entrasse no ordenamento jurídico, ou seja...

O SR. DEPUTADO ESTADUAL KENNEDY NUNES – Aliás, se me permite, Deputado?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Claro, Deputado Kennedy.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL KENNEDY NUNES – Na conversa do grupo esse era o item com mais preocupação e a procura, tanto de todos os grupos, na procura de dar garantia e diminuir os riscos, né? Até que houve, lá na frente houve o acordo dessa mudança do artigo 2º e que daí veio pra cá e vai como vossa excelência disse: quem tirou daqui é que não queria dar...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Exigir as garantias.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL KENNEDY NUNES – Exigir as garantias.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Porque se esse projeto de lei vem pra cá, o que acontece? A Assembleia aprova e quem estava negociando os respiradores ficava obrigado a exigir a garantia.

Então, na minha visão, quem botou esse projeto de lei aqui se apercebeu de que com o projeto de lei ele não poderia fazer o pagamento antecipado sem garantias e a empresa com quem ele estava negociando não tinha garantias pra dar; ele tirou o projeto de lei para poder fazer o pagamento antecipado sem garantias.

A senhora faz o mesmo raciocínio que a gente? Ou evoluiu no grupo ou outra forma?

A SRA. SIMONE DE SOUZA BECKER – É, eu não sei exatamente porque que o projeto de lei não, não caminhou, né, não, não, não, participei dessa, dessa situação, não me causou estranheza de ter tido esse projeto no grupo e não ter ido à frente.

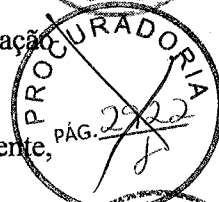
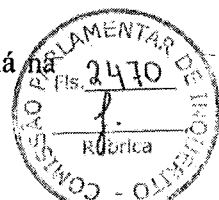
É, não sei os motivos, é, o projeto, a meu ver, senhor Deputado, ele fazia tanto sentido que em maio, é, foi editada a Medida Provisória 961, da União, que autoriza o pagamento antecipado, né? É claro que a situação naquele momento era tão, tão complexa, e ainda é, né, que a União... Ela fala que é... Não sei se o senhor me permite.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Sim, fique à vontade. Sim, eu conheço o texto dessa...

A SRA. SIMONE DE SOUZA BECKER – Da medida provisória.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Só que ele saiu depois, dia 6.

A SRA. SIMONE DE SOUZA BECKER – Isso, exatamente, mas é porque fazia sentido, né, pra dar mais segurança jurídica para o gestor, tanto é que a própria União, em maio, é... editou uma medida provisória.





Aqui, a medida provis ria, ela fala que a administra  o dever  prever a antecipac  o de pagamento em edital ou instrumento formal de adjudica  o direta e exigir a devolu  o integral do valor antecipado na hip tese de inexecu  o do objeto. E depois ela fala que a administra  o poder  prever cautelas, e a  traz todas as cautelas, n , inclusive a quest o da presta  o de garantia nas modalidades da 8.666.

Ent o, a Uni o tamb m teve essa preocupa  o de trazer tanto o que era obrigat rio quanto o que o gestor deveria fazer. E se n o fizesse, deveria justificar.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Perfeito.

A SRA. SIMONE DE SOUZA BECKER – Porque naquele momento   sabido tamb m que os fornecedores, eles fazem, faziam, realmente existe a conversa no grupo, que eles tamb m n o queriam dar as garantias, n ?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Isso.

A SRA. SIMONE DE SOUZA BECKER – Ent o,  ,  , ent o a meu ver assim teria que ter muita cautela do gestor, muito justificado, n , no sentido de, principalmente, e a gente, e... o no WhatsApp eu deixo isso muito claro, fazer uma qualifica  o do fornecedor...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Exato.

A SRA. SIMONE DE SOUZA BECKER – Porque isso, pelo menos, era um m nimo de cautela.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Inclusive voc  questiona a M rcia Pauli sobre a qualifica  o, n o questiona?

A SRA. SIMONE DE SOUZA BECKER – Sim, sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – J  faz a qualifica  o?

A SRA. SIMONE DE SOUZA BECKER – Sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Aqui, numa parte de uma conversa, a senhora questiona...

A SRA. SIMONE DE SOUZA BECKER – Isso.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – A senhora questiona a M rcia Pauli sobre a qualifica  o do fornecedor...

A SRA. SIMONE DE SOUZA BECKER – Isso.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Inclusive da necessidade do pagamento antecipado, esses equipamentos estavam no M xico.

A SRA. SIMONE DE SOUZA BECKER – Isto.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – E ela sempre respondia o...

A SRA. SIMONE DE SOUZA BECKER –  , a gente at  achou estranheza, depois eu fui at  olhar esses, os, os, as mensagens e... deixa eu ver que p gina que acontece isso (*a depoente folheia documentos*).  , o  nico momento em que foi colocada realmente uma proposta no grupo foi... a... s  que n o vou encontrar agora.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Eu vou ajudar a senhora aqui.

A SRA. SIMONE DE SOUZA BECKER – Aqui.  , na p gina setenta e...   um pouquinho antes, ali na p gina 72, isso.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Isso.

A SRA. SIMONE DE SOUZA BECKER – Foi o primeiro momento que...

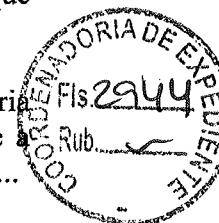
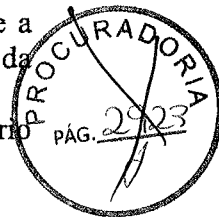
O SR. DEPUTADO ESTADUAL KENNEDY NUNES – Dia 25 de mar o.

A SRA. SIMONE DE SOUZA BECKER – Isto mesmo, Deputado.

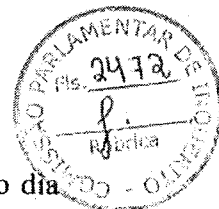
O SR. DEPUTADO ESTADUAL KENNEDY NUNES – Dia 25 de mar o,  s...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Dia 25 de mar o, inclusive ela estava com as datas de entrega dos produtos, 5 e 7.

A SRA. SIMONE DE SOUZA BECKER – Isso.



11



O SR. DEPUTADO ESTADUAL KENNEDY NUNES – Ela entra 22h21 do dia 25 de março e coloca a proposta *a* e *b*. A proposta *a* da Brazilian Trading, do Rafael, e a proposta *b*, da Aeonmed.

A SRA. SIMONE DE SOUZA BECKER – Isto mesmo.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Ela...

O SR. DEPUTADO ESTADUAL KENNEDY NUNES – E que depois desenvolve uma conversa, Relator, aí vem a preocupação, qual é, ela disse que conhecimento...primeiro a senhora pergunta se é sobre EPP, ela diz que são os ventiladores.

A SRA. SIMONE DE SOUZA BECKER – É, EPP seria, é a Empresa de Pequeno Porte.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL KENNEDY NUNES – Isso.

A SRA. SIMONE DE SOUZA BECKER – Eu achei estranho ser uma Empresa de Pequeno Porte.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL KENNEDY NUNES – Aí, às 22h29, a senhora coloca: “Márcia, a SES tem histórico de compra com estes fornecedores?” A Naiara coloca algumas questões e depois a resposta da Márcia, às 22h44: “Sim.” E ela depois continua.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Ela confirma.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL KENNEDY NUNES – É, confirma.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Essa, sim, é uma confirmação de que essas empresas têm histórico, mas não tinham.

A SRA. SIMONE DE SOUZA BECKER – É, ela... ela colocou: “Com o fornecedor da proposta B, sim.”, que é a Aeonmed, com a Brazilian não tinha.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL KENNEDY NUNES – A *a* não. Isso, a *a* não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Isso. A *a* não, a *b* sim.

A SRA. SIMONE DE SOUZA BECKER – Isto.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL KENNEDY NUNES – Aí a conversa vai pelo prazo de pagamento.

A SRA. SIMONE DE SOUZA BECKER – Isto.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL KENNEDY NUNES – Que a *a* que tinha o preço mais caro, mas prometia entrega entre 5 e 7; e a *b* tinha um preço um pouquinho mais alto, era conhecida da Secretaria, mas queria entregar somente em junho (*a depoente faz que sim com a cabeça*).

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Aqui o Jonathan, do Ministério Público de Contas, faz um questionamento para a Márcia sobre o histórico desses fornecedores. Porque o nosso objetivo aqui, Simone, é compreender porque compraram de um fornecedor que não tinha histórico. E nesse grupo de WhatsApp vocês cobram histórico, vocês perguntam sobre isso, vocês alertam sobre a possibilidade de risco, vocês fazem vários alertas sobre as fraudes que estavam acontecendo pelo Brasil.

Vocês constroem um projeto de lei, e sempre que é questionado, ninguém intervém, da Secretaria da Saúde. Vocês vão fazendo os questionamentos, vocês vão intervindo, Deputado Kennedy, vocês vão fazendo os alertas e eles vão respondendo, mas sem muita preocupação com aquilo que vocês vão fazendo.

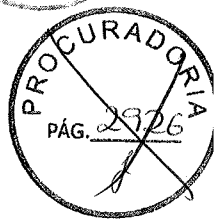
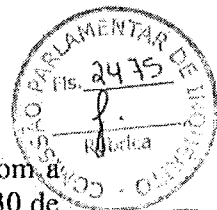
Então você, na página 75, olha lá, na página 75 você pergunta pra Márcia (*a depoente faz que sim com a cabeça*): “Márcia, a SES tem histórico de compra com estes fornecedores?” Aí ela responde: “Com o fornecedor da proposta B, sim.”, mas ela ignora o *a*, e ela comprou do *a*.

A SRA. SIMONE DE SOUZA BECKER – Isto.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – O que a senhora entende por isso aí? A senhora, como auditora?



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Eles chegaram a conversar com vocês sobre? Porque no grupo não tem mais conversa, tem uma lacuna de conversa. Entre o dia 31 e o dia 5 a gente tem um vácuo de conversas.



A SRA. SIMONE DE SOUZA BECKER – É, nós não, não, conversamos com a Saúde, e eu não conversei nesse mo... nesse período, né? O que a gente fez foi no dia 30 de março, eu fiz contato com a Márcia e eu combinei, é... o dia seguinte pra irmos lá na Defesa Civil. Nós fomos lá no dia 31, é... meio-dia, é, a gente até criou um grupo não do WhatsApp, tinha muito grupo de WhatsApp, né, então a gente criou um grupo pra reunião do dia 31, e eu coloquei ainda assim, que foram dois colegas comigo na reunião, o César e a Luciana, e ainda coloquei assim no grupo: César e Luciana, seria possível reunião amanhã, às 12h, na Defesa Civil, para tratarmos das necessidades da Saúde e formas de apoio da CGE? A CGE sempre preocupada em dar o apoio pra Saúde.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Hum, hum.

A SRA. SIMONE DE SOUZA BECKER – Nós fomos lá no dia 31, é, e aí a gente levou duas possibili... duas frentes de trabalho que a gente entendia necessárias. Além dessa frente, que era, eram situações de auditoria, é, nós questionamos se eles queriam auditores internos, é, de forma presencial. E eu me lembro que o diretor Carlos falou que não havia necessidade.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Carlos?

A SRA. SIMONE DE SOUZA BECKER – O diretor Carlos, é, diretor de Licitações.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – O Carlos é...

O SR. DEPUTADO ESTADUAL KENNEDY NUNES – O Carlos Charlie.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Charles?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Valdir Cobalchini) – Charlie.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Campos Maia, né?

A SRA. SIMONE DE SOUZA BECKER – Isso.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Certo, só para a gente deixar registrado na ata.

A SRA. SIMONE DE SOUZA BECKER – Sim. Ele comentou que, é, tinha resistência à CGE porque a gente tinha feito um trabalho de, de, de, de lavanderia, da lavanderia, a gente ficou sete dias nos hospitais, é, verificando, ã, o serviço de lavanderia, né? E aí ele comentou que não, que era contra a gente, porque a gente não tinha avisado à Saúde, né, que a gente faria essa auditoria. E aí eu expliquei pra ele que faz parte, é prerrogativa do Controle Interno, muitas vezes, fazer visitas, né, surpresa, e que... é... não... teria sido feito dessa forma. E ele falou que não precisava então de auditores, que os processos estavam bem instruídos e que inclusive ele achava que não era interessante, porque a gente não conhecia o operacional do sistema da Saúde e que naquele momento eles não tinham tempo hábil pra... pra...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Regras.

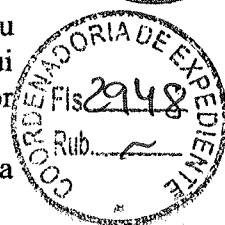
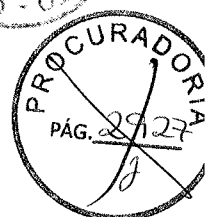
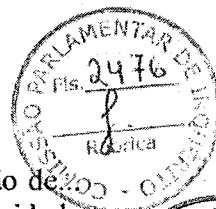
A SRA. SIMONE DE SOUZA BECKER – É, pra buscar a senha e explicar como é que o sistema específico da Saúde funcionava, porque eles têm um sistema próprio, não é o Sigef, eles fazem parte do Sigef na execução orçamentária, mas na parte de contratos eles, a Saúde tem um sistema próprio, o SCDA.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Quem estava nessa reunião? Quem participou dessa reunião lá?

A SRA. SIMONE DE SOUZA BECKER – Nós tínhamos... nós estávamos em três auditores, eu, o César Cavalli e a Luciana Zanatta, e estavam a Márcia... da Saúde a Márcia, o diretor Carlos e... esqueci o nome, e uma outra diretora, mas depois eu também posso ver o nome... Não, não, não me recordo.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Para deixar bem claro: então eles rejeitaram a ajuda de vocês?

(1)



A SRA. SIMONE DE SOUZA BECKER – Isso, é, a gente tinha a intenção de... Realmente, como a gente sabia que poderia haver uma... um... uma situação de necessidade de orientação na instrução dos processos, por mais que isso não seja o normal da Auditoria, de colocar auditores, é... porque a gente tem que separar muito bem execução e controle, a gente se propôs naquele momento a, efetivamente, colocar auditores lá dentro da Defesa Civil pra ajudar. Esse era sempre a nossa preocupação, é o que que a Saúde precisava. [Transcrição e revisão: taquígrafo Eduardo Delvalhas dos Santos]

É... considerando que a, a Márcia deu o aval, a Márcia ainda questionou, né, é... eu ainda questionei a Márcia: Márcia, é isso mesmo, vocês não querem auditores internos aqui dentro pra auxiliar na instrução de processo? Aí a Márcia disse que sim, o.k., que o diretor Carlos tava entendendo que não... não havia necessidade.

Então a gente é... teve outras duas frentes de trabalho, né, a gente levou o material da CG...

O SR. DEPUTADO ESTADUAL KENNEDY NUNES – Eu só queria...

A SRA. SIMONE DE SOUZA BECKER – Desculpe.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL KENNEDY NUNES – Só um minutinho, Relator.

Eu acho que essa é uma fala importante dela, porque a Márcia esteve aqui e o Coronel e eles disseram exatamente o contrário, que tinham pedido ajuda e que não tinha vindo. Acho que isso, Relator, é uma fala extremamente importante ao ponto, inclusive, do que a senhora está falando, pela sua verdade, que o Coronel disse que era... que não gostou de uma atitude da CGE na investigação de algumas questões da lavanderia dos hospitais (*a depoente faz que sim com a cabeça*).

Aí eu venho trazer aqui a importância que ontem... ontem, não, na última reunião, na terça-feira, a gente estava falando, da isenção das Controladorias nesse processo para não depender desse tipo de ação...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – De autorização.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL KENNEDY NUNES –...de autorização para fazer a Controladoria ou o Controle Interno, seja interno ou externo.

Então eu acho que essa é uma fala muito importante, que nós não tínhamos isso no processo, falado dessa forma. A gente imaginava, mas não tínhamos falado dessa forma.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – No relatório que a CGE fez, esse fato foi apontado (*a depoente faz que sim com a cabeça*), do oferecimento que você fizeram, da conversa, só que todos que sentaram aqui nessa cadeira disseram que foram abandonados por vocês, né? Então por isso a senhora está batendo um papo com a gente, deixando as coisas bem claras, e não só claras, mas com a prova nesse sentido, as conversas que vocês tiveram, inclusive de fotografias e tudo isso.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL KENNEDY NUNES – Aí a senhora pode continuar, porque eu a interrompi ali...

A SRA. SIMONE DE SOUZA BECKER – Ah, sim.

É... considerando que eles não... disseram que não precisavam de auditores, né, a gente é... mostrou um trabalho que a gente tomou conhecimento via WhatsApp do Conaci, Conselho Nacional de Controle Interno, que a CGU estava fazendo com o Ministério da Saúde, que era uma consultoria no sentido de avaliar a... aquisições, né?...

(*O Deputado Kennedy Nunes manifesta-se fora do microfone. Inaudível.*)

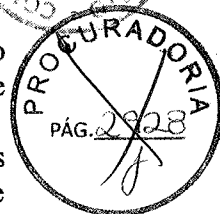
Isto.

Avaliar aquisições e... tanto é que nós estávamos trabalhando numa... uma orientação técnica e... pra, pra questão de tudo que precisava constar do processo e um...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – É do grupo?

A SRA. SIMONE DE SOUZA BECKER – ...um Guia de Riscos...

Q



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Nessa conversa do dia 30?

A SRA. SIMONE DE SOUZA BECKER – Isso.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Um dia antes do pagamento antecipado, senhores Deputados, eles conversavam no grupo a respeito da minuta de procedimentos para pagamento antecipado.

Eu faço esse alerta porque vocês... Vou repetir o que já disse anteriormente: vocês vão fazendo todo o trabalho de vocês, deixando claro, alertando, falando, conversando, e quem vai comprando lá na Secretaria vai ignorando tudo isso. E pior, não vão avisando que estão fazendo, Deputado Kennedy e demais Deputados, não vão avisando eles do que estão fazendo – eles estão no grupo alimentando informação, mas não estão dizendo pra eles: olha, nós estamos comprando antecipado, já tem a nota, tem o pagamento, tô certificando a nota.

Eles vão fazendo um embuste, se é essa a palavra, com vocês (*a depoente faz que sim com a cabeça*). É isso o que a gente percebe aqui, acompanhando a compra, acompanhando a licitação e fechando as informações com os grupos.

É isso que... a senhora também tem essa percepção, depois de ter acompanhado tudo isso?

A SRA. SIMONE DE SOUZA BECKER – É... sim, senhor. É... eu, inclusive essa é uma situação que... que me fez pedir exoneração do cargo, porque eu até tinha solici... tinha sido solicitado a... entrevistas pra mim, né, depois de sexta-feira, quando eu pedi exoneração, mas eu entendi que aqui era o momento certo, né, por consideração ao trabalho que vocês têm feito na CPI, de falar o motivo.

Eu acho que houve um desgaste muito grande da imagem da CGE, havia uma cobrança muito grande dos meus colegas que estavam ali trabalhando arduamente em orientação é... e aí quando vieram essas falas, principalmente de... dos servidores da Saúde, é... até me cobravam assim, no sentido de: não, tem que falar, tem que... Mas eu falei pra eles, uma hora isso venha, vem à tona, a verdade virá à tona.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL KENNEDY NUNES – Agora você me permite... O desgaste, e eu concordo, o desgaste que esse tão importante trabalho do governo, que são os auditores, vocês, auditores, têm, grande parte é do ex-Controlador, que entrava aqui e se fazia de tanso e não dizia nada. Entendeu? Nem o telefone do Governador ele tinha. Todas as vezes que a gente perguntava, era a possibilidade de ele dizer, de defender inclusive o trabalho de vocês.

Portanto, se houve esse desgaste, é por omissão ou técnica de respostas do professor Felipe, o ex-Controlador-Geral, que vinha aqui e infelizmente gozava da nossa cara, olhando e dizendo que não sabia absolutamente de nada.

Então, só para deixar claro aqui que o momento em que os auditores poderiam ter falado era exatamente por quem os chefiava, que infelizmente não o fez. Então, por isso... só para deixar claro e, mais uma vez, agradecer à senhora por esses esclarecimentos que está prestando aqui.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – O Luiz Felipe esteve aqui e falou que ele só soube desse troço dia vinte e?...

O SR. DEPUTADO ESTADUAL KENNEDY NUNES – Oito.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Dia 28, pela CGU.

E aí, essa história é verdadeira? Ele acompanhou tudo isso? A senhora conversou com ele? Quando é que o Luiz Felipe soube que o governo estava comprando, fazendo pagamento antecipado, não estava obedecendo as regras?

A SRA. SIMONE DE SOUZA BECKER – É... sobre especificamente o caso da Veigamed, nós soubemos no dia 17 de abril. É... o superintendente Orlando fez contato com o professor falando da preocupação com relação a essa aquisição e aí no dia 18, que era um



sábado, a... a Márcia... mas nesse, na verdade nesse mesmo dia é... o professor já coloca ali no grupo, porque a gente também tinha um grupo interno, né, é... um grupo de WhatsApp interno, falando sobre essas situações, o professor alerta sobre essa compra.

O nosso coordenador de Informações Estratégicas já começa a fazer um trabalho de verificação é... dos fornecedores e sócios e a... já foi designado um auditor naquele dia é... pra, que era uma sexta-feira, pra começar a verificar realmente essa aquisição.

E aí no dia 18, no sábado de manhã, a Márcia envia um e-mail pra gente pedindo pra olhar esse processo, mas já estava sendo olhado.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Então a senhora confirma que ele só teve conhecimento disso dia 17 de abril?

A SRA. SIMONE DE SOUZA BECKER – Sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Então ele designou a senhora no dia 22 de março e aí nesse período houve uma vacância de conhecimento da parte dele sobre essas coisas. Eu entendo que isso seja natural, porque se a Márcia, o grupo escondeu desse grupo a compra, ela pode ter escondido também do Controlador, de todas as pessoas, né?

O SR. DEPUTADO ESTADUAL KENNEDY NUNES – Deixa eu só fazer uma pergunta.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Claro.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL KENNEDY NUNES – Do dia que a senhora entrou no grupo até o dia 17, quando foi falado pra vocês, a senhora se reportava a ele, a senhora falava: ó, estão discutindo tal assunto lá no grupo, está surgindo um projeto... A senhora se reportava a ele com relação às questões que estavam sendo discutidas no grupo?

A SRA. SIMONE DE SOUZA BECKER – Com certeza. É... inclusive eu trouxe pra vocês também é... três grupos que a gente tinha paralelos, que era...

O SR. DEPUTADO ESTADUAL KENNEDY NUNES – Eu vi aqui.

A SRA. SIMONE DE SOUZA BECKER – É. Nesses três grupos era SEA/CGA Covid...

O SR. DEPUTADO ESTADUAL KENNEDY NUNES – Aquela foto que tem ali e o telefone do Luiz Felipe, que diz assim: funcional, é o telefone dele mesmo?

A SRA. SIMONE DE SOUZA BECKER – Isto. Tinha um outro grupo que era Abusividade em Preços...

O SR. DEPUTADO ESTADUAL KENNEDY NUNES – Hum, hum.

A SRA. SIMONE DE SOUZA BECKER – ...que a gente vinha estudando o assunto, e tinha o Consultoria Saúde.

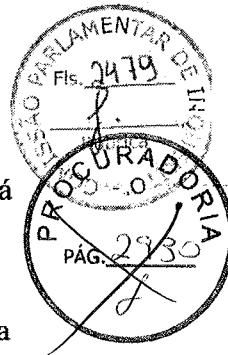
O SR. DEPUTADO ESTADUAL KENNEDY NUNES – Que tipo de repórter a senhora fazia, que tipo de fala a senhora fazia pra ele do que aconteceu aqui nesse emaranhado de coisas? O que a senhora falava? Como era? Era diariamente ou quando surgia um fato novo? Como era?

A SRA. SIMONE DE SOUZA BECKER – Era muito... assim, era muito dinâmico, eram muitos grupos, né, mas tudo que eu entendia que precisava ser estudado pela equipe eu ia colocando nesses grupos, sobre pagamento antecipado...

O SR. DEPUTADO ESTADUAL KENNEDY NUNES – Porque ele veio aqui e disse que a senhora nunca falou nada pra ele, por isso a minha pergunta.

A SRA. SIMONE DE SOUZA BECKER – Sim. Sobre a Veigamed não, porque eu também não tinha conhecimento, né, não foi tratado naquele grupo de Covid Compras sobre o caso específico da Veigamed. Sobre isso realmente eu nunca conversei com o professor. Mas os assuntos é... em tese sobre as discussões do grupo, isso eu repassava diariamente a ele.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL KENNEDY NUNES – Relator.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Eu estou satisfeito, já compreendi bem os passos do que aconteceu.

Vou acompanhando os meus Colegas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Valdir Cobalchini) – O.k., Relator?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Sim, eu vou passar a palavra aos meus Colegas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Valdir Cobalchini) – Está certo.

Com a palavra o Deputado Fabiano da Luz.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL FABIANO DA LUZ – Obrigado, Deputado Cobalchini.

Bom dia, Simone e todos que nos acompanham.

Você ouviu os depoimentos do Luiz Felipe aqui na CPI?

A SRA. SIMONE DE SOUZA BECKER – Sim, senhor.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL FABIANO DA LUZ – Daquilo tudo que ele falou, o que de divergente tem com o que você vivenciou na Controladoria?

A SRA. SIMONE DE SOUZA BECKER – É, eu me lembro sobre essa situação de não ter reportado a ele, mas acredito que ele que... queira ter se referido à questão da... do processo específico da Veigamed, né, como eu comentei aqui que eu também não tinha conhecimento. No mais não me lembro assim de alguma situação...

O SR. DEPUTADO ESTADUAL FABIANO DA LUZ – Aquilo que ele falou, que identificaram roubo, que sabiam disso tudo...

A SRA. SIMONE DE SOUZA BECKER – É, a gente só soube desse caso no dia 17 de abril, né? Aí houve um trabalho... No dia 17 a gente soube, houve um trabalho da auditoria, da Gerência de Licitações e Contratos, auditores designados pra estudar esse caso, dia 24 a gente teve uma reunião com o Secretário Helton, expondo a situação, e aí a partir disso já passou pra Corregedoria e Polícia Civil, né?

O SR. DEPUTADO ESTADUAL FABIANO DA LUZ – Nesse período de dispensa de licitação, quantos contratos foram achados irregulares?

A SRA. SIMONE DE SOUZA BECKER – É... na verdade a gente não trata assim de irregularidades, a gente trata de... é... situações que precisam ser melhor ajustadas no processo, é... ações que o gestor precisa ter pra mitigar riscos, é... Mas a gente teve uma série de... eu não tenho aq... eu tenho aqui... até hoje nós olhamos... deixa eu pegar o documento aqui (*a depoente folheia documentos*) que eu anotei. A gente está com duas auditorias, tanto é... contratações pra frente quanto a contratações já ocorridas, né? Então nós temos 23... Estamos olhando 23 que já ocorreram e já olhamos 20 que são pra frente, compras que vão ser realizadas. E aí...

O SR. DEPUTADO ESTADUAL FABIANO DA LUZ – Dessas 23, na maioria é apontada alguma irregularidade?

A SRA. SIMONE DE SOUZA BECKER – A gente aponta, pede que o... o gestor verifique, nessa auditoria a gente já faz também a qualificação de fornecedor por trilha de auditoria e a gente passa todo o trabalho no sentido de todo aquele guia de... de identificação de riscos a gente recomenda que junte algum outro documento ou melhore alguma justificativa. Isso os auditores têm feito.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL FABIANO DA LUZ – No caso desse processo de dispensa, quais foram as falhas que vocês apontaram?

A SRA. SIMONE DE SOUZA BECKER – Vou pegar aqui que fica mais claro (*a depoente folheia documentos*). É... ausência de data e identificação de representante da proposta apresentada pela Veigamed; impropriedade nos orçamentos constantes dos autos com indícios de mesma grafia, redação e elementos gráficos das propostas das empresas MMJS, JE Comércio e Veigamed; documentos que faziam referência ao mesmo endereço



relativo às empresas; endereço informado pela Veigamed aparentava ser de um endereço comercial; aparente substituição do modelo contratado por outro sem a necessária avaliação e aprovação de parte da SES; valor do equipamento aparentemente superior ao contratado por outros entes ou mesmo pelo Estado de Santa Catarina; entre outros.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL FABIANO DA LUZ – E isso vocês encaminharam?

A SRA. SIMONE DE SOUZA BECKER – Nós encaminhamos é... ali dentro da própria CGE tem uma Corregedoria, né, nós encaminhamos pra Corregedoria e a Corregedoria começou a fazer um trabalho conjunto com a Polícia Civil.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL FABIANO DA LUZ – E do pagamento antecipado, sabe como foi tratado esse assunto? O governo posicionou, vocês posicionaram o governo sobre essa questão do pagamento antecipado?

A SRA. SIMONE DE SOUZA BECKER – Nós só soubemos daí no dia 17 de abril, né?

O SR. DEPUTADO ESTADUAL FABIANO DA LUZ – E isso tá incluído agora nessas falhas levantadas?

A SRA. SIMONE DE SOUZA BECKER – Sim, sim.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL FABIANO DA LUZ – Você, sendo uma auditora...

A SRA. SIMONE DE SOUZA BECKER – É, aqui... Desculpa, Deputado, só acrescentando, aqui tinha mais um item: realização em 2 de abril de pagamento antecipado do valor total da contratação sem a exigência de garantias que mitigassem o risco de não entrega dos equipamentos.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL FABIANO DA LUZ – Quanto aos demais órgãos, MP, Tribunal de Contas, quando eles entraram na discussão, nessa análise dos processos?

A SRA. SIMONE DE SOUZA BECKER – É... todos eles... é, praticamente todos entraram no dia 22 de março... É... é... no grupo o senhor diz?

O SR. DEPUTADO ESTADUAL FABIANO DA LUZ – Sim.

A SRA. SIMONE DE SOUZA BECKER – No grupo, dia 22 de março.

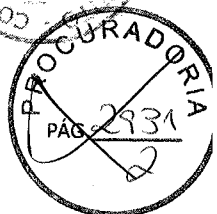
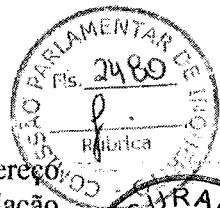
O SR. DEPUTADO ESTADUAL FABIANO DA LUZ – Existe alguma análise prévia feita de todos esses contratos que permita a vocês evitar que o governo faça alguma contratação ou feche algum contrato?

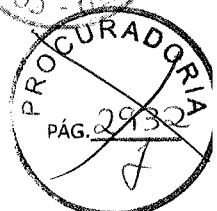
A SRA. SIMONE DE SOUZA BECKER – É, as contratações elas são em número muito grande, então não haveria condições, né, de... de efetivamente se verificar todas essas contratações.

Em virtude dos acontecimentos e pela pandemia, hoje a gente tem feito um trabalho, já havia sendo tratado um... um... um trabalho dentro da... da... da CGE e aí reforçado por uma decisão do Tribunal de Contas, que todas as compras acima de 176 mil vão ser verificadas previamente pela CGE.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL FABIANO DA LUZ – Eu vi que vocês apontaram ali nas falhas algumas questões relacionadas às empresas. É função da Controladoria ou vocês fazem também esse *checklist* das empresas para saber a idoneidade delas ou não?

A SRA. SIMONE DE SOUZA BECKER – Sim. Tem uma trilha de auditoria, né, que é coordenada pela nossa Coordenadoria de Informações Estratégicas, que tem uma trilha. Inclusive a gente... como até o... o Deputado comentou, né, é... o que que a gente precisa melhorar, né, desse caso, desse triste episódio, e uma das situações que a gente tem tratado é levar essa trilha de auditoria pra Secretaria da Saúde pra que eles tenham, de uma forma mais rápida, a... uma qualificação pelo menos mínima dos fornecedores.





O SR. DEPUTADO ESTADUAL FABIANO DA LUZ – E a Controladoria consegue ter acesso aos sistemas eletrônicos de acompanhamento dos processos?

A SRA. SIMONE DE SOUZA BECKER – Do SGPE? Sim.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL FABIANO DA LUZ – Tem? Conseguem todo o acesso?

A SRA. SIMONE DE SOUZA BECKER – Sim, sim. Nós, inclusive, fizemos uma instrução normativa junto com a Secretaria da Administração criando um assunto específico de Covid, porque existe também... E até pra questão do Portal da Transparência, pra que efetivamente as pessoas saibam o que tá sendo comprado pra Covid, a gente precisa que os servidores também alimentem essas informações de forma adequada. E aí, como a gente viu que existia... que nem todos colocavam que era Covid, a gente criou um assunto específico no SGPE e também fizemos uma melhoria a... via orientação, pra que os servidores também tivessem uma padronização no módulo de contratos do... do Sigef.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL FABIANO DA LUZ – Bom, com relação a isso que tu falas, dos servidores, essa identificação de quem mexe, sustenta, manipula a informação nos processos, é feita só pelo CPF da pessoa?

A SRA. SIMONE DE SOUZA BECKER – É pelo CPF e senha.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL FABIANO DA LUZ – E senha.

A SRA. SIMONE DE SOUZA BECKER – Isto.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL FABIANO DA LUZ – E pelo *e-mail*? O *e-mail* não permite acesso?

A SRA. SIMONE DE SOUZA BECKER – Não, não.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL FABIANO DA LUZ – O programa identifica o IP da máquina? Ou ele pode fazer esse trabalho de casa, ele tem que fazer no setor dele, é só naquele computador?...

A SRA. SIMONE DE SOUZA BECKER – É, a gente, na verdade, tem... Quem trabalha... Na verdade o SGPE ele é um sistema que tá na página da Administração e todos podem ter acesso. Agora, pra tramitar algo lá ou assinar um documento, enfim, aí tem que ter a VPN, né, que é um acesso da rede, do governo.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL FABIANO DA LUZ – Nos *e-mails* do governo, tem algum controle?

A SRA. SIMONE DE SOUZA BECKER – Não saberia dizer, Deputado.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL FABIANO DA LUZ – É comum os servidores alterarem as suas senhas no sistema? Ou é aquela senha que ele começa e segue sempre?

A SRA. SIMONE DE SOUZA BECKER – Não, não há necessidade de alterar.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL FABIANO DA LUZ – Não? Não precisa alterar?

A SRA. SIMONE DE SOUZA BECKER – Não, não precisa.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL FABIANO DA LUZ – Mas ele pode, se quiser alterar a sua senha?

A SRA. SIMONE DE SOUZA BECKER – Eu não me lembro de ter feito alteração da minha senha, mas acredito que possa, sim.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL FABIANO DA LUZ – Se ele achar que a senha dele pode estar sendo utilizada, ele tem essa...

A SRA. SIMONE DE SOUZA BECKER – Todo sistema precisa ter...

O SR. DEPUTADO ESTADUAL FABIANO DA LUZ – ...disponibilidade de alterar a senha?

A SRA. SIMONE DE SOUZA BECKER – É, todo sistema precisa ter essa segurança, né, de trocar a senha.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL FABIANO DA LUZ – Obrigado, Presidente.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Valdir Cobalchini) – Obrigado, Deputado Fabiano.

Quero anunciar a presença do Deputado João Amin, que estava presente remotamente e agora se encontra aqui conosco. Bem-vindo, Deputado João Amin.

O Deputado Kennedy havia pedido a palavra, a quem concedo, e, em seguida, concedo ao Deputado João Amin.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL KENNEDY NUNES – Bom, eu tenho algumas questões aqui, senhora Simone, que eu não consegui compreender. Primeiro de tudo: eu vou me basear em cima do que a senhora apresentou aqui, do grupo de WhatsApp chamado Covid Compras.

O Secretário Tasca é que fez o grupo, ele criou o grupo no dia 22 de março (*a depoente folheia documentos*) e foi adicionando as pessoas, foi adicionado as pessoas (*o Deputado vai acompanhando o print das mensagens*), e a Márcia fala no grupo a primeira vez no mesmo dia, dia 22 de março, às... o grupo foi formado às 12h27min, ela fala às 16h22min, mas eu não consegui ver a Márcia no grupo, nem na formação, porque lá na frente, por exemplo... Quem são os que estão colocados ali? Tem quinze participantes, aliás... Não, tem a senhora, Karen, Secretário Tasca – a Karen e o Tasca são administradores –, Alessandro Compras, Carla, Caroline, Denise, Guilherme, Jonathan, Lima... aí tem aqui: mais seis; na outra página, Marcelo, Naira, Patrícia, PGE, PGE e Thiago. A Márcia não está aqui.

A SRA. SIMONE DE SOUZA BECKER – Eu acredito...

O SR. DEPUTADO ESTADUAL KENNEDY NUNES – Aí depois coloca lá: Rede de Compradores, Alessandro... Vão colocando, mas eu não consegui ver aqui onde a Márcia entrou no grupo. Ela só aparece depois, às 16h22min, falando... Ela coloca: sou a Márcia... Talvez aqui pela cópia não deu a entrada dela, eu não consegui ver a entrada dela no grupo, só quando ela fala.

A SRA. SIMONE DE SOUZA BECKER – É, eu acredito que ela já estava no grupo e aí eu fui adicionada, por isso que eu só... só... participei das conversas até... dali pra frente, né?

O SR. DEPUTADO ESTADUAL KENNEDY NUNES – O.k., vamos lá.

A SRA. SIMONE DE SOUZA BECKER – E aí ela não aparece porque o Secretário Tasca depois a excluiu do grupo.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL KENNEDY NUNES – Sim, ela excluiu só depois lá na frente...

A SRA. SIMONE DE SOUZA BECKER – Isso.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL KENNEDY NUNES – ...quando saiu a matéria do Intercept.

A SRA. SIMONE DE SOUZA BECKER – Isso. Por isso que eu acredito que lá na frente não apare...

O SR. DEPUTADO ESTADUAL KENNEDY NUNES – Depois de ele colocar.

A SRA. SIMONE DE SOUZA BECKER – ...ela não aparece como integrante, né?

O SR. DEPUTADO ESTADUAL KENNEDY NUNES – É, mas aqui no início... Bom, mas é uma questão mais técnica pra eu conseguir saber.

A senhora conhece a Márcia?

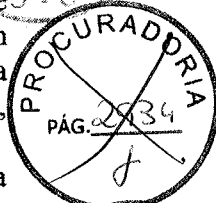
A SRA. SIMONE DE SOUZA BECKER – Eu a conheci...

O SR. DEPUTADO ESTADUAL KENNEDY NUNES – São amigas? Não?

A SRA. SIMONE DE SOUZA BECKER – Não, eu a conheci na... nesse momento, né?

O SR. DEPUTADO ESTADUAL KENNEDY NUNES – Nesse momento?

A SRA. SIMONE DE SOUZA BECKER – Isso. A partir do dia 22.



O SR. DEPUTADO ESTADUAL KENNEDY NUNES – Sabe por que eu lhe pergunto se vocês se conhecem? Eu não tô aqui pra julgar a amizade de ninguém, cada um tem... só tem uma coisa que a gente não escolhe: são cunhados, porque a gente já compra com o pacote feito. A gente namora e vêm os cunhados junto, daí não tem como escolher, mas amigos a gente pode escolher. *[Transcrição e revisão: taquígrafa Siomara G. Videira]*

Mas sabe por que eu faço essa pergunta? Porque cada vez que a Márcia colocava algo no grupo, foram poucas as vezes, a senhora sempre aplaudia, colocava: que belo trabalho, Márcia... Ou seja, a senhora sempre tinha uma palavra... a senhora é a primeira a comentar a fala da Márcia. Por isso a minha... tem alguma explicação ou não?

A SRA. SIMONE DE SOUZA BECKER – Não, na verdade assim, eu reconheci o trabalho que a Saúde tava fazendo, era um trabalho difícil, né? É... se comentava que eles trabalhavam doze horas por dia, enfim. E... era uma forma de motivar o trabalho. Mas, efetivamente, eu conheci a Márcia apenas é... a partir do dia 22 de março ao entrar nesse grupo.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL KENNEDY NUNES – Perfeito. A...

A SRA. SIMONE DE SOUZA BECKER – Até depois a gente até... ela... ela é... a gente até lembrou que o meu marido, depois, né, meu marido estudou com o marido dela é... mas, enfim, assim... é...

O SR. DEPUTADO ESTADUAL KENNEDY NUNES – Mas não sabiam antes.

A SRA. SIMONE DE SOUZA BECKER – É...

O SR. DEPUTADO ESTADUAL KENNEDY NUNES – A minha única preocupação é porque... é... isso aqui a gente vê que era um grupo sério e que não tinha muito... eu sou — e os Deputados aqui sabem, né — um divertido no grupo dos Deputados, mas aqui a gente não via diversão. Eu percebi que todas as vezes que a Márcia colocou alguma coisa a senhora sempre fazia um apoio, batia palmas, dizia: que legal, Márcia! Parabéns! Eu imaginei que vocês tinham algum tipo de conhecimento.

A SRA. SIMONE DE SOUZA BECKER – Não, mas, é... os outros integrantes, talvez em menor quantidade, também, assim falavam, né?...

O SR. DEPUTADO ESTADUAL KENNEDY NUNES – Sim, só quando ela disse fechamos...

A SRA. SIMONE DE SOUZA BECKER – I...

O SR. DEPUTADO ESTADUAL KENNEDY NUNES – Aí houve...

A SRA. SIMONE DE SOUZA BECKER – ã-hã.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL KENNEDY NUNES – ...uma série de coisas, mas...

A SRA. SIMONE DE SOUZA BECKER – Isso.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL KENNEDY NUNES – ...antes.

No dia 23 de março, às 13h30min, o Fabrício, do Ministério Público, faz uma pergunta: “Uma dúvida: qual seria exatamente a dificuldade prática na requisição administrativa desses respiradores, com indenização posterior?” Aí a Márcia responde, às 14h11min: “Amigos, estamos em tratativas para aquisição hoje” dia 23 de março “de 200 Ventiladores Pulmonares a 15 mil dólares por equipamento!!! Nesse momento os médicos intensivistas estão fechando o parecer técnico: assim que concluirmos aviso aqui...” O Fabrício coloca: “ótima notícia”. E a senhora aplaude.

Aí, o Fabrício... daí vocês falam de uma reunião, na página 28, o Marcelo, do Tribunal de Contas, coloca assim: “Falaram na necessidade de comprar 300 na reunião, já atende boa parte. Que bom.” Aí o Fabrício coloca assim: “Só não entendi se esses 300 já consideram os 41 que virão da manutenção ou seriam 259?”

O que teve a discussão na reunião que falaram que eram trezentos, ela disse que comprou duzentos, daí quem participou da reunião disse: mas não era trezentos? Está vindo



41... Eu fiquei confuso aí. É tanto respirador que a gente se confunde e depois, no final, não veio nenhum.

A SRA. SIMONE DE SOUZA BECKER – Era realmente muito dinâmico. É... essa reunião que houve é... foi realmente com os integrantes do grupo. É... eu confesso ao senhor que eu não me lembro sobre essa situação de 41 que virão da manutenção...

O SR. DEPUTADO ESTADUAL KENNEDY NUNES – A senhora participou de uma reunião que teve numa sala da reunião?

A SRA. SIMONE DE SOUZA BECKER – Eu participei, sim.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL KENNEDY NUNES – A senhora sabe o que... qual foi o áudio que logo depois que terminou a reunião o Secretário Tasca colocou e ele apagou o áudio?

A SRA. SIMONE DE SOUZA BECKER – Eu não...

O SR. DEPUTADO ESTADUAL KENNEDY NUNES – Não lembra.

A SRA. SIMONE DE SOUZA BECKER – ...não me recordo, Deputado.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL KENNEDY NUNES – Porque depois da reunião que houve, houve um questionamento, Deputado João Amin, e o Tasca faz um áudio, apaga o áudio e depois coloca o Tribunal de Contas da União no grupo. Eu estava querendo ver esse áudio. Mas vamos lá.

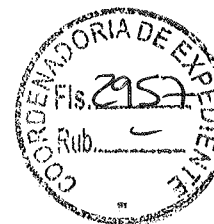
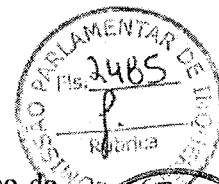
Na página 30 ela coloca daí a compra das duzentas peças, e daí já seria uma cotação de 1.315.000,00 milhões de reais, mais frete é... menos de 70 mil. A gente começou a falar com 15 mil, já está em 70 mil e lembrando que os da Veigamed foram fechados em 165 mil. A senhora coloca: parabéns, Márcia, pelo seu trabalho.

Já vamos para o dia 24 quando começa a fala dos EPIs. Aí vem aqui, falam dos EPIs que não foi colocado. Aí, a senhora coloca, na página 37, assim: “O parágrafo (...) do Decreto 1322 pode ser utilizado pelo gestor. Por ser compra de alto valor, uma lei (como outros Estados (...))” – vocês estavam falando daquela lei que o Relator já citou – “traria um conforto maior ao gestor. Mas pela situação sem precedentes (a decisão precisa ser tomada hoje), infelizmente não haverá tempo hábil.” Isso a senhora está colocando, né? E a senhora faz a pergunta se a Secretaria conhece isso como um bom fornecedor. A Márcia depois, lá na frente, responde: o *b* a gente conhece, o *a* a gente não conhece... E depois vai.

Aí... tem algumas coisas ainda... vai comentando, comentando aqui da questão do PL, vão falando sobre o PL, ela compartilha um rol de processos, a senhora diz: obrigado, Márcia. Estou na página 51 agora. Aí, a Denise fala... coloca aqui um guia de avaliação de riscos de boas práticas feitas pelo TCE, não é? Aí, a Carla da administração coloca a instrução normativa, a Márcia aplaude a instrução normativa, e coloca depois, às 20h24min: “Gostaríamos de compartilhar que fechamos a compra se 100 peças de ventiladores pulmonares, ao valor unitário de (...) 70 mil.” A senhora coloca: notícia boa. Aí, todo mundo coloca aqui: parabéns, parabéns. O Fabrício coloca: parabéns. Todo mundo coloca: parabéns.

No outro dia, às 21h09min, a Márcia coloca: “Estamos empenhados para fechar o próximo”. Aí vira, no dia 25 a Naiara, da Secretaria de Integração (*sic*), entra no grupo, e a Naiara coloca, depois, lá na frente, a preocupação — e diga-se aqui de passagem, senhor Presidente — da Naiara que começa a colocar uma série de pontos pra dar garantia no processo. O único descompasso que existe na conversa da Naiara para com outros era a questão de tempo. Parece que a Secretaria de Integração (*sic*) estava muito mais preocupada na questão de segurança, e não estava tendo essa ideia do tempo. Aí vai, vocês conversam até na página 71 sobre a questão desse projeto que entrou aqui e saiu. Na página 72, a Márcia coloca: “Gostaria de compartilhar com os senhores, duas propostas”... que a gente já falou, que ficou em 165 mil.

0



A Naiara, na página 74, logo depois que a senhora diz assim: “(...) tem histórico de compra (...)”? Depois ela responde, a Naiara coloca a preocupação e o alerta da importância dos históricos “(...) para evitar compras de empresas com inexperiência e sem capacidade de compra, em razão de algumas já terem solicitado adicionais de pagamento por oscilação dolar (...)”. A Naiara começa a colocar aqui a preocupação desse processo.

Aí tem a resposta da *a*, sim, a *b*, sim. Vamos lá. Aí, na página 79, 00h40min, a Caroline, do TCE, coloca: “Márcia, é interessante que essa informação conste em cada um dos processos (...), demonstrando-se a variação do preço para posterior (...)”. A Márcia responde no outro dia, às 7h31min: “Ok”. Aí a Márcia coloca uma proposta de aluguel da Ortomedical, e daí a Márcia... daí vem aquela fala de prazos, né, prazos que seriam pra março, aliás, pra abril, outras em junho.

Aí o Secretário, que é o administrador do grupo, o Tasca, coloca no dia 26 o doutor Darlan, do Ministério Público Federal, no grupo. Presta atenção como é a questão. A questão vai andando e outros órgãos e pessoas vão entrando no grupo. O Secretário coloca o doutor Darlan no dia 26, e o Secretário coloca o doutor Maurício Medina, do Ministério Público, no mesmo dia.

Vai dando a conversa, vão falando de instruções normativas, aí no dia 27, presta atenção, no dia 27, Deputado Felipe, o senhor Fabrício coloca a seguinte mensagem: “Senhor Secretário, Senhoras e Senhores, Diante do imenso volume de atividades urgentes em que se encontram envolvidos todos os membros do Ministério Público, e considerando também a ausência de respostas em relação a questionamentos efetuados pelo MPSC neste grupo,”... por quê? Porque o Fabrício, Deputado, tinha colocado vários questionamentos e sendo ignorados. Todos os questionamentos que o Fabrício do Ministério Público vai colocando são ignorados, não são respondidos. Aí, ele coloca: “situações que, ainda que possivelmente compreensíveis diante da situação excepcional, têm impossibilitado o devido acompanhamento das questões aqui tratadas, solicitamos o desligamento dos trabalhos do Grupo Covid-19-Compras, iniciativa que, até mesmo pela natureza dos temas até hoje tratados, no nosso entender tem condições de continuar sem a presença do MPSC.” — Ministério Público pulando fora. “Agradecemos pelo convite e pedimos compreensão quanto à nossa decisão (...)”.

Isso foi colocado às 20h51min do dia 27. Aí ele saiu logo em seguida da publicação, o Ministério Público. Logo depois que ele sai, ele é colocado de novo no grupo, isso é quase nove horas da noite, colocado de novo do grupo, e ele coloca assim, às 20h53 - ele saiu às 20h56min e entrou de novo às 20h58min: “Agradeço novamente.” Presta atenção. Quando ele coloca, o doutor Maurício Medina, que tinha entrado no mesmo dia, que é o Promotor - é Promotor, né, o Maurício Medina? - coloca assim: “Como dito pelo dr. Fabrício, seguimos à disposição. Bom trabalho a todos”. E o Medina sai do grupo.

A senhora sabe por que deu essa encrenca ali do Ministério Público dar uma nota oficial, sai, volta, o Medina coloca que estamos à disposição e sai do grupo?

A SRA. SIMONE DE SOUZA BECKER – Também não, não sei, Deputado.

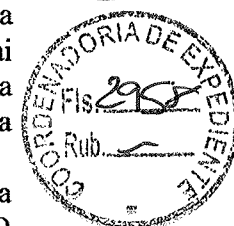
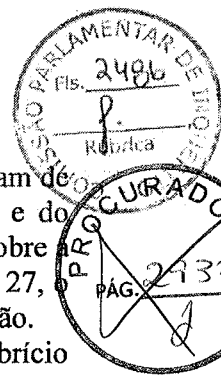
O SR. DEPUTADO ESTADUAL KENNEDY NUNES – A senhora tinha percebido isso?

A SRA. SIMONE DE SOUZA BECKER – Sim, percebi.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL KENNEDY NUNES – Isso é muito importante da gente saber...

A SRA. SIMONE DE SOUZA BECKER – ... até porque... pra nós, eu senti, naquele momento, assim, que era uma perda. O Ministério Público vinha é... dando bastante orientações...

O SR. DEPUTADO ESTADUAL KENNEDY NUNES – Eu acho que esse é um ponto importante, porque, por diversas vezes, quem sentou-se aí nessa cadeira disse que o



Ministério Público, o Tribunal de Contas, estavam envolvidos, estavam presentes, sabiam de tudo, né, diversos. Mas, daí, a gente começa a observar que a evolução do grupo e do negócio, nós estamos falando do dia 27. Dia 27, o Governador já tinha falado na *live* sobre compra dos respiradores, ele falou dia 26. Dia 27, o Governador já fala, e olha só: dia 27, o Governador fala no final da tarde, oito da noite o Ministério Público carca. Presta atenção.

Aí, no dia 31 de março o Ministério Público total saiu do grupo, porque o Fabrício saiu de novo. Fabrício deu a nota, saiu, voltou dois minutos depois, o Promotor Medina fala estamos à disposição, logo em seguida, sai também. Aí, no dia 31, o Ministério Público sai de vez, quando a Karen adiciona a Patrícia Quintanilha, da CGU, dia 31 de março. Ela adiciona a Patrícia da CGU, ou seja, Ministério Público tinha saído fora, e a Patrícia colocou.

Daí já estamos no dia 1º de março, quando o Tribunal de Contas coloca uma matéria sobre ventiladores: "Projeto permite construir ventiladores pulmonares mais baratos (...)." O Ministério Público de Contas coloca: "Soube hoje que a Weg (...) passou a fabricar ventiladores pulmonares. E a um empresa em Joinville que está tentando imprimir ventiladores (...)". Isso dia... dia... deixa eu só ver aqui... dia 1º.

A SRA. SIMONE DE SOUZA BECKER – Qual é a página, Deputado?

O SR. DEPUTADO ESTADUAL KENNEDY NUNES – Eu já estou na página 96 e 97. Dia 1º. Veja bem, a compra já tinha sido feita e eles estavam ainda tentando. Olha o *delay* do tempo das instituições e do processo de compra. Dia 1º a compra já tinha sido feita e dia 2 já ia ser o pagamento. Aí a Márcia, na página 98, no dia 1º, às 14h36min, coloca três mensagens que foram apagadas. Aí a senhora diz assim, às 14h40min: "Márcia, alguma ideia pra que se possa ajudar?"

A senhora pergunta. Por quê? Porque a Márcia coloca três mensagens, apaga, a senhora diz: "Márcia, ainda tem?" Ela não responde. Depois, ela respondeu: "Perdoe-me errei de grupo, mas fica aí nosso apelo, se alguém tiver contato que forneça hoje máscaras (...)". Por que a Márcia já começa a falar em máscara e depois ela coloca aqui uma série de equipamentos, porque ela já tinha feito a compra dos respiradores que não chegaram, mas ela não fala nada no grupo, ela não fala!

Aí vai: "Novamente peço desculpas por enviar para endereço errado, mas se puderem nos auxiliar a encontrar (...)". Eu queria saber quais são essas três mensagens que ela colocou e apagou, porque se percebe aqui que a Márcia colocou três mensagens no dia que foi encerrada a compra, ela apaga, a senhora pergunta: posso ajudar? Ela diz: não. Manda uma relação já de outras coisas de EPIs e, depois, ela volta a se desculpar de novo: peço perdão de ter colocado...

Aí vamos pra frente: na página 111, já estava no feriado, e a Denise, do Tribunal de Contas, fala sobre a preocupação do hospital de campanha. E no dia... aí vai indo lá, no dia 28 de abril o Guilherme do TCU, dia 28 de abril, o Guilherme, do Tribunal de Contas, colocou no grupo a matéria do Intercept. Dia 28 de abril a matéria do Intercept.

A senhora falou que vocês tiveram conhecimento dia 17, né?

A SRA. SIMONE DE SOUZA BECKER – Isto.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL KENNEDY NUNES – Dia 17.

A SRA. SIMONE DE SOUZA BECKER – Exato.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL KENNEDY NUNES – O professor Luiz Felipe, ex-Controlador-Geral, disse que ele ficou sabendo pelo TCU também... ou, não, pela seja CGU, né...

A SRA. SIMONE DE SOUZA BECKER – Isto...

O SR. DEPUTADO ESTADUAL KENNEDY NUNES – CGU. Foi nesse dia 17?

A SRA. SIMONE DE SOUZA BECKER – Foi.

2



O SR. DEPUTADO ESTADUAL KENNEDY NUNES – Então no dia 17, até sair a matéria no dia 28, nós estamos falando de onze dias. E onze dias naquele momento era uma eternidade.

Agora, sabe o que me chama a atenção? É que nós ouvimos na última reunião o senhor que apertou o botão — até falaram que ele apertou o botão — e ele disse que o gerente do Banco do Brasil avisou ele no dia 7 que tinha dado problema em outros Estados. Sabe o que me faz entender... eu não consegui entender ainda, eu... o trabalho da auditoria é imprescindível, né? O próprio Tribunal de Contas diz que essa nova forma que o governo fez de colocar a Controladoria fora da Fazenda, como era antes, foi um atraso. Por quê? Porque vocês antes estavam dentro da Fazenda e poderiam ter...

Quando eu ouço agora que vocês saíram da Fazenda e chefe de licitação fica bravo com vocês, porque vocês vão fiscalizar lavanderia de hospital e não aceita ajuda de vocês, só me faz entender ainda mais que foi um erro do governo em fazer esse tipo de ação. Por quê? Porque se o fornecedor, aliás, o Banco do Brasil sabia que tinha dado problema e avisou, Presidente, aí vocês da Controladoria-Geral ficam sabendo pela CGU, órgão federal, só no dia 17, e o grupo que vem tratando disso só sabe dia 28, quando estoura o processo, tem um *delay*.

Sabe o que que eu peço para a senhora? Não é explicar isso porque está claro, agora, tem coisas que não dá pra explicar. Eu fiquei responsável — porque a Comissão colocou em minha responsabilidade, junto com outros técnicos aqui da Casa — da gente montar a proposta legislativa para não permitir mais que isso aconteça, e a sua ajuda é importante nessas questões, até porque, pelo que eu vi, a senhora pediu exoneração do cargo de Adjunta e o último ato do professor foi lhe nomear como gerente... de como é? Teve uma nomeação sua? Ele nomeou a senhora numa outra função?

A SRA. SIMONE DE SOUZA BECKER – Não, na verdade, como eu era Controladora Adjunta, eu também sou ordenadora primária da CGE. Pra que não a... a CGE não fique a descoberto, porque ela tem contas a pagar, enfim, eu...

O SR. DEPUTADO ESTADUAL KENNEDY NUNES – A senhora foi nomeada.

A SRA. SIMONE DE SOUZA BECKER – ...é... eu continuei como ordenadora primária apenas nesse momento de transição até...

O SR. DEPUTADO ESTADUAL KENNEDY NUNES – Que mexe no Sigef?

A SRA. SIMONE DE SOUZA BECKER – Isso... até que efetivamente... né, agora, ontem, já foram anunciados novos nomes e, aí, sim, com portaria de orde... de... pra que seja ordenador primário, aí eu... eu também não vou mais ser ordenadora primária.

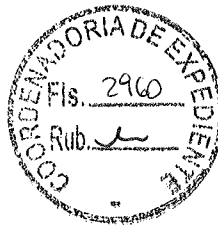
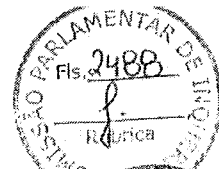
O SR. DEPUTADO ESTADUAL KENNEDY NUNES – Mas é importante que vocês nos ajudem, estou pedido uma ajuda, até pra, pra... seus colegas auditores, para que nós possamos colocar, junto ao parecer, essas mudanças no sistema, tanto no SGPE, que para mim é totalmente falho, pelo que a gente ouviu, como também no Sigef, essas mudanças para que não aconteçam. [*Transcrição: Rafael de Souza Milke / Revisão: taquígrafa Sibelli D'Agostini*]

Agora eu tenho uma pergunta: por que... Só se... se não entrou aqui, mas no dia... deixa eu ver aqui... no dia 2 de abril, a primeira mensagem do grupo foi 12h42min. A última mensagem foi às 17h11min. Aí, pelo que a senhora nos deu aqui - essa é a minha pergunta -, parece que ninguém mais falou no grupo, das 17h11min do dia 2 até as 21h33min do dia 9, quando a senhora manda uma orientação técnica, às 21h33min, e a Márcia responde na mesma hora com um o.k.

O que aconteceu do dia 2 de abril, das 17h11min, que foi o dia do pagamento, não é, Relator?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) — Certamente.

26



O SR. DEPUTADO ESTADUAL KENNEDY NUNES — Dia 1º foi o pagamento. Dia 2 de abril...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) — Dia 1º o pagamento e dia 3 o saque.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL KENNEDY NUNES — Tá. Então assim, o que aconteceu, porque a gente não está tendo aqui... tem um cri, cri, cri do dia 2 de abril, 17h11, até o dia 9 de abril, 21h33. Não teve conversa nenhuma nesse grupo nesses dias?

A SRA. SIMONE DE SOUZA BECKER — Não, senhor, é o que tá... o que tá no grupo tá aqui. E... e eu deixo o meu celular à disposição.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL KENNEDY NUNES — Ninguém, ninguém falou nada do dia 2 até o dia 9? É uma semana.

A SRA. SIMONE DE SOUZA BECKER — É, eu confesso assim que a, a, a questão das conversas mais dinâmicas realmente foram mais ali no... naqueles primeiros dias de... nos primeiros dias não, né, aqueles dias de março, ali no início do grupo.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL KENNEDY NUNES — Pois é, mas ainda no dia 2 de abril a gente estava em pânico, ainda valia o parecer que nós teríamos em abril seis mil pessoas mortas. Eu vi agora um outro parecer de um professor da Universidade Federal que nós teríamos cinquenta mil mortos, né? É um negócio impressionante.

A minha presença é o seguinte... houve, é óbvio, uma evolução do coisa, quando deu dia 1º o pagamento, do dia 2, do dia 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, até a noite, 21h30, silêncio total de TCE, de Administração, do Tasca. Silêncio total.

A SRA. SIMONE DE SOUZA BECKER — Eu me lembro, Deputado, que no dia 6 nós tivemos uma reunião com o Secretário Helton, por videoconferência.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL KENNEDY NUNES — E ninguém, inclusive, nem sequer falaram, convocaram, porque na outra reunião por videoconferência tinha até movimentação: entra na sala, deu, conseguiu, pipipi, papapa.

A SRA. SIMONE DE SOUZA BECKER — Hum, hum, isto.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL KENNEDY NUNES — Nessa daí não houve nada?

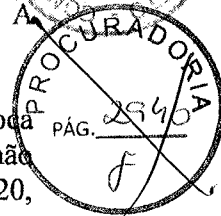
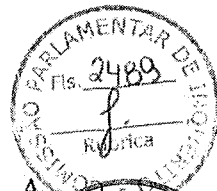
A SRA. SIMONE DE SOUZA BECKER — Não. Nós tratamos de dois assuntos, um deles era o apoio da CGE à SES, é... e nesse momento a gente comentou que a gente tinha ido à Saúde no dia 31 e que não... que os servidores entendiam que não precisavam da presença física dos auditores, e o Secretário Helton falou: não, eu quero, eu quero os auditores aqui.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL KENNEDY NUNES — Mas daí a vaca já tinha ido pro brejo.

A SRA. SIMONE DE SOUZA BECKER — É, aí a gente começou a ir presencialmente, os auditores, é... no dia 8 de abril. Aí ficaram um período lá na... na Defesa Civil.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL KENNEDY NUNES — Aí olha só: ficou quieto, no dia 28 o Guilherme, do TCU, colocou a matéria dos respiradores, daí o Secretário Tasca responde logo em seguida assim: "Boa tarde! Sim. Em seguida será divulgada uma nota oficial pela SES. Assim que for divulgada posto aqui." No dia 28 de abril. O Guilherme, do Tribunal de Contas da União, coloca: "O.k. Obrigado."

Aí, logo em seguida o Tasca, que é administrador do grupo, tira a Márcia do grupo. Quando sai a Márcia do grupo, o Tasca coloca a nota oficial. Depois da nota oficial, o Darlan, do Ministério Público Federal, pica a mula também, sai fora. O Ministério Público do Estado já tinha saído fora, ele coloca o Ministério Público e o TCU. O Ministério Público sai fora. Aí o Tasca... o Tribunal pergunta: são recursos estaduais? Ele coloca: não, são municipais.



Agora, já indo pro encerramento, eu queria ver uma questão com a senhora. A senhora fala no grupo Riscos de Saúde, que a senhora criou no dia 26 de março, é isso?

A SRA. SIMONE DE SOUZA BECKER — Consultoria Saúde, né?

O SR. DEPUTADO ESTADUAL KENNEDY NUNES — É, a senhora coloca aqui. E logo nesse grupo, ainda no dia 26 de março, a senhora criou o grupo às 17h46, não tenho a página aqui, e às 17h48 a senhora encaminha um texto da Lei 13.000 (*sic*), de 2020, o artigo 4º, parágrafo 2º, e a senhora encaminha o texto assim: “Do que entendi da conversa com a Márcia, o cerne está na definição do preço dos ventiladores mecânicos...” Eu estou lá no dia 26 de março ainda, tá? A compra estava sendo feita. “dos ventiladores mecânicos, coisa impossível nesse momento. Assim, pode ser uma boa alternativa para aumentar a segurança dos processos de aquisição a formulação de um parecer jurídico que justifique a dispensa de estimativa de preços com base na declaração de calamidade.” Aí continua: “Para reforçar, poderia ser organizado material (notas técnicas estaduais...” Depois a senhora coloca: “Quem sabe a PGE ajude nisso, um parecer do órgão central do sistema jurídico pode ser importante para evitar problemas (...).”

Aí a outra mensagem que a senhora encaminha — não é a senhora escrevendo, a senhora encaminha: “Além do que está sendo feito, uma ação de controle legal poderia ser acompanhar a entrega de alguns dos equipamentos, documentar e divulgar. Verificar a efetivação de sua utilização, mostrar para o público que os esforços têm proporcionado o resultado esperado.” Isso daí é no outro grupo, que a senhora encaminhou dia 26 de março.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Valdir Cobalchini) — Deputado...

O SR. DEPUTADO ESTADUAL KENNEDY NUNES — Eu voltei lá no dia 26 de março.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Valdir Cobalchini) — Deputado Kennedy, se puder, se puder ajudar...

O SR. DEPUTADO ESTADUAL KENNEDY NUNES — Só um pouquinho.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Valdir Cobalchini) — Se puder ajudar, Deputado, porque nós temos outros Deputados inscritos. O senhor está lendo todo o relatório e não vai sobrar mais nada para ninguém.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL KENNEDY NUNES — Mas eu... essa é a última, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Valdir Cobalchini) — O.k.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL KENNEDY NUNES — Essa é a última. Até porque eu passei ontem a noite estudando e eu preciso de esclarecimento, a gente está precisando esclarecer.

A minha pergunta, senhora Simone, é a seguinte: a senhora recebeu esta mensagem, que a senhora encaminhou no dia 26 de março, de quem?

A SRA. SIMONE DE SOUZA BECKER — Eu teria que olhar, Deputado. Eu não me lembro, era muito dinâmico, é... não sei se foi algo do próprio Conaci, eu sei que realmente... em algum grupo eu recebi...

O SR. DEPUTADO ESTADUAL KENNEDY NUNES — A senhora se compromete a verificar...

A SRA. SIMONE DE SOUZA BECKER — Claro.

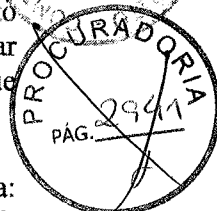
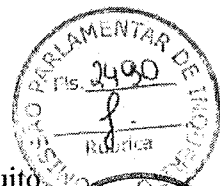
O SR. DEPUTADO ESTADUAL KENNEDY NUNES — ...de quem a senhora respondeu.

A SRA. SIMONE DE SOUZA BECKER — Sim.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL KENNEDY NUNES — E pode enviar pra cá pra gente, porque...

A SRA. SIMONE DE SOUZA BECKER — Claro.

0



O SR. DEPUTADO ESTADUAL KENNEDY NUNES — ...isso é muito importante, porque no dia 26 a senhora encaminha um texto, inclusive com dicas de mostrar à população como está sendo feita, e eu queria saber quem mandou essa mensagem, porque isso é muito importante.

A SRA. SIMONE DE SOUZA BECKER — Sim, senhor.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL KENNEDY NUNES — A última pergunta: como é que surgiu aquela ida da senhora ao escritório particular do ex-Controlador-Geral, que a Márcia disse que foi chamada lá e o Controlador disse que deixou... foi chamado pelo Secretário e a senhora ficou lá. Como é que foi? A Márcia disse que foi pra ela não ver a fala do Governador; o Secretário disse que foi a Márcia que chamou.

O que a senhora fala sobre esse assunto? Nós temos duas versões. Eu queria ouvir da senhora, que estava presente.

A SRA. SIMONE DE SOUZA BECKER — Sim, senhor.

É... no dia 28 de abril, 12h02min, a Márcia escreveu pro professor assim: professor Felipe, bom dia. O professor responde: bom dia. A Márcia escreve: gostaria de saber se o senhor consegue me receber. Tenho muitas dúvidas, gostaria de documentar tudo, dar materialidade a todo o tempo que permaneci no Coes, etc., antecipar toda essa instrução. Caso possível, só me passe qual sua disponibilidade.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL KENNEDY NUNES — O.k.

A SRA. SIMONE DE SOUZA BECKER — Então, o professor, nesse dia 28 de abril, ele comentou que tinha recebido esse WhatsApp da Márcia. É... no dia, não, não comen... não combinamos nada, né? A situação era tratada entre ele e a Márcia. No dia 29 eu tinha uma reunião na Secretaria de Saúde lá no Centro, com o novo superintendente, é... que sucedeu a Márcia, o Vanderlei Vanderlino, e aí é... de lá, né, nesse dia o professor fez contato comigo e disse: olha, eu vou... a Márcia pediu... já que pediu eu vou ouvi-la, né, é... então você se encaminha lá pro... pra essa sala no, no Santa Mônica. E aí eu assim o fiz. Quando eu cheguei lá o professor, a... só estava o professor na sala e ele comentou que ele estava sendo chamado pra uma *live* com o Governador. É... mas que como a Márcia estava a caminho, que era pra eu aguardar e ouvi-la.

É... nesse momento eu esperei na sala, é... já fiquei esperando, a moça da recepção avisou que ela tava subindo, é, eu já recebi na porta, ela tava muito abalada, né, muito... chorava muito e... fiquei preocupada assim com a, a situação dela, né? E aí ela comentava de datas, nomes, preocupada que os respiradores não iam ser entregues.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL KENNEDY NUNES — Ela perguntou por que o professor não estava ali?

A SRA. SIMONE DE SOUZA BECKER — Sim, sim.

SR. DEPUTADO ESTADUAL KENNEDY NUNES — O que a senhora respondeu?

A SRA. SIMONE DE SOUZA BECKER — Eu disse que ele tinha sido chamado pra uma *live*.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL KENNEDY NUNES — E mesmo assim ela começou a falar com a senhora?

A SRA. SIMONE DE SOUZA BECKER — Sim. Nós sentamos numa mesinha... enfim, ela chorava muito e muito preocupada com, com a não entrega dos respiradores. E aí eu... não anotei nada, né, porque não era algo, né, enfim... e aí ela foi comentando e... e aí eu, saindo dali eu até levei ela até o carro, que eu tava preocupada com ela que ela tava muito nervosa. Levei até o carro, o marido dela passou na frente do prédio e a pegou, né? E o que eu a ajudei a instruir foi no sentido de que ela realmente pegasse todos os WhatsApp dela, todas as reuniões, tudo e documentasse tudo porque ela, ela, precisaria prestar esclarecimentos sobre a situação.



E aí o... saindo de lá eu liguei pro professor, né, disse que eu já tinha saído de lá e aí o professor disse que faria contato com o nosso Corregedor-Geral, que é o Cícero, e aí a partir desse momento eu não, não acompanhei, porque daí foi tratativa entre o professor e o Cícero, né?

O SR. DEPUTADO ESTADUAL KENNEDY NUNES — Muito obrigado. Obrigado, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Valdir Cobalchini) — Obrigado, Deputado Kennedy. Deu pra ver que deve ter dormido pouco. Parabéns pelo... muito bom.

(O senhor Deputado Estadual Kennedy Nunes manifesta-se fora do microfone. Inaudível.)

Passo a palavra para o Deputado João Amin.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JOÃO AMIN — Bom dia, senhora Simone.

A SRA. SIMONE DE SOUZA BECKER — Bom dia, Deputado.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JOÃO AMIN — A senhora deve... já respondeu que acompanhou os depoimentos do ex-Controlador e outros depoimentos aqui na CPI. A senhora me desculpe se eu fizer alguma pergunta repetida, mas eu estava em trânsito e em alguns momentos a sessão remota não funcionou.

Mas eu queria começar pelo meu final, que é parecido com essa pergunta do Deputado Kennedy. A senhora acha normal essas reuniões acontecerem num escritório particular, como essa que aconteceu entre a senhora, a Márcia e o professor Luiz Felipe, que participou e teve que sair para uma *live*?

A SRA. SIMONE DE SOUZA BECKER — É, foi a única reunião que eu participei fora da, da CGE até nesse um ano que eu estou lá, né, e eu não questionei o professor. Acredito que tenha sido alguma questão de pandemia, enfim, alguma questão que ele entendeu... O local foi marcado por ele, né? Ele entendeu que o local lá era o... o... o local adequado. Não, não, também não sei porque que ele marcou lá.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JOÃO AMIN — Mas a senhora relatou pro Deputado Kennedy essa sua conversa com a Márcia, mas essa conversa durou uma hora, né? Aí só falaram sobre isso que a senhora comentou agora, da não anotação...

A SRA. SIMONE DE SOUZA BECKER — Sim, ela citava muitas datas, é... nomes, é... ela desabafou assim no sentido de, né, que... muito preocupada com a entrega que não... que a entrega não iria ocorrer, me mostrou algumas mensagens de fornecedor dizendo que não, fica tranquila que os respiradores vão. Então, foi nesse sentido assim, uma conversa mais de, de, ouvir e no final instruí-la pra, pra que ela fizesse realmente um diário.

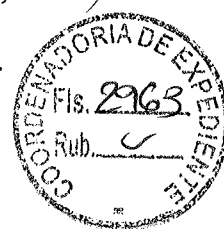
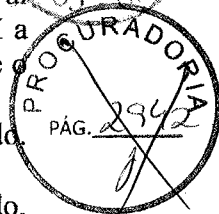
O SR. DEPUTADO ESTADUAL JOÃO AMIN — A Márcia citou que o Felipe, professor Luiz Felipe a convidou para participar dessa reunião pra ela não ouvir a *live* do Governador. A senhora tem esse entendimento também?

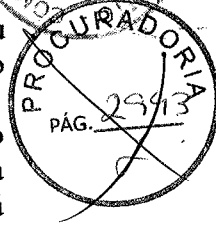
A SRA. SIMONE DE SOUZA BECKER — Eu entendo que não, Deputado, até porque no dia anterior ela pediu pelo WhatsApp que o professor a recebesse. Então eu acredito que... que não.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JOÃO AMIN — Entendi. O professor Luiz Felipe esteve aqui em duas oportunidades e, no meio dessas duas oportunidades ele concedeu uma entrevista ao Upiara. Eu ainda não consegui entender direito se ele só mentiu, se ele omitiu, se ele não lembrou, se ele não quis adiantar, o certo é que as duas participações dele aqui foi um grande... foram um grande desrespeito não só a nós, Deputados, porque a nós pouco importa, mas aos catarinenses.

A senhora é concursada, né, auditora interna concursada da Secretaria?

A SRA. SIMONE DE SOUZA BECKER — Sim, senhor, desde 2009 como auditora.





O SR. DEPUTADO ESTADUAL JOÃO AMIN — Como é que a senhora chegou ao cargo de Controladora Adjunta, quem a convidou? Não sei se a senhora já respondeu isso aqui, mas desculpa se eu estiver sendo repetitivo.

A SRA. SIMONE DE SOUZA BECKER — Não, não, não tem problema, não respondi. É... na verdade eu trabalhava como gerente de captação de recursos, né, na Diretoria de Captação de Recursos e Dívida Pública da Fazenda até 2018. É... existia já aquela questão da criação da CGE, mas a CGE só foi criada em junho de 2019. Então eu saí da Diretoria de Captação e ocupei por seis meses o cargo de ouvidora-geral, que era uma Diretoria da Secretaria da Administração. Eu trabalhei nesse período na Ouvidoria já pra... tratar a Ouvidoria como uma, uma diretoria que seria da CGE, né? E aí quando efetivamente a CGE foi, eu era ouvidora-geral e a CGE foi criada, no dia 12 de junho de 2019, quando efetivamente os cargos é... existiram, né, o professor era o Controlador, o Vander... o Vanderlei Pereira das Neves era o Adjunto, eles convidaram uma servidora, a Maria Eliane, uma auditora, pra ser a auditora-geral, mas por questões de... familiares ela não, não, aceitou, né, e aí eles é... me convidaram pra ser auditora-geral.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JOÃO AMIN — Eles quem?

A SRA. SIMONE DE SOUZA BECKER — O professor e o Vanderlei Pereira das Neves.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JOÃO AMIN — Tá.

A SRA. SIMONE DE SOUZA BECKER — E aí eu fiquei como auditora e agora, como o Vanderlei Pereira das Neves é... está em processo de aposentadoria, o professor me convidou pra ser a Controladora Adjunta.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JOÃO AMIN — E por que a senhora pediu exoneração do cargo recentemente, acho que foi na semana passada?

A SRA. SIMONE DE SOUZA BECKER — Sim, foi sexta-feira. É... eu até comentei com os Deputados que eu é... houve algum pedido de reportagem... de entrevista pra mim, mas eu esperei por esse momento, até em consideração aos trabalhos que estão sendo feitos na CPI, né, pra efetivamente esclarecer.

É... não tem a ver com a compra dos respiradores e, sim, com o descontentamento que eu já tinha tido, né, com relação ao papel da CGE no governo. Então em virtude disso, de toda a luta que a gente tem feito, é... a gente tem uma força de trabalho muito grande, bons trabalhos e... eu acho que existe um problema de comunicação no sentido de que eu não via o espaço da CGE é... de uma forma mais estratégica no governo. A CGE ela foi criada e ela não foi instrumentalizada. Nós ficamos com poucas a... poucos, poucas competências, é... nós sempre pedimos à Casa Civil que enviasse o projeto da nossa Lei Orgânica pro, pro Legislativo e nunca saiu do Executivo. Isso a gente tem... inclusive eu trouxe aqui dois ofícios, se o senhor me permitir...

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JOÃO AMIN — Claro.

A SRA. SIMONE DE SOUZA BECKER — Nós relatamos no dia 13 de novembro é... para...

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JOÃO AMIN — De 2019?

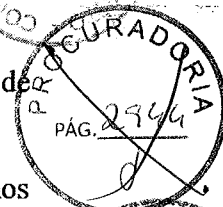
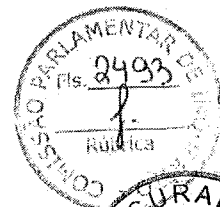
A SRA. SIMONE DE SOUZA BECKER — De 2019, isso. É...

(Passa a ler.)

“Sem a aprovação pela Assembleia Legislativa dos anteprojetos de lei, esta Controladoria-Geral não conseguirá desenvolver adequadamente as suas atribuições constitucionais. As atividades de controle interno e auditorias se encontram comprometidas pela falta da indispensável regulamentação, porquanto dependem da aprovação do anteprojeto de lei.”

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JOÃO AMIN — Desculpa interromper, Simone, esse ofício foi da senhora pro Douglas Borba?

u



A SRA. SIMONE DE SOUZA BECKER — Foi do professor Luiz Felipe...

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JOÃO AMIN — Pro Douglas Borba?

A SRA. SIMONE DE SOUZA BECKER — Isso, exatamente, no dia 13 de novembro de 2019.

(*Continua lendo.*)

“Temas como os acordos de leniência, que podem resultar em importantes retornos financeiros ao Estado, não podem ser celebrados sem que os anteprojetos estejam convertidos em lei. No mesmo sentido, a correição resulta prejudicada, na medida em que a atividade necessita ser disciplinada nos moldes do que se encontra proposto no anteprojeto, sem o que não haverá o indispensável suporte legal para o seu desenvolvimento.”

Então existia, sim, um pedido é... que a gente... que fosse encaminhado esse projeto de lei e... nunca, nós nunca tivemos esse, esse encaminhamento. É só pro senhor...

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JOÃO AMIN — Isso o Luiz Felipe citou também.

A SRA. SIMONE DE SOUZA BECKER — Uma outra situação: nós temos, por exemplo, um decreto é... de regulamentação da Lei Anticorrupção desde outubro de 2019 e também não, não foi é... analisado e publicado, né?

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JOÃO AMIN — Faça força ao seu colega, o novo Controlador-Geral, para ele ter essa força de pedir para a Casa Civil mandar para a Assembleia. A Assembleia não vai, com certeza, se omitir desse papel importante pro Estado, porque a CGE demonstrou agora, o caso dos respiradores é o mais emblemático, ela se mostrou, desculpe, perdão da palavra, inútil, né? Não sei se pelo seu comandante ou não sei se é pelo órgão que foi criado, da maneira como foi criado. Então, acho que a gente tem essa responsabilidade.

Outra reunião que foi mencionada, no *site* da CGE está noticiado que no dia 31 de março a CGE se reuniu no Centro de Gerenciamento de Risco com a Secretária da Saúde para construir mais detalhadamente o trabalho de assessoramento e consultoria. A senhora participou dessa reunião?

A SRA. SIMONE DE SOUZA BECKER — Sim, senhor.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JOÃO AMIN — Tá. Eu não sei se já perguntaram isso pra senhora aqui. Já?

A SRA. SIMONE DE SOUZA BECKER — Sim, senhor.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JOÃO AMIN — Bom, então é... a senhora sofreu algum tipo de pressão por parte do Douglas Borba?

A SRA. SIMONE DE SOUZA BECKER — Não, senhor.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JOÃO AMIN — Mas a senhora percebeu, pelo menos nos depoimentos do Luiz Felipe, que ele foi até desrespeitado, sofreu pressão do Douglas Borba.

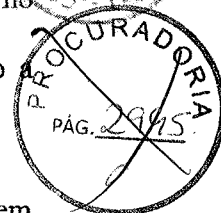
A SRA. SIMONE DE SOUZA BECKER — É, na verdade, assim essa... entre Secretários... eu não participava dessas reuniões entre Secretários, até porque eu também sou adjunta, fiquei Adjunta muito recentemente, né? Em abril eu tava substituindo o, o Vanderlei, e em maio é que eu vim realmente a assumir Adjunta. Eu não tinha contato com os Secretários.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JOÃO AMIN — E a senhora participou da formulação dessa sindicância interna, desse documento que foi apresentado na semana passada pela Controladoria?

A SRA. SIMONE DE SOUZA BECKER — Não, senhor.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JOÃO AMIN — E a senhora já teve acesso a essas informações?

4



A SRA. SIMONE DE SOUZA BECKER — Eu olhei o processo na sexta-feira, no dia que eu pedi exoneração.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JOÃO AMIN — E tem algum comentário a fazer?

A SRA. SIMONE DE SOUZA BECKER — É... é... sobre...

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JOÃO AMIN — Desse relatório?

A SRA. SIMONE DE SOUZA BECKER — ...essa questão, como o Clóvis vem aqui, né, o auditor Clóvis, eu preferia que ele explanasse, porque ele efetivamente fez o trabalho.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JOÃO AMIN — Então, tá.

A senhora podia resumir — eu sei que o Cobalchini daqui a pouco me puxa a orelha também, como puxou a do Kennedy, mas o Kennedy foi com razão, comigo não (*risos*): a sua visão da compra dos respiradores, bem rapidamente, esse processo todo de compra, de pagamento antecipado, o que mais... o que foi o erro ali, qual foi o maior erro na compra dos respiradores? [*Transcrição: taquígrafa Maria Aparecida Orsi / Revisão: Clovis Pires da Silva*]

A SRA. SIMONE DE SOUZA BECKER — A meu ver a Saúde ela não cumpriu os ritos mínimos, né? Se tivessem feito o... aco... como é, não, não, tinha histórico de compra com o fornecedor, eles tinham que ter feito uma qualificação do fornecedor, eles teriam que ter aguardado, a meu ver, é... o que tava sendo discutido no grupo, que era o projeto de lei.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JOÃO AMIN — Os cuidados básicos...

A SRA. SIMONE DE SOUZA BECKER — Isto.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JOÃO AMIN — ...administrativos não foram?...

A SRA. SIMONE DE SOUZA BECKER — Exatamente. É a minha opinião.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JOÃO AMIN — Seria isso, Presidente. Obrigado, Simone.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Valdir Cobalchini) — Obrigado, Deputado João Amin. Estava com muito crédito, poderia ter falado mais, Deputado.

Deputado Felipe?

Deputado Sopelsa, o senhor quer fazer algum questionamento?

O SR. DEPUTADO ESTADUAL MOACIR SOPELSA — Quero sim, senhor Deputado. Está me ouvindo, Deputado?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Valdir Cobalchini) — O.k.

Com a palavra o Deputado Sopelsa.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL MOACIR SOPELSA — Muito obrigado, Deputado Cobalchini, que preside hoje a Comissão da CPI. Também cumprimentar todos os Deputados e também cumprimento boa tarde a Simone.

Eu vou ser bem breve, o meu relatório é menor daquele do Kennedy, mas o Deputado Kennedy eu sei que ele é um estudioso e ele vai todo minucioso em todos os seus questionamentos.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL KENNEDY NUNES — Mania de jornalista, senhor Deputado.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL MOACIR SOPELSA — Mas é bom também, é bom também.

Senhora Simone, (*falha da transmissão da videoconferência*) eu tenho apenas três perguntas para lhe fazer. A orientação que o grupo dava quando os auditores participavam ela sempre se ateve a ter segurança naquilo que estavam comprando. Quer dizer o seguinte, a empresa que estava vendendo, todos nós sabemos que existe a possibilidade legal de comprar e pagar antecipado. Sempre foi feito a informação por parte de vocês ou da maioria



do grupo? É porque se tivesse o cuidado com a empresa que estava vendendo de ela oferecer segurança, garantia, o patrimônio histórico, se o pagamento fosse feito adiantado de que não havendo a entrega dos equipamentos haveria o ressarcimento ou a devolução dos recursos?

A SRA. SIMONE DE SOUZA BECKER — Sim, senhor. Sempre foi, sempre foi feita nesse sentido de orientação da, das cautelas, né, que eles teriam que ter tomado.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL MOACIR SOPELSA — O.k.

E a senhora imagina que não se deu atenção a isso por algum motivo? Ou se a senhora pode imaginar algum motivo: vamos comprar, vamos antecipar, não vamos obedecer às orientações que estão sendo feitas. Teria algum motivo para isso? Se falava muito que precisava comprar porque havia uma disputa grande no mercado.

A SRA. SIMONE DE SOUZA BECKER — É, eu acredito que existia, sim, uma preocupação muito grande com relação a, a vidas, né? É... mas é... olhando agora da, vendo tudo o que aconteceu, a gente precisa ver se realmente não houve aí alguma pressão, né, ou fraude no sentido de se aproveitar do momento pra, pra favorecimentos, né, particulares.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL MOACIR SOPELSA — E havia, Simone, de parte de algum Secretário essa insistência de não observar essas recomendações e fazer a compra mesmo que se soubesse? Porque a empresa realmente não oferece garantia, não ofereceu garantia nenhuma. Essa pressão ela estaria sendo feita, você imagina por alguém? Por quem poderia estar sendo feita?

A SRA. SIMONE DE SOUZA BECKER — O contato entre os Secretários era feito pelo professor Luiz Felipe e ele não, não comentava comigo o que ele, o que ele conversava com os outros Secretários.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL MOACIR SOPELSA — E quando foi solicitado que os auditores não se faziam necessários, por quem foi dada essa decisão, essa determinação que vocês não precisavam participar mais das orientações, das recomendações que os auditores viriam fazendo no grupo?

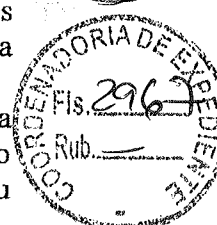
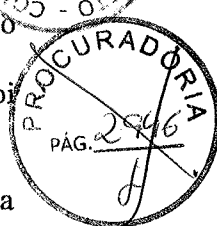
A SRA. SIMONE DE SOUZA BECKER — Na verdade, assim ó, a gente continuou fazendo as, as orientações tanto no grupo quanto orientações técnicas, foi, culminou na orientação e no Guia de Riscos, né? Mas a presença física mesmo dos auditores para auxiliar lá no dia a dia, no momento da, da, da decisão, né, alguma instrução de processo isso realmente o diretor Carlos, lá da Saúde, ele disse que não precisava.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL MOACIR SOPELSA — Que não havia necessidade?

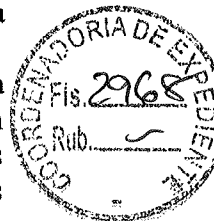
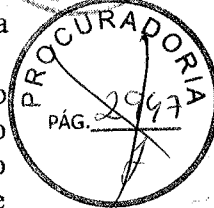
A SRA. SIMONE DE SOUZA BECKER — Exatamente, Deputado.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL MOACIR SOPELSA — Simone, a CGE que agora há pouco você mencionou que ela tem tido assim esse regulamento, ela tem tido dificuldade... me deu a entender que se ela continuar assim ela não tem necessidade de existir. A CGE o que falta, além de regulamentar os procedimentos que ela pode fazer, o que falta para a CGE, de fato, fazer as informações? Porque o que dá para nós vermos nessa compra é que se procurou de todas as formas comprar. Não se preocupou se de fato esse negócio ia se concretizar com sucesso, porque não se tem nenhuma informação de uma segurança: não, estamos adiantando os recursos, a empresa não tem capital, não tem *expertise* para garantir esse negócio, mas, assim mesmo, vamos fazer essa compra.

O que precisa para a CGE fazer realmente? Porque em alguns momentos nós pensamos que se criou uma instituição que não há necessidade de existir. Você que participa disso, que tem a formação nessa área, tem *expertise* nessa área, o que você nos diria? Eu sei que você respondeu alguma coisa ao Deputado João Amin, mas que você fosse bem sucinta e com bastante clareza, onde que estão as falhas na CGE?



34



A SRA. SIMONE DE SOUZA BECKER — Deputado, eu entendo que, além da questão da, da regulamentação que a gente precisa ter segurança nas nossas competências, a gente precisa ter uma força maior do governo no sentido de estar mais próximo do governo.

A gente participa das reuniões de controle Nacional de Controle Interno, do Conselho Nacional de Controle Interno e a gente vê que o Controlador ele tem ser um apoio do Governador, né, no sentido de saber o que está acontecendo, propor trabalhos. E eu vejo que essa comunicação, isso é muito opinião pessoal e uma crítica construtiva pra que se melhore, né, daqui pra frente com a nova gestão, é que haja realmente essa, essa aproximação maior, né?

Eu vejo, Deputado, que o Controle é uma ação bastante ingrata no sentido que a gente audita o próprio Executivo, a gente tá lá. Então, se os outros Secretários não sentirem que a CGE é uma estrutura forte, que tem um respaldo do, enfim da cúpula de quem mais decide, a gente não vai ter, assim, uma, um respaldo realmente pra atuar nas demais Secretarias.

Então eu vejo que a gente é uma estrutura muito recente, eu entendo que é uma estrutura que vem fazendo excelentes trabalhos, é uma estrutura que se paga. Inclusive eu trouxe aqui um relatório do balanço, benefícios financeiros e potenciais da atividade da CGE em 2019. Nós tivemos 16 milhões de créditos a ressarcir, 9 milhões de desembolso evitado, 79 milhões de benefícios potenciais. Então só numa pequena, num pequeno tempo de existência da CGE, nós tivemos aí benefícios na ordem de 105 milhões. É uma estrutura que se paga, é uma estrutura com servidores muito, muito bons, especialistas, mas a gente realmente precisa caminhar.

Eu acho que não, não se deve nesse momento enfraquecer o controle, a gente tem muitas melhorias que estão sendo feitas, nós temos pessoal, nós precisamos regulamentação, nós precisamos também melhorar muito a questão da segunda linha dos órgãos. Os Secretários não adianta dizer que estruturaram um Controle Interno nos órgãos quando que a maioria do Controle Interno dos órgãos têm um servidor só.

A gente precisa até da sensibilização do próprio Tribunal de Contas e aqui uma, algo muito construtivo a minha fala no sentido de a gente repensar a ação do, dos Controles Internos nas Secretarias. Hoje se faz muito o parecer de parecer, é, por exemplo, um recurso antecipado, um convênio, a área técnica faz o parecer, o Controle Interno tem que ir lá fazer o parecer de novo do parecer. Então eu vejo assim, é de coração, assim, como, como servidora de carreira, que a gente tem muito, muito, muito a fazer e que há realmente um caminho de excelência para trilhar e que os servidores hoje já lá fazem efetivamente um excelente trabalho.

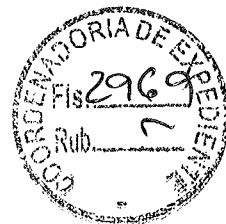
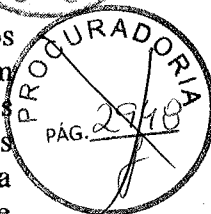
O SR. DEPUTADO ESTADUAL MOACIR SOPELSA — Simone e senhores Deputados, a minha última pergunta: antes da pandemia, Simone, a CGE participava mais das decisões, olhava mais para o Controle? Parece-me que, vou chamar assim, a estrutura principal do governo, os mais responsáveis do governo não estão dando muita atenção ou muita importância à fiscalização, à orientação da CGE. Antes da pandemia também era assim? Vocês não eram muito ouvidos ou foi mais agora durante a pandemia?

A SRA. SIMONE DE SOUZA BECKER — Não, eu acho que sempre nesse, nesse um ano sempre foi assim. Assim uma dificuldade realmente... alguns gestores têm uma aproximação muito boa da CGE, eles se apoiam na CGE, tem gestores que fazem isso. Mas nós temos dificuldade, uma dificuldade realmente era na Secretaria da Saúde.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL MOACIR SOPELSA — Está esclarecido para mim, senhores Deputados. Muito obrigado, Simone. Obrigado, Presidente Valdir Cobalchini.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Valdir Cobalchini) — Obrigado, Deputado Sopesa.

1



Deputado Felipe Estevão com a palavra.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL FELIPE ESTEVÃO — Muito bom-dia aos amigos catarinenses que aqui nos assistem, aos colegas parlamentares que têm exercido um grande trabalho, sempre atuando nesta CPI com responsabilidade e buscando esclarecer os fatos que esse grande ponto de interrogação ficou na cabeça de sete milhões de catarinenses e que tem encontrado na CPI esse esclarecimento dos fatos. Também cumprimento a nossa colega que hoje está aqui para nos ajudar, foi muito pertinente aqui, eu acho que ela se posicionou de maneira muito bem, diferente do Felipe que praticamente tirou sarro de nós. Eu gostei, eu acho que foi esclarecedor, ligou pontos aqui interessantes, todos eu acho que foi crivado perguntas muito interessantes, a gente tomou nota aqui com a assessoria.

Mas pelo menos algumas aqui eu fiz uma série de anotações e eu queria esclarecer alguns fatos para incorporar depois nesse relatório que faremos. Eu vou começar aqui, esse depoimento do ex-Controlador-Geral aqui na Casa foi o motivo pela qual a senhora desistiu, decidiu sair da CGE na semana passada?

A SRA. SIMONE DE SOUZA BECKER — Não, senhor. Na verdade, foi um descontentamento que eu já vinha tendo já há algum tempo.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL FELIPE ESTEVÃO — Houve algum atrito entre a senhora e ele?

A SRA. SIMONE DE SOUZA BECKER — Não, com o professor, não.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL FELIPE ESTEVÃO — Entendi.

A SRA. SIMONE DE SOUZA BECKER — Na verdade, eu não concordava que os assuntos da CGE sempre tinham que ser praticamente passados pela Casa Civil, né?

O SR. DEPUTADO ESTADUAL FELIPE ESTEVÃO — Entendi.

A SRA. SIMONE DE SOUZA BECKER — Então eu achava, assim, que a gente tinha que ter um contato mais direto com... pelo menos assim o professor me passava no sentido de dificuldade, né?

O SR. DEPUTADO ESTADUAL FELIPE ESTEVÃO — Sim. Eu vi bastante disparidade entre os dois depoimentos entre essa conversa entre nós que tivemos com o Felipe, e uma das coisas que nos chamou a atenção é que ele não tinha o contato do Governador. A senhora tinha o contato do Governador?

A SRA. SIMONE DE SOUZA BECKER — Não, senhor.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL FELIPE ESTEVÃO — Bom, se você bem verbalizou que a Casa Civil já tinha um certo desprezo, presumo que talvez faltou um contato mais próximo.

Senhora Simone, o ex-Controlador-Geral, o professor Felipe, quando questionado sobre a possibilidade de frear essa malfadada compra dos respiradores... resumindo aqui, perguntando com as minhas próprias palavras, ele fala inclusive que a culpa era da Assembleia que não havia dado mais poder no anteprojeto de lei, que você comentou que partilha da mesma visão do Felipe, talvez faltou mais legalidade, esse projeto de lei talvez falta dar celeridade para que ele venha para a Casa. Ele culpou o Parlamento, mas, no entanto, você aqui no depoimento fala que a Casa Civil nem mesmo enviou para a Assembleia Legislativa. Até para o catarinense que está nos assistindo ter mais clareza nesse assunto, eu gostaria que você verbalizando com suas palavras.

A SRA. SIMONE DE SOUZA BECKER — É, eu entendo que o problema foi do Executivo ao não enviar o projeto.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL FELIPE ESTEVÃO — Entendi. Muito bom, muito prático.

Senhora Simone, após o escândalo dos respiradores vir à tona, a senhora chegou a se reunir com o Controlador Luiz Felipe para tratar desse assunto?



A SRA. SIMONE DE SOUZA BECKER — Sim, senhor, a gente conversa diariamente.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL FELIPE ESTEVÃO — O que abordaram? Chegaram a alguma conclusão, uma medida que seria tomada?

A SRA. SIMONE DE SOUZA BECKER — Na verdade, assim, a gente procurou é... isso tava mais realmente no âmbito da Corregedoria, com o corregedor Cícero, né, e com a equipe que estava fazendo a investigação preliminar. Nós fizemos dois contatos também com a... o professor fez uma inspeção junto com alguns auditores em que resultou um contato com a TS, que era a *trading*. Esse contato junto com a PGE possibilitou, é um dos frutos aí de um trabalho posterior da CGE na recuperação ao erário, que a doutora Jucélia tá fazendo um excelente trabalho na PGE na ação judicial, mas esse contato da TS com a PGE foi a CGE que providenciou, né? Então foram algumas medidas que foram tomadas após a, a situação ter ocorrido.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL FELIPE ESTEVÃO — O trabalho da CGE, Controladoria-Geral do Estado, o mínimo que se espera é que tenha zelo com dinheiro público. Qual foi o comentário do Felipe, que ele falou após passar por aqui — após todo esse escândalo vir à tona, a reportagem, a repercussão que teve, a opinião pública que foi muito forte contra isso —, após a sua reunião ou na reunião o que ele comentou?

A SRA. SIMONE DE SOUZA BECKER — Na verdade, assim, tudo o que a gente entende que poderia ser feito, foi feito, né? Ele se mostrava sempre preocupado com a situação.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL FELIPE ESTEVÃO — Senhora Simone, em documento encaminhado para esta CPI a senhora escreve o seguinte: "(...) forneço a essa CPI, conforme solicitado na sessão ocorrida em 23/06/2020, os nomes dos integrantes e prints de todas as mensagens do Grupo de WhatsApp COVID-19 – COMPRAS, criado em 22/03/2020, pelo Secretário de Estado de Administração, sr. Jorge Eduardo Tasca."

Eu lhe pergunto: por que o Secretário Tasca criou este grupo de WhatsApp? Não deveria ter a participação apenas da Defesa Civil e da Secretaria de Saúde?

A SRA. SIMONE DE SOUZA BECKER — É, na verdade, a Secretaria de Administração ela é o órgão central do sistema de compras. Então partiu a iniciativa do Secretário Tasca.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL FELIPE ESTEVÃO — Entendi. Então ele tinha, talvez, meio que nebulosa, mas ele tinha um vislumbre dessas compras que estavam sendo feitas, dessas negociações, dessas conversas?

A SRA. SIMONE DE SOUZA BECKER — Sim, sim, acompanhava.

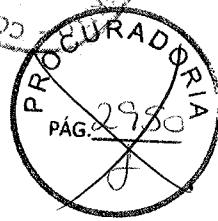
O SR. DEPUTADO ESTADUAL FELIPE ESTEVÃO — Uma informação, né, que bota o Tasca também numa posição delicada.

Enfim, eu quero ser sucinto aqui para o nosso atual Presidente não puxar a orelha, assim como puxou a orelha do Kennedy (*risos*), hoje estava inspirado o meu irmão Kennedy, mais estudioso, sempre muito dedicado, eu gosto da relatoria, ele vem com aquele *tablet* ali e ele mastiga tudo.

Mas vamos lá, eu vou fazer uma pergunta final, até porque quero parabenizar, como bem antecedi aqui, as perguntas foram muito bem elaboradas e muito esclarecedoras. Mas ainda aqui finalizando, senhora Simone, na conversa de grupo existe uma fala da Márcia, são compras da Secretaria de Saúde. Essa Márcia, é a Márcia Pauli, que aqui nós entrevistamos na CPI?

A SRA. SIMONE DE SOUZA BECKER — Sim, senhor.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL FELIPE ESTEVÃO — Certo. Ela fala o seguinte: "Boa tarde a todos, compartilharei o rol de processos que até o momento temos relacionado relativo as aquisições COVID-19."



Pergunto: a senhora viu a relação dos processos? Eu tenho aqui em mãos a lista que ela enviou, a senhora chegou a conferir?

A SRA. SIMONE DE SOUZA BECKER — O senhor tem a página?

O SR. DEPUTADO ESTADUAL FELIPE ESTEVÃO — É na página 49. Ela envia aqui uma relação e repito: “Boa tarde a todos, compartilharei o rol de processos que até o momento temos relacionado (...)” Eu queria saber se você viu a relação de processos, se sabia do que se tratava, se todos foram pagos de forma antecipada, além dos respiradores, algum outro apresentou problemas de entrega?

A SRA. SIMONE DE SOUZA BECKER — (*Folheia documentos.*) Não, na verdade a gente tava fazendo, tava em outros trabalhos, né? É... existia a, a preocupação de fazer as orientações é... a gente tava vendo já alguns processos específicos.

Com relação a esse rol aqui de produtos eu não, nós não, não verificamos.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL FELIPE ESTEVÃO — O que me preocupa é que são compras significativas, é uma série de compras, de aquisições ali, e a Controladoria-Geral do Estado tem esse dever de ter esse zelo com o dinheiro público, e me preocupou, assim, a participação. Eu queria entender até onde foi essa participação, se tinha?... Já que vocês estavam ali presentes no grupo, se acompanharam?... Eu gostaria que você comentasse um pouco se essas compras foram antecipadas ou você não tinha essa informação?

A SRA. SIMONE DE SOUZA BECKER — Não, não, não tinha. É... na verdade, eu até trouxe um dado aqui. No Estado, por exemplo, só no primeiro trimestre nós tivemos 1.952 processos de aquisição. Então é, é realmente algo muito grande.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL FELIPE ESTEVÃO — Essas aquisições, mas com processos parecidos com o da Veigamed de pagamento antecipado?

A SRA. SIMONE DE SOUZA BECKER — Não, de pagamento antecipado a gente sempre é... tratou no grupo que haveria o projeto de lei, né? Então não era uma preocupação que naquele momento a gente tinha, até porque a gente entendia que a Saúde é, é, aguardaria por esse projeto de lei e os ritos ela teria que ter adotado os ritos mínimos de contratação, né?

O SR. DEPUTADO ESTADUAL FELIPE ESTEVÃO — Certo. Houve algum alerta de vocês nesse segmento, nessa direção?

A SRA. SIMONE DE SOUZA BECKER — Sim, sim.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL FELIPE ESTEVÃO — Muito bem.

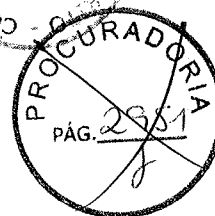
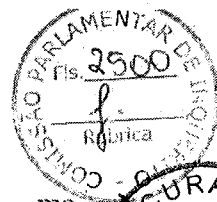
Senhor Presidente, considero-me satisfeito aqui. São apenas algumas perguntas, eu tinha preparado um rol de perguntas, mas o Deputado Kennedy hoje foi muito persuasivo e eu me considero satisfeito aqui.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Valdir Cobalchini) — Obrigado, Deputado Felipe.

Sinto-me muito bem contemplado, viu, Deputado Kennedy, por seus questionamentos, assim como também o Deputado Fabiano; nosso Relator, o Deputado Ivan; o Deputado João; o Deputado Felipe e o Deputado Sopelsa.

Tenho apenas algumas observações, até porque acho que os questionamentos todos já foram feitos, mas me chamou muito atenção a questão do envio do PL aqui, porque foi um consenso do grupo, e acho que foi muito providencial o encaminhamento do projeto, certamente que Assembleia não iria faltar. Nós entenderíamos a urgência desse projeto e votaríamos (*a depoente faz que sim com a cabeça*), como a Assembleia já votou em outros tempos projetos que eram importantes, urgentes, votou, deu resposta imediata.

A senhora saberia me dizer de quem foi a decisão de retirar esse projeto? Foi encaminhado em um dia e retirado em outro dia, por quê? [*Transcrição: Grazielle da Silva / Revisora: taquígrafa Ana Rita Moriconi de Souza*]



A SRA. SIMONE DE SOUZA BECKER — Não sei, Deputado, também... me causou surpresa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Valdir Cobalchini) — Não despertou, no grupo, curiosidade? Porque houve um silêncio, como o Deputado Kennedy fez menção, houve um período, um hiato, eu já observei também isso, desde o dia 25 que não se tratou mais da questão dos respiradores, ninguém... pós-pagamento, houve um espaço grande.

Primeiro, aquelas falhas apontadas durante o curso, não se percebeu... somente, parece, no dia 17, é isso?

A SRA. SIMONE DE SOUZA BECKER — É, assim ó, Deputado, a própria... o próprio extrato da, da dispensa de liquidação, que ela tem que ser publicada no Diário Oficial, não foi feita, é...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Valdir Cobalchini) — Mas ninguém percebeu no grupo que não foi feita a publicação?

A SRA. SIMONE DE SOUZA BECKER — Não, porque a gente não tratou desse... desse... dessa compra, né, da Veigamed no grupo, é... até a própria... o próprio encaminhamento, é, da, da DL, que teria que ter sido feita pro Tribunal de Contas, também não foi feito.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Valdir Cobalchini) — Mas todos sabiam da compra, que houve a compra, que houve o pagamento?

A SRA. SIMONE DE SOUZA BECKER — Não. Não, não, não sabíamos, tinha uma intenção...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Valdir Cobalchini) — Era uma... foi uma decisão?

A SRA. SIMONE DE SOUZA BECKER — ...tinha uma intenção de comprar, mas, é... no meu entendimento, eles aguardariam um projeto de lei pra que as... a, toda a situação de cautelas e garantias estivesse... é, presente de forma transparente, esse foi o meu entendimento, no... no grupo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Valdir Cobalchini) — É, isso realmente chamou bastante atenção, esse silêncio absoluto. A partir da compra, do pagamento, não se falou mais no assunto, se não fosse o Intercept...

(O senhor Relator manifesta-se fora do microfone. Ininteligível.)

A SRA. SIMONE DE SOUZA BECKER — É, nós, nós começamos atuar dia 17, a publicação da Intercept foi dia 28, se eu não me engano, é... então... a gente atuou antes da, no caso, da publicação da Intercept, né?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Valdir Cobalchini) — Depois do...

O SR. DEPUTADO ESTADUAL MOACIR SOPELSA — Deputado Cobalchini?

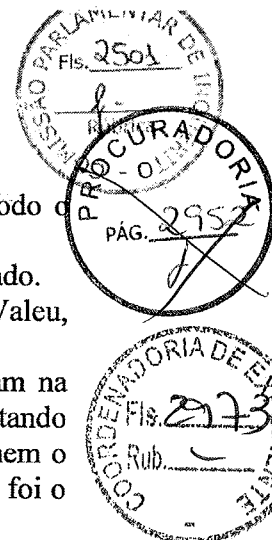
O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Valdir Cobalchini) — Sim, Deputado Sopelsa, pois não.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL MOACIR SOPELSA — Só uma pergunta...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Valdir Cobalchini) — Claro.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL MOACIR SOPELSA — O grupo não ficou informado antes de saber que tinham *(ininteligível)* por exemplo. Vocês não ficaram sabendo: está decidido, nós vamos comprar os duzentos respiradores, vai ser feito assim, e a empresa é esta aqui. Vocês sabiam disso ou só ficaram sabendo depois que as notícias vieram, que tinha sido comprado, que não tinha segurança?

A SRA. SIMONE DE SOUZA BECKER — Somente depois, Deputado. Na verdade, a... as únicas propostas que Márcia colocou foi da Aeonmed e da Brazilian, né? E foi nesse momento que eu questionei se a... essas empresas tinham histórico de compras e a Márcia comentou que a carga estava no México e eu... disse que então não haveria... a



necessidade de pagamento antecipado, então... é, mas sobre a Veigamed e depois todo o desenrolar dessa, dessa questão, não foi tratado no grupo.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL MOACIR SOPELSA — Obrigado, Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Valdir Cobalchini) — Valeu, Deputado Sopelsa.

Só uma observação aqui, a senhora falou no dia 31/3, três auditores estiveram na Defesa Civil (*a depoente Simone de Souza Becker faz que sim com a cabeça*), contatando com a Márcia, oferecendo ajuda, isso só ficamos sabendo hoje, não sabíamos disso, nem o professor Luiz Felipe falou sobre isso. Depois disso, qual foi o primeiro contato? Esse foi o último contato, depois do dia 31, quando voltaram a falar com a Márcia?

A SRA. SIMONE DE SOUZA BECKER — Nós, é... eu me lembro que a gente se dedicou muito a... elaboração da, da orientação técnica e do Guia de Riscos, até virou referência, um material de referência no Brasil, no Conaci, e a gente teve uma reunião no 6 de abril, com o Secretário Helton. Nós comentamos que... a gente tinha oferecido auditores presenciais, é... mas que eles, ã, os técnicos tinham entendido que não precisava e ele disse: Não, eu quero os auditores. Então a partir do dia 8 a gente começou a ter auditores presenciais na Defesa Civil.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Valdir Cobalchini) — Nesse momento, dia 6 de abril, o Secretário Helton não relatou a vocês a compra dos duzentos respiradores?

A SRA. SIMONE DE SOUZA BECKER — Não... não, não me recordo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Valdir Cobalchini) — Nem ao pagamento antecipado?

A SRA. SIMONE DE SOUZA BECKER — Não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Valdir Cobalchini) — Não fez menção?

A SRA. SIMONE DE SOUZA BECKER — Não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Valdir Cobalchini) — Poderia ter naquele dia, acho que seria providencial que no dia 6 o Secretário, já que teve essa reunião, tivesse informado...

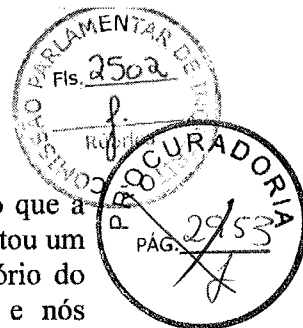
A SRA. SIMONE DE SOUZA BECKER — É...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Valdir Cobalchini) — ...era uma, aliás, essa foi uma decisão muito importante, né?

A SRA. SIMONE DE SOUZA BECKER — A gente sempre deixou claro pra Saúde que a gente estava, é... se eles, é... tanto é que foi uma consultoria, né, construída no sentido de qualquer processo que a Saúde precisasse de orientação que era, era só encaminhar, inclusive por *e-mail*, só que a Saúde começou a encaminhar os processos apenas no dia 13 de abril.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Valdir Cobalchini) — A impressão que a gente tem aqui na Assembleia, quando foi encaminhada a reforma administrativa, a impressão que nós tínhamos, à época, é de que seria o grande órgão do Poder Executivo, a Controladoria-Geral do Estado. Deu-se muita ênfase, já no período de transição, até porque o próprio Controlador foi o coordenador da transição de governo. Então se propalava que seria o órgão central de governo.

Parece-me que hoje, depois da passagem do Controlador aqui, o senhor Luiz Felipe, parece-me, até por ouvir a senhora, que a Auditoria, quando ainda vinculada à Fazenda, era mais forte do que hoje é a Controladoria. As ferramentas que a Controladoria precisa, se não foram oferecidas ainda pelo Poder Executivo, certamente, Deputado Felipe, Deputado Relator, Deputado Ivan, Deputado Kennedy, Deputado Fabiano, Deputado Sopelsa, Deputado João, a Assembleia não vai faltar, nós entendemos que esse é um órgão



importante (*a depoente Simone de Souza Becker faz que sim com a cabeça*). Acho que a Auditoria durante muitos anos, em que a gente acompanhou na Fazenda, sempre prestou um belíssimo trabalho e essa mudança foi prejudicial ao Estado. Eu não vi esse relatório do TCE, mas eu cheguei a essa conclusão, a Controladoria sumiu, desapareceu, e nós entendemos aqui que foi uma omissão, o fato de não acompanhar o sistema, se o sistema não permite a leitura *on-line* do fluxo dos processos... a Controladoria não consegue enxergar isso?

A SRA. SIMONE DE SOUZA BECKER — É, eu... tecnicamente, Deputado, eu acredito muito na... nessa junção das macrofunções porque a CGE, ela não é só Auditoria, né? Ela tem três diretorias, e eu vejo de mui... de grande importância a questão de, é... funcionarem juntas, é, hoje nós temos Auditoria, Ouvidoria e Transparência e Corregedoria. Então é o mesmo modelo da CGU, porque assim que chega, por exemplo, é, a gente começa a sentir denúncias, por exemplo, na Ouvidoria, a Ouvidoria já passa pra... pra Ouvidoria, pra Auditoria, né, a Auditoria ela encaminha pra Corregedoria dependendo da situação. Então eu vejo que o desenho da CGE, inclusive foi recomendada pelo Ministério Público e pelo Tribunal de Contas, é um modelo interessante, e nós fomos os últimos Estados a ter este, esta criação.

O que eu acho que falta, é... é assim, um apoio maior do governo no sentido de ouvir, de ter a CGE mais ao seu lado, né? E a efetivamente garantir essas competências, é... no, no, no, na questão da lei, né?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) — É, não adianta nada, né, Deputado Cobalchini, chamar mais cento e poucos auditores, quantos que foram chamados ali?

A SRA. SIMONE DE SOUZA BECKER — É, é... até isso é interessante, porque, é... estão sendo chamados auditores fiscais na Fazenda, né?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) — Hum, hum.

A SRA. SIMONE DE SOUZA BECKER — Mas o auditor interno que cuida da... da despesa e do controle, também é... é muito importante, né? Então, é... eu vejo realmente assim... uma trajetória importante, até importante que os senhores, né, por isso que eu deixei pra falar aqui, é... pra que realmente nos, nos ajudem nisso.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) — Em quantos vocês são lá?

A SRA. SIMONE DE SOUZA BECKER — Nós somos em 42 auditores.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) — A senhora sabe...

A SRA. SIMONE DE SOUZA BECKER — E...

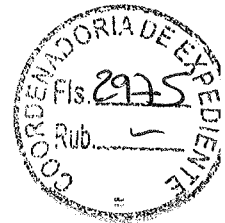
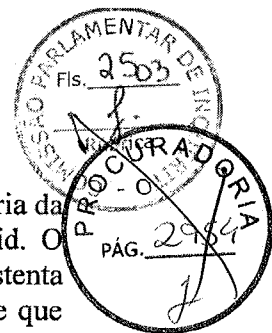
O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) — ...que a Polícia Federal está na Secretaria da Saúde, neste momento?

A SRA. SIMONE DE SOUZA BECKER — Não sei, senhor.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) — É, a senhora foi (*ininteligível*) que a Polícia Federal, neste momento, encontra-se na Secretaria da Saúde do Estado de Santa Catarina fazendo procedimento de busca e apreensão de documentos, por ordem de investigação de fraude por compra de equipamentos superfaturados no *kit* da Covid. Olha só como é importante o papel do auditor. Porque quando sai uma matéria, né, senhores Deputados, quando sai uma matéria desse nível que a Polícia Federal está dentro da Secretaria da Saúde, buscando documentos pela compra de superfaturamento de equipamentos, o que acontece? Todo catarinense sofre (*a depoente Simone de Souza Becker faz que sim com a cabeça*), imagina o sujeito agora batendo um prato feito, aquele que a gente come aí na frente, Deputado Kennedy, Deputado... no restaurante da vó...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Valdir Cobalchini) — Sim, sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) — ...aquele de R\$ 19,00 que a gente se encontra ali, todo dia todo mundo come ali. Aí está olhando a televisão e a



manchete que está passando agora na TV é que a Polícia Federal está dentro da Secretaria da Saúde, buscando documentos sob a alegação do superfaturamento de teste de Covid. O cidadão ele se desmonta, Deputado Cobalchini, ele se desmonta, porque é ele que sustenta toda essa estrutura; é ele que abre mão de comer, abre mão de ter um bom carro; ele que abre mão de tudo isso para contribuir com uma parte do salário dele para constituir o cofre do Estado, para o Estado ter dinheiro para fazer as coisas; é do suor dele, então é fundamental que a gente dê fim a esse tipo de coisa (*a depoente Simone de Souza Becker faz que sim com a cabeça*).

E o papel da Controladoria e da Auditoria é essencial, por isso que a Assembleia aprovou na reforma, por isso que na reforma nós aprovamos aqui a criação desses dois órgãos, não só da CGE, mas também da Secretaria de Governança, que era instituída para certificar as empresas que fazem negócios com o governo e que até agora, Deputado Felipe, a gente não viu onde é que está.

Quando se apresentou aqui a reforma administrativa e se criou a Secretaria de Governança, qual foi a defesa do governo? Havia naquela época as alegações da operação que prendeu o ex-Presidente Lula...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Valdir Cobalchini) — Lava Jato.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) — A Lava Jato. Que as empresas eram fraudulentas, que tinham CNPJ falso, que era só para esquentar nota fiscal, que na Lava Jato havia toda aquela discussão a respeito das empresas fantasmas. Então, criou-se a Secretaria de Governança, a Assembleia autorizou o Estado a criar a Secretaria de Governança, para que ela certificasse as empresas que fazem negócios com o governo ou não foi isso que foi prometido para nós aqui?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Valdir Cobalchini) — Exatamente.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) — E o que fez a Secretaria de Governança? Quando estava comprando os equipamentos de uma empresa fundo de quintal do Rio de Janeiro?

Daqui para frente, quando a CPI terminar, nós vamos preparar um projeto legislativo para que vocês possam trabalhar no primeiro ato, na primeira ação, que vocês sejam independentes. Não tem essa de pedir para entrar, vai entrar, vai ter porta aberta, vai ter a chave de todas as Secretarias e vai ser um órgão independente, não vai mais ser subordinado a ninguém, vai ser o Ministério Público de Contas de dentro. E se acontecer alguma coisa, e passar pela mão de vocês, e vocês não verem, também serão responsabilizados, como todos os outros servidores que serão no processo, para que a gente tenha uma cadeia de servidores responsáveis por tudo o que acontece de ruim em Santa Catarina.

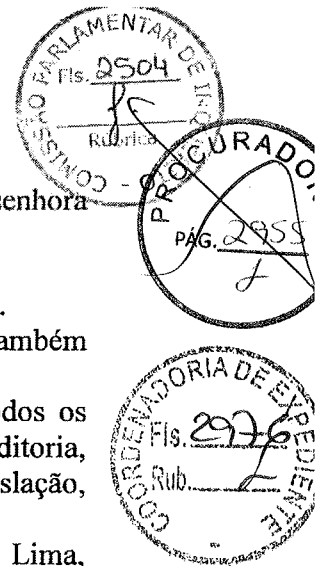
Essas manchetes têm que ter fim, têm que ter fim! E nós vamos contar muito com trabalho de vocês lá, com a *expertise* de vocês para ajudar a construir esse ponto final nessas manchetes que só entristecem Santa Catarina.

Desculpa, Deputado Cobalchini.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Valdir Cobalchini) — Não, pode...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) — Eu já quero encerrar por aqui e agradecer muito a presença da senhora, foi muito produtivo, seu colega vai estar conosco na próxima quinta-feira, acho também que ele vai ajudar bastante.

E, Deputados, na condição de Relator, eu queria dizer o seguinte, nós estamos... a CPI vai trabalhando exatamente no processo de afunilar os fatos, de deixar tudo muito claro, muito compreensível. Para nós aqui na CPI, nós já estamos muito próximos da construção do relatório, falta algumas coisas ainda, mas os depoimentos foram convergindo para dentro como um caracol, como a gente desenhou aqui junto com o Deputado Cobalchini, com o Deputado Felipe Estevão, com os outros Deputados num processo de desenho em um



formato um caracol. Nós estamos muito pertinho do ponto final desse caracol, e a senhora ajudou bastante nisso, principalmente por nos trazer essas conversas de WhatsApp.

Muito obrigado e boa tarde para a senhora.

A SRA. SIMONE DE SOUZA BECKER — Sempre à disposição, Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Valdir Cobalchini) — Quero também lhe agradecer, Simone.

Só uma última observação à Comissão, a prevenção me parece que em todos os processos é fundamental para que isso não volte a acontecer. Esse é um papel da Auditoria, detectar antes, não depois, então isso tem que ser obrigatório e se necessário de legislação, certamente que nós, a partir da CPI, faremos.

Eu quero justificar a ausência hoje do nosso Presidente, Deputado Sargento Lima, que tão bem vem conduzindo aqui os trabalhos na sua condição de Presidente, eu sou o Vice e hoje respondi pela presidência. Na próxima reunião, certamente, na terça-feira, aliás, todos já ficam convocados para a próxima reunião na terça-feira, já estaremos sob a presidência novamente do nosso Deputado Sargento Lima.

Então quero lhe agradecer, auditora Simone, a sua presença aqui, acho que foi muito importante, foi muito esclarecedora, não deixou de responder nenhum questionamento. E quero cumprimentar todos os Deputados, hoje todos participaram, obviamente que se destacou muito o Kennedy, estudou bastante, eu, quando percebi todas as anotações, digo, hoje nós vamos extrair tudo e acho que não ficou...

(Um dos Deputados-membros manifestou-se fora do microfone: "Pedra sobre pedra.")

Não ficou, verdade, assim como também o nosso Relator.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL KENNEDY NUNES — Senhor Presidente, o senhor vai ver como eu vou estudar para os próximos depoimentos terça-feira.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Valdir Cobalchini) — Eu vou lhe deixar aqui, Simone, tem o e-mail da CPI, o telefone da CPI e se a senhora tiver algum documento para entregar...

A SRA. SIMONE DE SOUZA BECKER — Sim, o encaminhamento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Valdir Cobalchini) — Aquela mensagem, eu vou lhe deixar aqui.

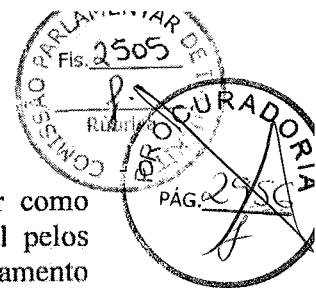
(O senhor Presidente entrega à depoente o endereço eletrônico da CPI.)

Aquele documento que nós votamos e aprovamos no início já está assinado, acredito que já deva ter chegado lá na Controladoria.

Enfim, se a senhora tiver mais alguma coisa para falar, fique à vontade para concluir, senhora Simone.

A SRA. SIMONE DE SOUZA BECKER — Eu só queria, se os senhores me permitirem, é... eu só queria, é... falar ainda que a Auditoria, ela... a gente tem quarenta auditores, mas são divididos em auditoria de pessoal, a gente faz um trabalho muito importante de monitoramento da folha, é... tem contas de governo, então a gente faz um trabalho sobre os limites da LRF, faz os, os relatórios, é... de gestão, na verdade os pareceres de gestão, né, dos, dos, dos, dos órgãos. A gente tem, ã... auditoria de recursos antecipados que trata dos convênios, contratos, né, é... nós temos licitações e contratos, né, que é hoje, é hoje o que é mais falado das compras, é... me esqueci de uma gerência, deixa eu ver... e gestão de riscos que daí a gente dá apoio à segunda linha dos órgãos, então é uma estrutura bastante enxuta pra tantos assuntos.

É... com relação às... só pra encerrar, o que eu entendo, *(lê)* às circunstâncias do processo que impediram ou mesmo inviabilizaram a ação prévia da CGE, é, foi a extrema celeridade em relação à parte orçamentária e financeira do processo, é, toda a parte orçamentária e financeira foi realizado em menos de 24 horas. A ausência de um sistema



de... que controle as dispensas e isso o Estado eu acho que precisa, é... tomar como prioridade, é... que contenha travas e permita o acompanhamento em tempo real pelos órgãos de controle e a sociedade em geral, com uso de trilhas. É... processo de pagamento abertos dissociados, a gente tinha processos de contratação dissociado de pagamento, a gente já fez uma comunicação de auditoria pra que isso não ocorra mais. É... possível conduta delituosa, má-fé por parte de agentes públicos e privados a confirmar pela justiça, porque isso também dificulta muito a ação do controle. É... a gente até fala lá na CGE que sonegação sempre, mesmo tendo auditores fiscais, a sonegação sempre vai existir, ou policiais, sempre, os... os roubos vão acontecer porque trata-se de condutas, né? Mas a gente tem um, um amplo caminho aí pra melhorar controle pra, é... evitar. É... grande quantidade de processos digitais, é... no SGPE. A não publicação no DOE, da dispensa de contratação, que infringindo o artigo 26 da 866, é... essa data do dia 31 de março a gente ofereceu todo o apoio lá pra Saúde, né? E não... não, entenderam que não, não precisava, é, no sentido de auxílio realmente presencial de auditor.

Então todos esses aspectos somados ao momento da pandemia, é... culminou nessa situação, né? Então a CGE, quando tomou conhecimento, ela agiu apontando as irregularidades no processo, foi a informação CGE 43/2020, foi finalizada e entregue à Saúde em 24 de abril e à Corregedoria em 25 de abril, o *site* Intercept somente publicou a matéria em 28 de abril. Nós fizemos contato com a TS e foi o que possibilitou o acesso à PGE a mais elementos pra tratar judicialmente, um excelente trabalho está sendo feito pela doutora Jocélia na PGE, as reuniões com a TS ocorreram no 7 e no dia 25 de maio.

E... por fim, é... a que se apontar que efetivamente a CGE trabalhou em, ã... alguns processos, como hospital de campanha, os EPIs de 77 milhões, a gente fez análise da, é... prévia de contratua... contratualização de leitos, aquisição de luvas, importação de máscaras, então a gente, sim, tava trabalhando previamente com a força de trabalho que a gente possui, né, que não é grande, mas a gente entende que a gente estava, sim, atuando previamente e infelizmente, nesse caso da Veigamed, ocorreu dessa forma, né?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Valdir Cobalchini) — Certo, acho que a senhora podia deixar essas observações que fez por último (*ininteligível*).

A SRA. SIMONE DE SOUZA BECKER — Sim, senhor.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Valdir Cobalchini) — De minha parte, totalmente satisfeito.

Muito obrigado.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) — Obrigado, tá?

A SRA. SIMONE DE SOUZA BECKER — Imagina, sempre à disposição.

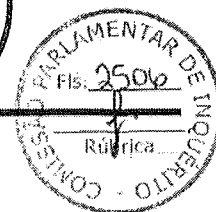
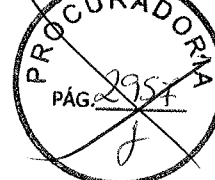
(*A senhora Simone de Souza Becker deixa o recinto.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Valdir Cobalchini) — Nada mais havendo a tratar, encerramos esta reunião, ficando todos convocados para a próxima na terça-feira, às 17h. (*Ata sem revisão dos oradores.*) [Transcrição: Janis Joplin Zerwes Leite / Revisão: Bruna Maria Scalco]

DEPUTADO ESTADUAL VALDIR COBALCHINI
PRESIDENTE DA 13ª REUNIÃO DA CPI

gerenciadecpi

De: gerenciadecpi
Enviado em: quinta-feira, 2 de julho de 2020 12:27
Para: 'caue.martins@icloud.com'
Assunto: Convocação para CPI
Anexos: 108 2020 - Convocação de testemunha_ Cauê Lopes Martins.pdf
Prioridade: Alta

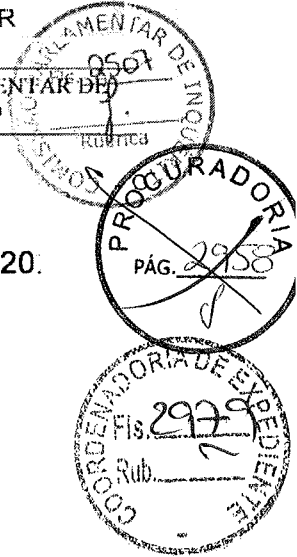


Prezado Sr. Cauê

Encaminho anexo Ofício nº 108/2020/CPI, que trata da sua convocação para depor, na qualidade de testemunha, nesta Comissão, em 9 de julho, às 10 horas.

Solicito acusar recebimento.

Luciana Garcia Winck
Gerente de Comissão Parlamentar de Inquérito
Coordenadoria das Comissões
Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Rua Jorge Luz Fontes, 310 - Centro
88020-900 - Florianópolis - SC
Fone: 48 3221-2610



Ofício nº 108/2020/CPI

Florianópolis, 2 de julho de 2020.

Senhor

CAUÊ LOPES MARTINS

Rua Mariana Correia, nº 243, Jardim Paulistano.
São Paulo/SP

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito constituída pelo Ato da Presidência nº 011-DL, de 2020, para, no prazo de 120 (centro e vinte) dias, apurar fato determinado consistente na investigação de atos ilícitos relacionados à Dispensa de Licitação nº 754/2020, pela Secretaria de Estado da Saúde, resultando na contratação da VEIGAMED Material Médico e Hospitalar Eireli, tendo por objeto a aquisição de 200 respiradores pulmonares, ao custo total de R\$ 33.000.000,00 (trinta e três milhões de reais), com fulcro no artigo 155, inciso II, combinado com o artigo 156, inciso IV, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, **CONVOCO** Vossa Senhoria, na qualidade de testemunha, para prestar informações quanto ao assunto acima citado.

Informamos que sua oitiva será no dia **9 de julho de 2020**, às **10 horas**, no Auditório Deputada Antonieta de Barros, Palácio Barriga Verde, sede da Assembleia Legislativa de Santa Catarina, na Rua Doutor Jorge Luz Fontes, nº 310, Centro, Florianópolis - Santa Catarina. Em caso de impossibilidade de comparecimento, solicito que se manifeste com 24h de antecedência, para que se viabilize o depoimento por videoconferência.

Informamos que Vossa Senhoria poderá, por ocasião do seu depoimento, entregar quaisquer documentos, informações, demonstrativos ou relatórios escritos relacionados ao objeto de que tenha conhecimento e queira fazer chegar à Comissão investigadora.

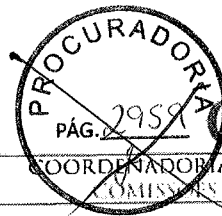
Atenciosamente,

Deputado Sargento Lima
Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Florianópolis, 08 de julho de 2020.



CÓPIA



Excelentíssimo Senhor
Deputado Fabiano da Luz
Membro da Comissão Parlamentar de Inquérito

CONVOCAÇÃO

Nos termos do art. 156 do Regimento Interno convoco Vossa Excelência para reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito, a ser realizada no dia 09 de julho de 2020, às 10 horas, no Auditório Deputada Antonieta de Barros e por videoconferência, para tratar da seguinte pauta:

I. Expediente:

- a) Sinopse da correspondência e outros documentos recebidos:
 - Ofício nº 637/220, da Secretaria de Estado da Saúde, encaminhando os esclarecimentos apresentados pelo Corregedor, por meio da Informação nº 040-2020;
 - Habeas Corpus Criminal nº 5019279-43.2020.8.24.000/SC, que teve como impetrante, o Sr. Clóvis Renato Squio, restringindo seu depoimento aos integrantes da CPI;
 - Petição enviada pelo Sr. Clóvis Squio, solicitando a realização da oitiva de forma reservada, de acordo com o mencionado pelo Ilustre Desembargador Ernani Guetten de Almeida.

III. Ordem do dia:

- a) Oitiva dos Senhores Caue Lopes Martins (por videoconferência) e Clóvis Renato Squio (em reunião restrita aos membros e equipe técnica)

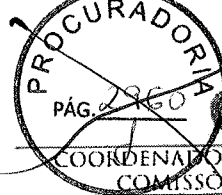
Atenciosamente,

Deputado Sargento Lima
Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito

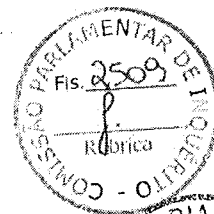


ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Florianópolis, 08 de julho de 2020.



CÓPIA



Excelentíssimo Senhor
Deputado Felipe Estevão
Membro da Comissão Parlamentar de Inquérito

CONVOCAÇÃO

Nos termos do art. 156 do Regimento Interno convoco Vossa Excelência para reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito, a ser realizada no dia 09 de julho de 2020, às 10 horas, no Auditório Deputada Antonieta de Barros e por videoconferência, para tratar da seguinte pauta:

I. Expediente:

- a) Sinopse da correspondência e outros documentos recebidos:
 - Ofício nº 637/220, da Secretaria de Estado da Saúde, encaminhando os esclarecimentos apresentados pelo Corregedor, por meio da Informação nº 040-2020;
 - Habeas Corpus Criminal nº 5019279-43.2020.8.24.000/SC, que teve como impetrante, o Sr. Clóvis Renato Squio, restringindo seu depoimento aos integrantes da CPI;
 - Petição enviada pelo Sr. Clóvis Squio, solicitando a realização da oitiva de forma reservada, de acordo com o mencionado pelo Ilustre Desembargador Ernani Guetten de Almeida.

III. Ordem do dia:

- a) Oitiva dos Senhores Caue Lopes Martins (por videoconferência) e Clóvis Renato Squio (em reunião restrita aos membros e equipe técnica)

Atenciosamente,

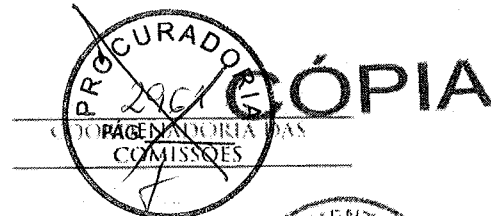
Deputado Sargento Lima
Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito

*70/08
08/07
recebido*



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Florianópolis, 08 de julho de 2020.



Excelentíssimo Senhor
Deputado Ivan Naatz
Relator da Comissão Parlamentar de Inquérito

CONVOCAÇÃO

Nos termos do art. 156 do Regimento Interno convoco Vossa Excelência para reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito, a ser realizada no dia 09 de julho de 2020, às 10 horas, no Auditório Deputada Antonieta de Barros e por videoconferência, para tratar da seguinte pauta:

I. Expediente:

- a) Sinopse da correspondência e outros documentos recebidos:
 - Ofício nº 637/220, da Secretaria de Estado da Saúde, encaminhando os esclarecimentos apresentados pelo Corregedor, por meio da Informação nº 040-2020;
 - Habeas Corpus Criminal nº 5019279-43.2020.8.24.000/SC, que teve como impetrante, o Sr. Clóvis Renato Squio, restringindo seu depoimento aos integrantes da CPI;
 - Petição enviada pelo Sr. Clóvis Squio, solicitando a realização da oitiva de forma reservada, de acordo com o mencionado pelo Ilustre Desembargador Ernani Guetten de Almeida.

III. Ordem do dia:

- a) Oitiva dos Senhores Caue Lopes Martins (por videoconferência) e Clóvis Renato Squio (em reunião restrita aos membros e equipe técnica)

Atenciosamente,

Deputado Sargento Lima
Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito

2
8/7
17h32

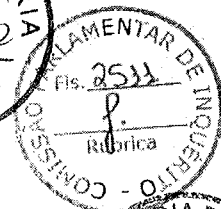
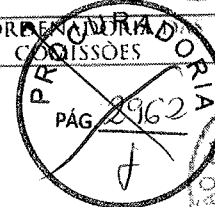


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Florianópolis, 08 de julho de 2020.

CÓPIA

COORDENADORIA DE
COMISSÕES



Excelentíssimo Senhor
Deputado João Amin
Membro da Comissão Parlamentar de Inquérito

CONVOCAÇÃO

Nos termos do art. 156 do Regimento Interno convoco Vossa Excelência para reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito, a ser realizada no dia 09 de julho de 2020, às 10 horas, no Auditório Deputada Antonieta de Barros e por videoconferência, para tratar da seguinte pauta:

I. Expediente:

- a) Sinopse da correspondência e outros documentos recebidos:
 - Ofício nº 637/220, da Secretaria de Estado da Saúde, encaminhando os esclarecimentos apresentados pelo Corregedor, por meio da Informação nº 040-2020;
 - Habeas Corpus Criminal nº 5019279-43.2020.8.24.000/SC, que teve como impetrante, o Sr. Clóvis Renato Squio, restringindo seu depoimento aos integrantes da CPI;
 - Petição enviada pelo Sr. Clóvis Squio, solicitando a realização da oitiva de forma reservada, de acordo com o mencionado pelo Ilustre Desembargador Ernani Guetten de Almeida.

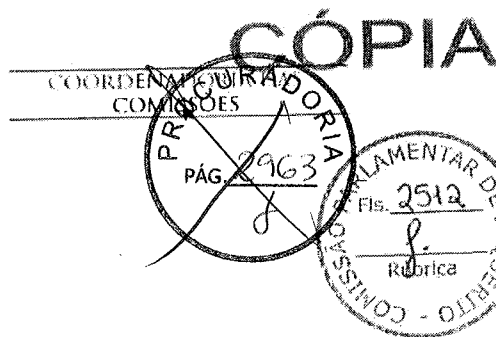
III. Ordem do dia:

- a) Oitiva dos Senhores Caue Lopes Martins (por videoconferência) e Clóvis Renato Squio (em reunião restrita aos membros e equipe técnica)

Atenciosamente,

Santa 08/07/2020.
Gabinete Dep. JOÃO AMIN
Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Palácio Barriga Verde
Rua Doutor Jorge Luz Fontes, 310 - Gab. 109
Centro - CEP 88020-900 - Florianópolis - SC
Fone: (48) 32212745 - deputadojoãoamin@gmail.com

Deputado Sargento Lima
Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito



Florianópolis, 08 de julho de 2020.

Excelentíssimo Senhor
Deputado Kennedy Nunes
Membro da Comissão Parlamentar de Inquérito

CONVOCAÇÃO

Nos termos do art. 156 do Regimento Interno convoco Vossa Excelência para reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito, a ser realizada no dia 09 de julho de 2020, às 10 horas, no Auditório Deputada Antonieta de Barros e por videoconferência, para tratar da seguinte pauta:

I. Expediente:

- a) Sinopse da correspondência e outros documentos recebidos:
 - Ofício nº 637/220, da Secretaria de Estado da Saúde, encaminhando os esclarecimentos apresentados pelo Corregedor, por meio da Informação nº 040-2020;
 - Habeas Corpus Criminal nº 5019279-43.2020.8.24.000/SC, que teve como impetrante, o Sr. Clóvis Renato Squio, restringindo seu depoimento aos integrantes da CPI;
 - Petição enviada pelo Sr. Clóvis Squio, solicitando a realização da oitiva de forma reservada, de acordo com o mencionado pelo Ilustre Desembargador Ernani Guetten de Almeida.

III. Ordem do dia:

- a) Oitiva dos Senhores Caue Lopes Martins (por videoconferência) e Clóvis Renato Squio (em reunião restrita aos membros e equipe técnica)

Atenciosamente,

Deputado Sargento Lima
Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito

Enviada por
whatsapp.

Luciana Garcia Winck
Gerência de Comissão
Parlamentar de Inquérito

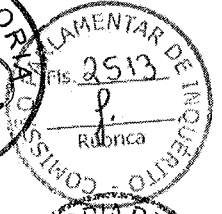
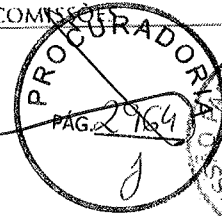


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Florianópolis, 08 de julho de 2020.

CÓPIA

COORDENADORIA DAS
COMISSÕES



Excelentíssimo Senhor
Deputado Moacir Sopelsa
Membro da Comissão Parlamentar de Inquérito

CONVOCAÇÃO

Nos termos do art. 156 do Regimento Interno convoco Vossa Excelência para reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito, a ser realizada no dia 09 de julho de 2020, às 10 horas, no Auditório Deputada Antonieta de Barros e por videoconferência, para tratar da seguinte pauta:

I. Expediente:

- a) Sinopse da correspondência e outros documentos recebidos:
 - Ofício nº 637/220, da Secretaria de Estado da Saúde, encaminhando os esclarecimentos apresentados pelo Corregedor, por meio da Informação nº 040-2020;
 - Habeas Corpus Criminal nº 5019279-43.2020.8.24.000/SC, que teve como impetrante, o Sr. Clóvis Renato Squio, restringindo seu depoimento aos integrantes da CPI;
 - Petição enviada pelo Sr. Clóvis Squio, solicitando a realização da oitiva de forma reservada, de acordo com o mencionado pelo Ilustre Desembargador Ernani Guetten de Almeida.

III. Ordem do dia:

- a) Oitiva dos Senhores Caue Lopes Martins (por videoconferência) e Clóvis Renato Squio (em reunião restrita aos membros e equipe técnica)

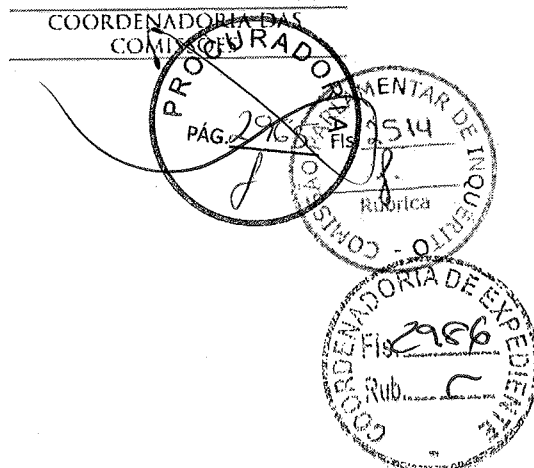
Atenciosamente,

Deputado Sargento Lima
Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito



Florianópolis, 08 de julho de 2020.

Excelentíssimo Senhor
Deputado Milton Hobus
Membro da Comissão Parlamentar de Inquérito



CONVOCAÇÃO

Nos termos do art. 156 do Regimento Interno convoco Vossa Excelência para reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito, a ser realizada no dia 09 de julho de 2020, às 10 horas, no Auditório Deputada Antonieta de Barros e por videoconferência, para tratar da seguinte pauta:

I. Expediente:

- a) Sinopse da correspondência e outros documentos recebidos:
 - Ofício nº 637/220, da Secretaria de Estado da Saúde, encaminhando os esclarecimentos apresentados pelo Corregedor, por meio da Informação nº 040-2020;
 - Habeas Corpus Criminal nº 5019279-43.2020.8.24.000/SC, que teve como impetrante, o Sr. Clóvis Renato Squio, restringindo seu depoimento aos integrantes da CPI;
 - Petição enviada pelo Sr. Clóvis Squio, solicitando a realização da oitiva de forma reservada, de acordo com o mencionado pelo Ilustre Desembargador Ernani Guetten de Almeida.

III. Ordem do dia:

- a) Oitiva dos Senhores Caue Lopes Martins (por videoconferência) e Clóvis Renato Squio (em reunião restrita aos membros e equipe técnica)

Atenciosamente,

Deputado Sargento Lima
Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito

RECEBIDO

Josiane Montibeller
Matrícula nº. 7057

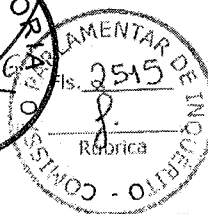
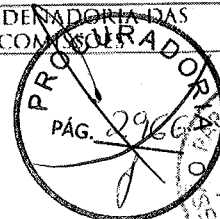


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Florianópolis, 08 de julho de 2020.

CÓPIA

COORDENADORIA DAS
COMISSÕES



Excelentíssimo Senhor

Deputado Valdir Cobalchini

Vice-Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito

CONVOCAÇÃO

Nos termos do art. 156 do Regimento Interno convoco Vossa Excelência para reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito, a ser realizada no dia 09 de julho de 2020, às 10 horas, no Auditório Deputada Antonieta de Barros e por videoconferência, para tratar da seguinte pauta:

I. Expediente:

- a) Sinopse da correspondência e outros documentos recebidos:
 - Ofício nº 637/220, da Secretaria de Estado da Saúde, encaminhando os esclarecimentos apresentados pelo Corregedor, por meio da Informação nº 040-2020;
 - Habeas Corpus Criminal nº 5019279-43.2020.8.24.000/SC, que teve como impetrante, o Sr. Clóvis Renato Squio, restringindo seu depoimento aos integrantes da CPI;
 - Petição enviada pelo Sr. Clóvis Squio, solicitando a realização da oitiva de forma reservada, de acordo com o mencionado pelo Ilustre Desembargador Ernani Guetten de Almeida.

III. Ordem do dia:

- a) Oitiva dos Senhores Caue Lopes Martins (por videoconferência) e Clóvis Renato Squio (em reunião restrita aos membros e equipe técnica)

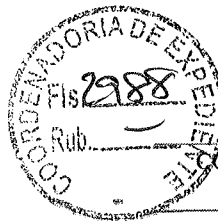
Atenciosamente,

Deputado Sargento Lima
Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito

22/07/20
08/107



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO



LISTA DE PRESENÇA

15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, CONSTITUÍDA PELO ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 011-DL, DE 5 DE MAIO DE 2020, PARA APURAR FATO DETERMINADO CONSISTENTE NA INVESTIGAÇÃO DE ATOS ILÍCITOS RELACIONADOS À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 754/2020, REALIZADA EM 09 DE JULHO DE 2020, NO AUDITÓRIO DEPUTADA ANTONIETA DE BARROS E POR VÍDEOCONFERÊNCIA.

DEPUTADO SARGENTO LIMA

Presidente

DEPUTADO VALDIR COBALCHINI

Vice-Presidente

DEPUTADO IVAN NAATZ

Relator

DEPUTADO FABIANO DA LUZ

DEPUTADO FELIPE ESTEVÃO

DEPUTADO JOÃO AMIN

DEPUTADO KENNEDY NUNES

DEPUTADO MILTON HOBUS

DEPUTADO MOACIR SOPELSA

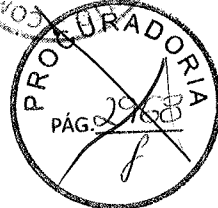
[Handwritten signatures and marks]

videoconferência

videoconferência

videoconferência

videoconferência



A COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO CONSTITUÍDA PELO ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 011-DL, DE 2020, EM CUMPRIMENTO AOS ARTIGOS 133 E 136 DO REGIMENTO INTERNO, REALIZARÁ SUA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA, AGENDADA PARA AS 10 HORAS DO DIA 09 DE JULHO DE 2020, NO AUDITÓRIO DEPUTADA ANTONIETA DE BARROS E POR MEIO VIRTUAL, COM A SEGUINTE PAUTA:

I. Expediente:

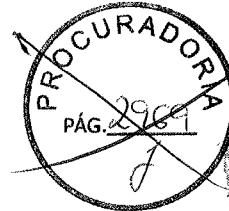
- a) Sinopse da correspondência e outros documentos recebidos:
- Ofício nº 637/220, da Secretaria de Estado da Saúde, encaminhando os esclarecimentos apresentados pelo Corregedor, por meio da Informação nº 040-2020;
 - Habeas Corpus Criminal nº 5019279-43.2020.8.24.000/SC, que teve como impetrante, o Sr. Clóvis Renato Squio, restringindo seu depoimento aos integrantes da CPI;
 - Petição enviada pelo Sr. Clóvis Squio, solicitando a realização da oitiva de forma reservada, de acordo com o mencionado pelo Ilustre Desembargador Ernani Guetten de Almeida.

III. Ordem do dia:

- a) Oitiva dos Senhores Caue Lopes Martins (por videoconferência) e Clóvis Renato Squio (em reunião restrita aos membros e equipe técnica)



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE



Ofício nº 637/2020

Florianópolis, 03 de julho de 2020.



Senhor Deputado,

Em atenção ao ofício n. 078/2020/CPI (SES 77031/2020), por intermédio do qual requer o compartilhamento de informações acerca da sindicância, processo administrativo disciplinar e tomada de contas especial relacionados à DL n. 754/2020, encaminhamos os esclarecimentos apresentados pelo corregedor por meio da Informação n. 040-2020.

Atenciosamente,

(assinado digitalmente)
André Motta Ribeiro
Secretário de Estado da Saúde

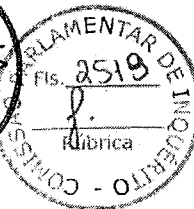
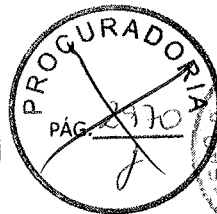
Excelentíssimo Senhor
SARGENTO LIMA
Deputado Estadual
Presidente da CPI
Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Florianópolis - SC

Red. GABS/DB

Rua Esteves Júnior, 160 – 7º andar. Centro – Florianópolis / SC - 88.015-130
Telefones: (48) 3664-8847 / 3664 8848
e-mail: apoio@gabs.saude.sc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE
CORREGEDORIA



Informação nº. 040

Florianópolis, 26 de junho de 2020.

Senhor Secretário,

Em atenção ao Ofício n. 078/2020/CPI, oriundo da Comissão Parlamentar de Inquérito, constituída para apurar a aquisição de 200 (duzentos) respiradores pulmonares, através de Dispensa de Licitação nº 754/2020, temos a informar que:

Foi instaurada nesta Secretaria de Estado da Saúde, procedimento de Sindicância Investigativa através do SES nº 49615/2020, tendo como objeto a aquisição de ventiladores pulmonares da empresa VEIGAMED na modalidade de Dispensa de Licitação.

Em consonância com a Lei Complementar nº 491/2010, em 15/05/2020 foi publicada em Diário Oficial a Portaria 282/2020, designando a Comissão Sindicante.

No entanto, a CGE avocou os autos, de acordo com o parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 741/2019, sendo que os Autos retornaram à Comissão Sindicante em 26/05/2020 para darem início aos trabalhos.

Por fim, salientamos, que ainda não foi instaurado nenhuma medida específica do Decreto nº 1886/13, pois primeiro há necessidade de se identificar o(s) responsável(is) e quantificar o dano, conforme ilação do art. 2º, assim, oportuno aguardar o resultado da respectiva sindicância.

Sem mais para o momento, são estas as informações.

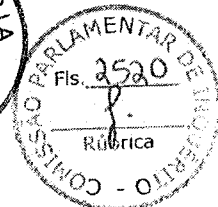
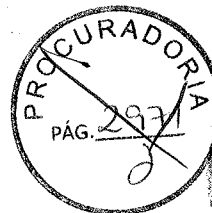
Respeitosamente,

(assinado digitalmente)

Márcio Maienberger Coelho

Corregedor

(Ato nº 568, DOESC nº 21.225, de 19/03/2020, pg. 03)

**ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA****HABEAS CORPUS CRIMINAL Nº 5019279-43.2020.8.24.0000/SC****PACIENTE/IMPETRANTE:** CLOVIS RENATO SQUIO (PACIENTE DO H.C)**IMPETRADO:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**IMPETRADO:** PRESIDENTE DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DOS RESPIRADORES -
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FLORIANÓPOLIS**DESPACHO/DECISÃO**

Trata-se de *habeas corpus* preventivo com pedido liminar formulado por Clóvis Renato Squio, contra suposto ato coator do Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito dos Respiradores da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

O impetrante sustentou, em síntese, que é presidente da comissão de investigação preliminar instaurada pela Controladoria-Geral do Estado para apurar os atos relacionados à Dispensa de Licitação n. 754/2020 da Secretaria de Estado da Saúde - que objetivava a aquisição de duzentos respiradores pulmonares e resultou na contratação, ao custo total de R\$ 33.000.000,00 (trinta e três milhões de reais), da empresa VEIGAMED Material Médico e Hospitalar Eireli - tendo entregue Relatório de Investigação Preliminar n. 004/2020, encaminhado pelo Controlador-Geral do Estado à Comissão Parlamentar de Inquérito dos Respiradores da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, razão pela qual foi convocado para prestar esclarecimentos a esta.

Afirmou que o Decreto Estadual n. 1.106/2017 - que Regulamenta, no âmbito do Poder Executivo estadual, a Lei Federal nº 12.846, de 2013 - prevê que o procedimento de investigação preliminar possui caráter sigiloso e não punitivo, razão pela qual "[...] tem o justo receio de ser indevidamente cerceado de seu direito à livre locomoção em face de possível entendimento de que sua cooperação com o Inquérito Parlamentar venha a acarretar ilícitos criminais de divulgação de sigilo funcional (arts. 153, 154 e 325, todos do Código Penal [...])" (evento 1, inic1).

Alegou que o mencionado relatório já foi entregue à Comissão Parlamentar de Inquérito e que seu depoimento se limitaria a esclarecer eventuais dúvidas acerca do mesmo, devendo prevalecer o interesse público em detrimento do sigilo funcional, razão pela qual requereu a concessão da ordem em caráter liminar e posterior confirmação em julgamento colegiado para que "[...] seja desobrigado de observar o sigilo do procedimento de investigação preliminar objeto do processo CGE 254/2020, cujo objeto tem relação com a apuração pela "CPI dos Respiradores" - ou a qualquer outra autoridade pública - a fim de que possa mencionar fatos, datas, nomes de pessoas físicas e jurídicas, observado contudo o sigilo fiscal, como forma de republicaneamente cooperar e esclarecer quaisquer dúvidas dos Ilustres Deputados Estaduais que esteja ao alcance do PACIENTE [...]", bem como possa abordar "[...] atos oficiais ou extraoficiais ocorridos na apuração da investigação preliminar objeto do processo CGE 254/2020, inclusive os relativos à tramitação do respectivo processo administrativo [...]" e "[...] o conteúdo do Relatório de Investigação Preliminar nº 004/2020, sem que com isso venha a ser acusado de violação de sigilo funcional [...]", sem que em razão disso venha a sofrer qualquer medida sancionatória, restritiva de direito ou privativa de liberdade.

5019279-43.2020.8.24.0000

184723.V15



**ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Pois bem.

Pretende o impetrante a concessão de salvo conduto para assegurar que eventuais esclarecimentos prestados à Comissão Parlamentar de Inquérito dos Respiradores da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina acerca de relatório preparado pela Comissão de Investigação Preliminar da Controladoria-Geral do Estado não ameace sua liberdade de locomoção, apesar da inexistência, *prima facie*, de ato que o faça.

No caso, a Comissão Parlamentar de Inquérito detém poder instrutório equivalente ao das autoridades judiciais, e o relatório em questão já foi entregue, segundo afirmado, pelo Controlador-Geral do Estado, de forma que as informações nele constantes já são de conhecimento dos seus membros.

O art. 47, § 3º, da Constituição do estado de Santa Catarina prevê que "*As comissões parlamentares de inquérito, que terão poderes de investigação próprios de autoridades judiciais, além de outros previstos no regimento interno da Assembleia, serão constituídas mediante requerimento de um terço de seus membros, para a apuração de fato determinado e por prazo certo, sendo suas conclusões, se for o caso, encaminhadas ao Ministério Público para que promova a responsabilidade civil ou criminal dos infratores*".

O trecho destacado é reproduzido, de forma semelhante, no art. 41 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina: "*As Comissões Parlamentares de Inquérito, com poderes de investigação próprios das autoridades judiciais, serão constituídas a requerimento de um terço dos membros da Assembleia Legislativa, para apuração de fato determinado, pelo prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, prorrogável por igual período, mediante deliberação da maioria absoluta de seus membros*".

Desta forma, considerando-se que a convocação do impetrante/paciente para prestar esclarecimentos sobre relatório produzido em procedimento preparatório - e já submetido à apreciação da Comissão Parlamentar de Inquérito - constitui instrumento de investigação, não se cogita do aventado receio.

Mesmo porque, havendo entendimento no sentido de que os fatos relatados no referido documento devam permanecer sigilosos, a própria Comissão deverá proceder à oitiva do paciente em reservado, pois ao buscarem elucidação - uma vez que não se trata de mero depoimento, mas de pedido de esclarecimentos -, os Deputados incorreriam nos ilícitos penais ao dirigirem seus questionamentos ao ora impetrante/paciente.

Outrossim, a Constituição Federal prevê expressamente o direito de permanecer em silêncio sem que isso possa ser utilizado em desfavor, de forma que eventual silêncio acerca de fatos que não constem do Relatório de Investigação Preliminar n. 004/2020 não poderá ser contestado pela Comissão Parlamentar de Inquérito, pois a ciência teria advindo do exercício profissional.

Logo, pelo que se afere dos autos, a liberdade de locomoção do paciente não teria sido ou estaria na eminência de ser violada, de forma que não se cogita, em cognição sumária, da concessão da ordem.

**ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Sobre o tema, esta Corte Estadual de Justiça já decidiu no Habeas Corpus n. 2003.029316-7, da Capital, rel. Des. Salete Silva Sommariva, Câmara de Férias Criminal, j. 13-01-2004:

HABEAS CORPUS PREVENTIVO - COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - AMEAÇA DE PRISÃO PREVENTIVA - INEXISTÊNCIA - TEMOR INFUNDADO POR PARTE DO IMPETRANTE - INOCORRÊNCIA DE CONSTRANGIMENTO ILEGAL - ORDEM DENEGADA.

Não estando objetivamente demonstrada a ameaça à liberdade de locomoção do paciente, inexistente constrangimento ilegal capaz de ser amparado em sede de habeas corpus preventivo.

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS - ADMISSIBILIDADE - PRECEDENTES DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL - GRANDE QUANTIDADE DE PESSOAS ENVOLVIDAS E DOCUMENTOS A SEREM EXAMINADOS - ILEGALIDADE INEXISTENTE - ORDEM DENEGADA.

A despeito de as Comissões Parlamentares de Inquérito, em regra, terem "prazo certo" para a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório, diante das peculiaridades do caso concreto, é possível a prorrogação sucessiva desse interstício quando a quantidade de pessoas envolvidas e de documentos a serem examinados assim o exigir.

Ante o exposto, indefiro o pedido liminar ressaltando que, detendo a Comissão Parlamentar de Inquérito de poder instrutório equivalente ao das autoridades judiciais, deve respeitar os ditames legais.

Solicitem-se informações à Autoridade apontada como coatora.

Após, encaminhem-se os autos à Procuradoria-Geral de Justiça.

Documento eletrônico assinado por **ERNANI GUETTEN DE ALMEIDA**, Desembargador, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico <https://eproc2g.tjsc.jus.br/eproc/verifica.php>, mediante o preenchimento do código verificador **184723v15** e do código CRC **6b33d6b1**.

Informações adicionais da assinatura:

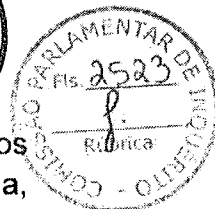
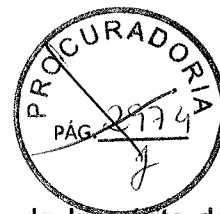
Signatário (a): **ERNANI GUETTEN DE ALMEIDA**

Data e Hora: 6/7/2020, às 20:9:45

5019279-43.2020.8.24.0000

184723.V15

Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito dos Respiradores da Colenda Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, Deputado Estadual Sargento Lima



CLÓVIS RENATO SQUIO, brasileiro, solteiro, servidor público estadual ocupante do cargo efetivo de Auditor Interno do Poder Executivo, advogado inscrito na OAB/SC sob nº 21.417, portador da Carteira de Identidade nº 2.137.130 SSP/SC, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 005.259.039-92, e-mail: clovisquio@gmail.com, domiciliado à Rua Pedro Ivo, nº 171, apartamento 203, centro, Florianópolis, SC, CEP 88.010-070, convocado que foi para prestar depoimento perante essa Ilustre CPI por meio do Ofício nº 103/2020/CPI, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência expor e requerer o que segue:

Conforme já noticiado, o Requerente impetrou *Habeas Corpus* (50192794320208240000) perante o Egrégio Tribunal de Justiça de Santa Catarina a fim de obter segurança jurídica em relação ao conteúdo e extensão de seu depoimento em relação à matéria sigilosa e à eventual obrigação de manutenção de sigilo funcional considerando os termos do artigo 325 do Código Penal.

Entretanto, tendo sido a liminar indeferida (cópia anexa) e não estando, no momento de emissão do presente requerimento, certificado nos autos do *Habeas Corpus* a necessária notificação de Vossa Excelência, venho informar que consta da r. decisão judicial o seguinte trecho:

Desta forma, considerando-se que a convocação do impetrante/paciente para prestar esclarecimentos sobre relatório produzido em procedimento preparatório - e já submetido à apreciação da Comissão Parlamentar de Inquérito - constitui instrumento de investigação, não se cogita do aventado receio.

Mesmo porque, havendo entendimento no sentido de que os fatos relatados no referido documento devam permanecer sigilosos, a própria Comissão deverá proceder à oitiva do paciente em reservado, pois ao buscarmos elucidação - uma vez que não se trata de mero depoimento, mas de pedido de esclarecimentos -, os Deputados incorreriam nos ilícitos penais ao dirigirem seus questionamentos ao ora impetrante/paciente. (TJSC. 3ª

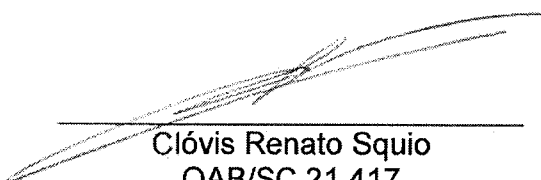
Câmara Criminal. Habeas Corpus 5019279-43.2020.8.24.0000
evento 7, sem grifos no original)

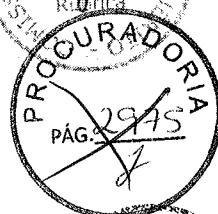
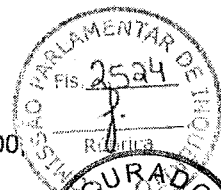
Portanto, dotado de boa-fé e espírito republicano para cooperar com a investigação levada a efeito por esta Insigne Comissão Parlamentar de Inquérito, o Requerente vem requer a Vossa Excelência seja ponderada a possibilidade da realização da oitiva de forma reservada, tal como mencionado pelo Ilustre Desembargador Relator na decisão supra transcrita.

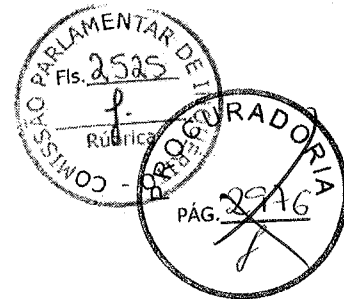
Termos em que, respeitosamente,

Requer Deferimento.

Florianópolis, 08 de julho de 2020.-


Clóvis Renato Squio
OAB/SC 21.417



**ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA****HABEAS CORPUS CRIMINAL Nº 5019279-43.2020.8.24.0000/SC****PACIENTE/IMPETRANTE:** CLOVIS RENATO SQUIO (PACIENTE DO H.C)**IMPETRADO:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**IMPETRADO:** PRESIDENTE DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DOS RESPIRADORES - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FLORIANÓPOLIS**DESPACHO/DECISÃO**

Trata-se de *habeas corpus* preventivo com pedido liminar formulado por Clóvis Renato Squio, contra suposto ato coator do Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito dos Respiradores da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

O impetrante sustentou, em síntese, que é presidente da comissão de investigação preliminar instaurada pela Controladoria-Geral do Estado para apurar os atos relacionados à Dispensa de Licitação n. 754/2020 da Secretaria de Estado da Saúde - que objetivava a aquisição de duzentos respiradores pulmonares e resultou na contratação, ao custo total de R\$ 33.000.000,00 (trinta e três milhões de reais), da empresa VEIGAMED Material Médico e Hospitalar Eireli - tendo entregue Relatório de Investigação Preliminar n. 004/2020, encaminhado pelo Controlador-Geral do Estado à Comissão Parlamentar de Inquérito dos Respiradores da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, razão pela qual foi convocado para prestar esclarecimentos a esta.

Afirmou que o Decreto Estadual n. 1.106/2017 - que Regulamenta, no âmbito do Poder Executivo estadual, a Lei Federal nº 12.846, de 2013 - prevê que o procedimento de investigação preliminar possui caráter sigiloso e não punitivo, razão pela qual "[...] tem o justo receio de ser indevidamente cerceado de seu direito à livre locomoção em face de possível entendimento de que sua cooperação com o Inquérito Parlamentar venha a acarretar ilícitos criminais de divulgação de sigilo funcional (arts. 153, 154 e 325, todos do Código Penal [...])" (evento 1, inic1).

Alegou que o mencionado relatório já foi entregue à Comissão Parlamentar de Inquérito e que seu depoimento se limitaria a esclarecer eventuais dúvidas acerca do mesmo, devendo prevalecer o interesse público em detrimento do sigilo funcional, razão pela qual requereu a concessão da ordem em caráter liminar e posterior confirmação em julgamento colegiado para que "[...] seja desobrigado de observar o sigilo do procedimento de investigação preliminar objeto do processo CGE 254/2020, cujo objeto tem relação com a apuração pela "CPI dos Respiradores" - ou a qualquer outra autoridade pública - a fim de que possa mencionar fatos, datas, nomes de pessoas físicas e jurídicas, observado contudo o sigilo fiscal, como forma de republicaneamente cooperar e esclarecer quaisquer dúvidas dos Ilêlitos Deputados Estaduais que esteja ao alcance do PACIENTE [...]", bem como possa abordar "[...] atos oficiais ou extraoficiais ocorridos na apuração da investigação preliminar objeto do processo CGE 254/2020, inclusive os relativos à tramitação do respectivo processo administrativo [...]" e "[...] o conteúdo do Relatório de Investigação Preliminar nº 004/2020, sem que com isso venha a ser acusado de violação de sigilo funcional [...]", sem que em razão disso venha a sofrer qualquer medida sancionatória, restritiva de direito ou privativa de liberdade.

Pois bem.

Pretende o impetrante a concessão de salvo conduto para assegurar que eventuais esclarecimentos prestados à Comissão Parlamentar de Inquérito dos Respiradores da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina acerca de relatório preparado pela Comissão de Investigação Preliminar da Controladoria-Geral do Estado não ameace sua liberdade de locomoção, apesar da inexistência, *prima facie*, de ato que o faça.

No caso, a Comissão Parlamentar de Inquérito detém poder instrutório equivalente ao das autoridades judiciais, e o relatório em questão já foi entregue, segundo afirmado, pelo Controlador-Geral do Estado, de forma que as informações nele constantes já são de conhecimento dos seus membros.

5019279-43.2020.8.24.0000

184723.V15



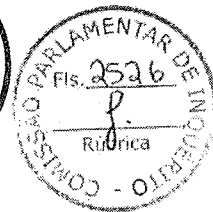
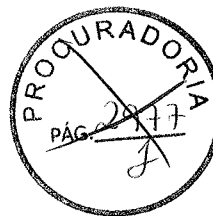
**ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Documento eletrônico assinado por **ERNANI GUETTEN DE ALMEIDA, Desembargador**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico <https://eproc2g.tjsc.jus.br/eproc/verifica.php>, mediante o preenchimento do código verificador 184723v15 e do código CRC 6b33d6b1.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): **ERNANI GUETTEN DE ALMEIDA**

Data e Hora: 6/7/2020, às 20:9:45



5019279-43.2020.8.24.0000

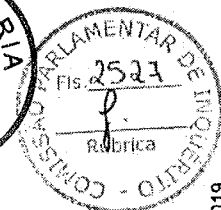
184723.V15



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL**

Ofício CGE nº 0329/2020

Florianópolis, 03 de julho de 2020.



Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício nº 0077/2020/CPI, relativo ao compartilhamento de informações e cópias de documentos relacionados à dispensa de licitação nº 754/2020, pela Secretaria de Estado da Saúde, resultando na contratação da VEIGAMED Material Médico e Hospitalar Eireli, servimo-nos do presente para informar que em 23/06/2020, por intermédio do ofício CGE n. 300/2020 (doc. Anexo), a Secretaria de Estado da Saúde foi comunicada para a adoção de providências administrativas e instauração da respectiva tomada de contas especial.

Quanto a informações sobre Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, relata-se que tais procedimentos não estão em tramitação nesta Controladoria-Geral do Estado, é de conhecimento deste órgão de controle de que tais apurações estão em trâmite na Secretaria de Estado da Saúde.

Na Controladoria-Geral foi designada Comissão de Investigação Preliminar, conforme Relatório de Investigação Preliminar nº 004/2020, já disponibilizado à Vossa Senhoria em 25/06/2020.

Colocamo-nos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Marisa Zikan da Silva
Controladora-Geral Adjunta
Matrícula nº 378.710-9

Ao Excelentíssimo Senhor,
Deputado Sargento Lima
Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito - ALESC
Nesta



Governo do Estado de Santa Catarina
Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos - SGP-e
Encaminhamento

Documento CGE 00000515/2020 Vol.: 0

Origem

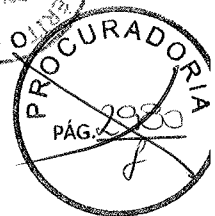
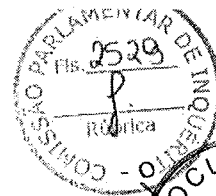
Órgão: SES - Secretaria de Estado da Saúde
Setor: SES/OFICIAL GABS - Oficial de Gabinete do Secretário
Responsável: Vitor Luiz Soares Bartelega
Data encam.: 23/06/2020 às 18:46

Destino

Órgão: SES - Secretaria de Estado da Saúde
Setor: SES/OFICIAL GABS - Oficial de Gabinete do Secretário
Responsável: André Motta Ribeiro

Encaminhamento

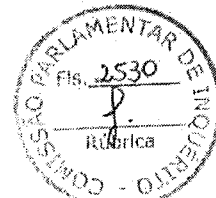
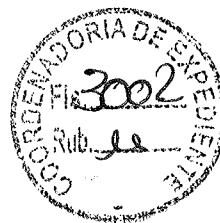
Motivo: para conhecimento
Encaminhamento: Senhor Secretário,
Para conhecimento e orientação.



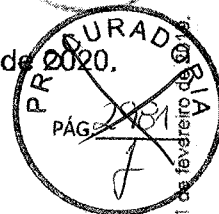


ESTADO DE SANTA CATARINA
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL

Ofício CGE nº 0314/2020



Florianópolis, 24 de junho de 2020.



Senhor Presidente,

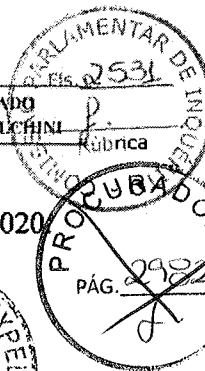
Em atenção ao Ofício nº 0079/2020/CPI, relativo ao compartilhamento de informações e cópias de documentos relacionados à dispensa de licitação nº 754/2020, pela Secretaria de Estado da Saúde, resultando na contratação da VEIGAMED Material Médico e Hospitalar Eireli, tendo por objeto a aquisição de 200 ventiladores pulmonares, ao custo total de R\$ 33.000.000,00 (trinta e três milhões de reais), servimo-nos do presente para encaminhar cópia do Relatório de Investigação Preliminar nº 004/2020, que apurou os fatos no âmbito da Corregedoria-Geral, órgão integrante desta Controladoria-Geral do Estado.

Cumprе destacar que o referido relatório contém informações protegidas pelo sigilo fiscal nos termos do § 2º do art. 198, da Lei nº 5.172, de 1966, do Código Tributário Nacional.

Atenciosamente,

LUÍZ FELIPE FERREIRA
Controlador-Gral do Estado
Matrícula: 700.040-5

Ao Excelentíssimo Senhor,
Deputado Sargento Lima
Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito - ALESC
Nesta



Ofício nº 030/2020

Florianópolis, 07 de julho de 2020

Senhor Presidente,

Pelo presente, encaminhamos abaixo as perguntas a serem enviadas para resposta do Senhor Governador do Estado de Santa Catarina, Carlos Moisés da Silva:

- a) quando o senhor teve ciência da compra dos respiradores da Veigamed, pela Secretaria de Estado da Saúde?
- b) foi consultado ou informado por alguém do governo sobre a ocorrência do pagamento antecipado e que os respiradores não seriam entregues pela Veigamed? Caso positivo, por quem e em que data?
- c) qual foi a providência que o senhor encaminhou quando soube da malfadada compra?
- d) durante a investigação e consequente perícia no aparelho celular de Samuel Rodovalho foram encontradas mensagens que se referem a contatos diretos com o senhor. Alguma vez manteve contato por telefone, whatsapp, e-mail ou pessoalmente com Samuel Rodovalho, César Augustus Martinez Thomaz Braga, Fábio Guasti ou algum representante da Veigamed?
- e) diante dos fatos apurados pelo Ministério Público, pela Controladoria Geral do Estado, e pela Secretaria de Estado da Saúde (essas últimas em procedimentos internos) qual serão as providências de vosso governo para que esse fato não volte a ocorrer?

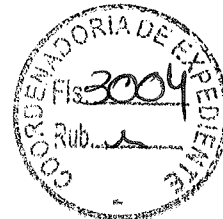
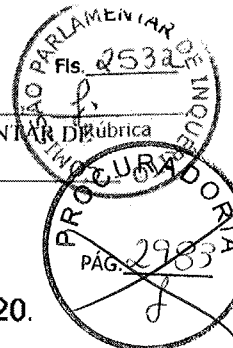
Nestes termos, ficamos a disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,

Valdir Vital Cobalchini
Deputado Estadual

Exmo. Sr.
Sargento Lima
Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito
Florianópolis – SC

07/07/2020 16:38:00004 #150:0000 150:0000



Ofício nº 111/2020/CPI

Florianópolis, 15 de julho de 2020.

Senhor
BRUNO AUGUSTO GONÇALVES VIANNA
Silverio & Vianna Advocacia Criminal
Rua Colombo, 157- Ahú
Curitiba/PR

Prezado Advogado,

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito constituída pelo Ato da Presidência nº 011-DL, de 2020, para, no prazo de 120 (centro e vinte) dias, apurar fato determinado consistente na investigação de atos ilícitos relacionados à Dispensa de Licitação nº 754/2020, pela Secretaria de Estado da Saúde, resultando na contratação da VEIGAMED Material Médico e Hospitalar Eireli, tendo por objeto a aquisição de 200 respiradores pulmonares, ao custo total de R\$ 33.000.000,00 (trinta e três milhões de reais), com fulcro no artigo 155, inciso II, combinado com o artigo 156, inciso IV, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, bem como do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, **CONVOCO** Vossa Senhoria, na qualidade de Procurador do Senhor **FÁBIO DEAMBROSIO GUASTI**, para seu cliente prestar informações quanto ao assunto acima citado.

Informamos que a oitiva será no dia **21 de julho**, às **17 horas**, no Auditório Deputada Antonieta de Barros, Palácio Barriga Verde, sede da Assembleia Legislativa de Santa Catarina, na Rua Doutor Jorge Luz Fontes, nº 310, Centro, Florianópolis - Santa Catarina. Em caso de impossibilidade de comparecimento, solicito que se manifeste com 24h de antecedência, para que se viabilize o depoimento por videoconferência.

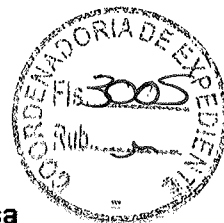
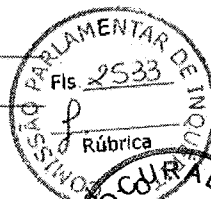
Informamos a Vossa Senhoria que seu cliente poderá, por ocasião do seu depoimento, entregar quaisquer documentos, informações, demonstrativos ou relatórios escritos relacionados ao objeto de que tenha conhecimento e queira fazer chegar à Comissão investigadora.

Atenciosamente,

Deputado Sargento Lima
Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito



Florianópolis, 15 de julho de 2020.



Excelentíssimo Senhor
Deputado Ivan Naatz
Relator da Comissão Parlamentar de Inquérito

CONVOCAÇÃO

Nos termos do art. 156 do Regimento Interno convoco Vossa Excelência para reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito, a ser realizada no dia 16 de julho de 2020, às 10 horas, por videoconferência, para tratar da seguinte pauta:

I. Ordem do dia:

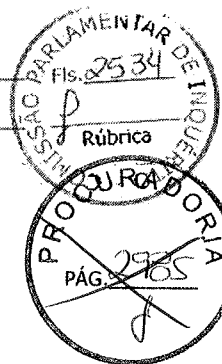
- a) requerimento de autoria do Relator, Deputado Ivan Naatz, solicitando a convocação da Sra. Márcia Regina Geremias Pauli, para prestar novos esclarecimentos na Reunião do dia 21/07/2020 a partir das 17h;
- b) requerimento de autoria do Relator, Deputado Ivan Naatz, solicitando a convocação do Sr. Fábio Deambrosio Guasti, para prestar novos esclarecimentos na Reunião do dia 21/07/2020 a partir das 17h.

Atenciosamente,

Deputado Sargento Lima
Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito



Florianópolis, 15 de julho de 2020.



Excelentíssimo Senhor
Deputado Fabiano da Luz
Membro da Comissão Parlamentar de Inquérito

CONVOCAÇÃO

Nos termos do art. 156 do Regimento Interno convoco Vossa Excelência para reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito, a ser realizada no dia 16 de julho de 2020, às 10 horas, por videoconferência, para tratar da seguinte pauta:

I. Ordem do dia:

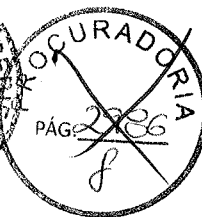
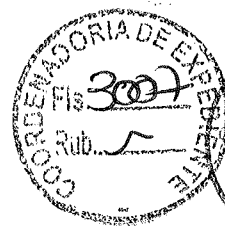
- a) requerimento de autoria do Relator, Deputado Ivan Naatz, solicitando a convocação da Sra. Márcia Regina Geremias Pauli, para prestar novos esclarecimentos na Reunião do dia 21/07/2020 a partir das 17h;
- b) requerimento de autoria do Relator, Deputado Ivan Naatz, solicitando a convocação do Sr. Fábio Deambrosio Guasti, para prestar novos esclarecimentos na Reunião do dia 21/07/2020 a partir das 17h.

Atenciosamente,

Deputado Sargento Lima
Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito



Florianópolis, 15 de julho de 2020.



Excelentíssimo Senhor
Deputado Felipe Estevão
Membro da Comissão Parlamentar de Inquérito

CONVOCAÇÃO

Nos termos do art. 156 do Regimento Interno convoco Vossa Excelência para reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito, a ser realizada no dia 16 de julho de 2020, às 10 horas, por videoconferência, para tratar da seguinte pauta:

I. Ordem do dia:

- a) requerimento de autoria do Relator, Deputado Ivan Naatz, solicitando a convocação da Sra. Márcia Regina Geremias Pauli, para prestar novos esclarecimentos na Reunião do dia 21/07/2020 a partir das 17h;
- b) requerimento de autoria do Relator, Deputado Ivan Naatz, solicitando a convocação do Sr. Fábio Deambrosio Guasti, para prestar novos esclarecimentos na Reunião do dia 21/07/2020 a partir das 17h.

Atenciosamente,

Deputado Sargento Lima
Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito



COORDENADORIA DAS COMISSOES

PARLAMENTAR DE INQUERITO - COMISSAO

COORDENADORIA DE EXPEDIENTE

PROCURADORIA

CONVOCAÇÃO



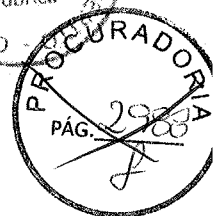
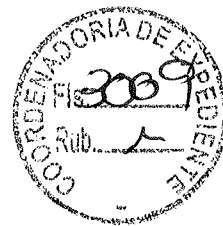
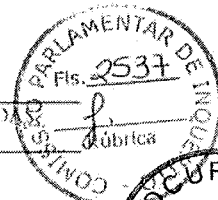
Deputado Sargento Lima
Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Florianópolis, 15 de julho de 2020.

COORDENADORIA DAS
COMISSÕES



Excelentíssimo Senhor
Deputado Kennedy Nunes
Membro da Comissão Parlamentar de Inquérito

CONVOCAÇÃO

Nos termos do art. 156 do Regimento Interno convoco Vossa Excelência para reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito, a ser realizada no dia 16 de julho de 2020, às 10 horas, por videoconferência, para tratar da seguinte pauta:

I. Ordem do dia:

- a) requerimento de autoria do Relator, Deputado Ivan Naatz, solicitando a convocação da Sra. Márcia Regina Geremias Pauli, para prestar novos esclarecimentos na Reunião do dia 21/07/2020 a partir das 17h;
- b) requerimento de autoria do Relator, Deputado Ivan Naatz, solicitando a convocação do Sr. Fábio Deambrosio Guasti, para prestar novos esclarecimentos na Reunião do dia 21/07/2020 a partir das 17h.

Atenciosamente,

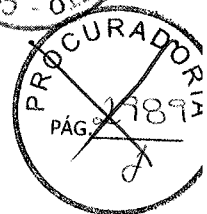
Deputado Sargento Lima
Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Florianópolis, 15 de julho de 2020.

COORDENADORIA DAS
COMISSÕES



Excelentíssimo Senhor
Deputado Milton Hobus
Membro da Comissão Parlamentar de Inquérito

CONVOCAÇÃO

Nos termos do art. 156 do Regimento Interno convoco Vossa Excelência para reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito, a ser realizada no dia 16 de julho de 2020, às 10 horas, por videoconferência, para tratar da seguinte pauta:

I. Ordem do dia:

- a) requerimento de autoria do Relator, Deputado Ivan Naatz, solicitando a convocação da Sra. Márcia Regina Geremias Pauli, para prestar novos esclarecimentos na Reunião do dia 21/07/2020 a partir das 17h;
- b) requerimento de autoria do Relator, Deputado Ivan Naatz, solicitando a convocação do Sr. Fábio Deambrosio Guasti, para prestar novos esclarecimentos na Reunião do dia 21/07/2020 a partir das 17h.

Atenciosamente,

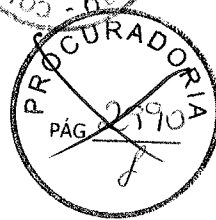
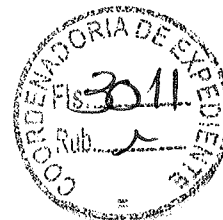
Deputado Sargento Lima
Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Florianópolis, 15 de julho de 2020.

COORDENADORIA DAS
COMISSÕES



Excelentíssimo Senhor
Deputado Moacir Sopelsa
Membro da Comissão Parlamentar de Inquérito

CONVOCAÇÃO

Nos termos do art. 156 do Regimento Interno convoco Vossa Excelência para reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito, a ser realizada no dia 16 de julho de 2020, às 10 horas, por videoconferência, para tratar da seguinte pauta:

I. Ordem do dia:

- a) requerimento de autoria do Relator, Deputado Ivan Naatz, solicitando a convocação da Sra. Márcia Regina Geremias Pauli, para prestar novos esclarecimentos na Reunião do dia 21/07/2020 a partir das 17h;
- b) requerimento de autoria do Relator, Deputado Ivan Naatz, solicitando a convocação do Sr. Fábio Deambrosio Guasti, para prestar novos esclarecimentos na Reunião do dia 21/07/2020 a partir das 17h.

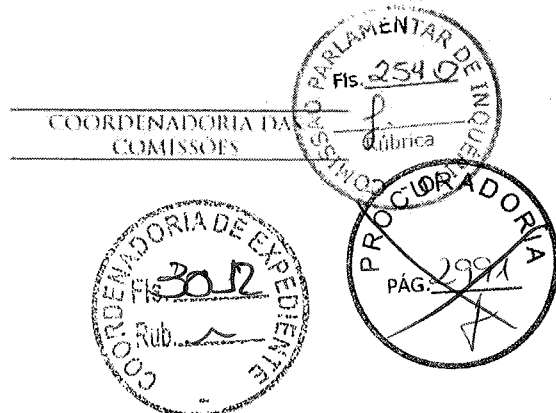
Atenciosamente,

Deputado Sargento Lima
Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Florianópolis, 15 de julho de 2020.



Excelentíssimo Senhor
Deputado Valdir Cobalchini
Vice-Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito

CONVOCAÇÃO

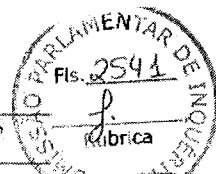
Nos termos do art. 156 do Regimento Interno convoco Vossa Excelência para reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito, a ser realizada no dia 16 de julho de 2020, às 10 horas, por videoconferência, para tratar da seguinte pauta:

I. Ordem do dia:

- a) requerimento de autoria do Relator, Deputado Ivan Naatz, solicitando a convocação da Sra. Márcia Regina Geremias Pauli, para prestar novos esclarecimentos na Reunião do dia 21/07/2020 a partir das 17h;
- b) requerimento de autoria do Relator, Deputado Ivan Naatz, solicitando a convocação do Sr. Fábio Deambrosio Guasti, para prestar novos esclarecimentos na Reunião do dia 21/07/2020 a partir das 17h.

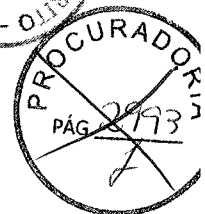
Atenciosamente,

Deputado Sargento Lima
Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito



A COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO CONSTITUÍDA PELO ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 011-DL, DE 2020, EM CUMPRIMENTO AOS ARTIGOS 133 E 136 DO REGIMENTO INTERNO, REALIZARÁ SUA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA, AGENDADA PARA AS 10 HORAS DO DIA 16 DE JULHO DE 2020, NO AUDITÓRIO DEPUTADA ANTONIETA DE BARROS E POR MEIO VIRTUAL, COM A SEGUINTE PAUTA:

- I. Discussão e votação das atas das 14ª e 15ª Reuniões Ordinárias, sendo a 15ª em duas partes.
- II. Ordem do dia:
 - a) requerimento de autoria do Relator, Deputado Ivan Naatz, solicitando a convocação da Sra. Márcia Regina Geremias Pauli, para prestar novos esclarecimentos na Reunião do dia 21/07/2020 a partir das 17h;
 - b) requerimento de autoria do Relator, Deputado Ivan Naatz, solicitando a convocação do Sr. Fábio Deambrosio Guasti, para prestar novos esclarecimentos na Reunião do dia 21/07/2020 a partir das 17h.



LISTA DE PRESENÇA VIRTUAL

16ª REUNIÃO ☒ ORDINÁRIA ☐ EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO CONSTITUÍDA PARA APURAR FATO DETERMINADO CONSISTENTE NA INVESTIGAÇÃO DE ATOS ILÍCITOS RELACIONADOS À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 754/2020, PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, RESULTANDO NA CONTRATAÇÃO DA VEIGAMED MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR EIRELI, TENDO POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE 200 (DUZENTOS) RESPIRADORES PULMONARES, AO CUSTO TOTAL DE R\$ 33.000.000,00 (TRINTA E TRÊS MILHÕES DE REAIS), DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA, NO DIA 16 DE JULHO DE 2020.

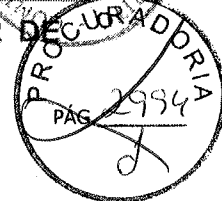
Parlamentar	Presente	Ausente
DEPUTADO SARGENTO LIMA Presidente	☒	☐
DEPUTADO IVAN NAATZ Relator	☒	☐
DEPUTADO FABIANO DA LUZ	☒	☐
DEPUTADO FELIPE ESTEVÃO	☐	☒
DEPUTADO JOÃO AMIN	☒	☐
DEPUTADO KENNEDY NUNES	☒	☐
DEPUTADO MILTON HOBUS	☒	☐
DEPUTADO MOACIR SOPELSA	☒	☐
DEPUTADO VALDIR COBALCHINI	☒	☐

Luciana Garcia Winck
Luciana Garcia Winck
Gerência de Comissão
Parlamentar de Inquérito



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

GABINETE DO DEPUTADO
IVAN NAATZ



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DOS RESPIRADORES.

REQUERIMENTO

O Deputado que este subscreve, na condição de Relator e com amparo no art. 157, IV do Regimento Interno, **REQUER** a convocação da Sra. **MÁRCIA REGINA GEREMIAS PAULI**, para prestar novos esclarecimentos a esta comissão parlamentar de inquérito na reunião do dia 21/07/2020 a partir das 17h.

Sala das Sessões, 15 de julho de 2020.

Deputado Ivan Naatz

Relator

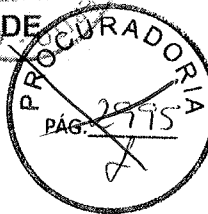
15/07/2020 18:08 00006 INE OAB 165 COMISSÃO



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

GABINETE DO DEPUTADO
IVAN NAATZ

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE
INQUÉRITO DOS RESPIRADORES.**



REQUERIMENTO

O Deputado que este subscreve, na condição de Relator e com amparo no art. 157, IV do Regimento Interno, **REQUER** a convocação da Sr. **FÁBIO DEAMBROSIO GUASTI**, para prestar esclarecimentos a esta comissão parlamentar de inquérito na reunião do dia 21/07/2020 a partir das 17h.

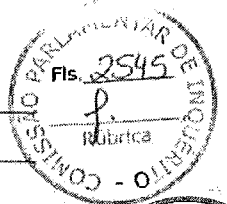
Sala das Sessões, 15 de julho de 2020.

Deputado Ivan Naatz
Relator

15/07/2020 16:06 00028 INQ. COM. RES. COMISSÃO



Florianópolis, 20 de julho de 2020.



Excelentíssimo Senhor
Deputado Fabiano da Luz
Membro da Comissão Parlamentar de Inquérito

CÓPIA



CONVOCAÇÃO

Nos termos do art. 156 do Regimento Interno convoco Vossa Excelência para reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito, a ser realizada no dia 21 de julho de 2020, às 17 horas, no Auditório Deputada Antonieta de Barros e por videoconferência, para tratar da seguinte pauta:



I. Discussão e votação da ata da 16ª Reunião Ordinária.

II. Expediente:

a) Sinopse da correspondência e outros documentos recebidos:

- Ofício nº 0021/ACORS/2020 da Associação de Oficiais da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina Capitão Osmar Romão da Silva manifestando insatisfação com os comentários a respeito dos Militares Estaduais;
- Ofício nº 3190/CC-DIAL-GEAP encaminhando informações e documentos relativos ao Protocolo de Intenções firmado entre o Estado de Santa Catarina e a Intelbrás S.A.;
- Ofício nº 818/2020-GP da OAB/SC encaminhando Relatório elaborado pelo Comitê Interinstitucional de Moralidade Pública na Pandemia COVID-19;
- Petição enviada pelos procuradores do Sr. Douglas Borba, encaminhando esclarecimentos;
- Ofício nº 776/CC-DIAL-GEMAT da Casa Civil encaminhando as respostas do Sr. Governador à CPI;
- Petição enviada pelos procuradores do Sr. Fábio Deambrosio Guasti, expondo o seu direito ao silêncio e solicitando não comparecimento perante oitiva desta comissão.

OBS: todos os documentos serão enviados por email.

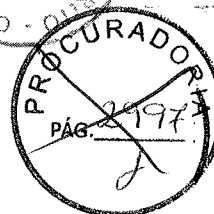
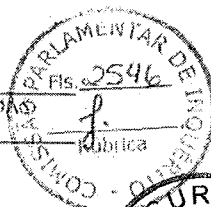
Atenciosamente,

Deputado Sargento Lima
Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito

21/07/2020



Florianópolis, 20 de julho de 2020.



Excelentíssimo Senhor
Deputado Ivan Naatz
Relator da Comissão Parlamentar de Inquérito

CÓPIA

CONVOCAÇÃO

Nos termos do art. 156 do Regimento Interno convoco Vossa Excelência para reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito, a ser realizada no dia 21 de julho de 2020, às 17 horas, no Auditório Deputada Antonieta de Barros e por videoconferência, para tratar da seguinte pauta:

I. Discussão e votação da ata da 16ª Reunião Ordinária.

II. Expediente:

a) Sinopse da correspondência e outros documentos recebidos:

- Ofício nº 0021/ACORS/2020 da Associação de Oficiais da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina Capitão Osmar Romão da Silva manifestando insatisfação com os comentários a respeito dos Militares Estaduais;
- Ofício nº 3190/CC-DIAL-GEAP encaminhando informações e documentos relativos ao Protocolo de Intenções firmado entre o Estado de Santa Catarina e a Intelbrás S.A.;
- Ofício nº 818/2020-GP da OAB/SC encaminhando Relatório elaborado pelo Comitê Interinstitucional de Moralidade Pública na Pandemia COVID-19;
- Petição enviada pelos procuradores do Sr. Douglas Borba, encaminhando esclarecimentos;
- Ofício nº 776/CC-DIAL-GEMAT da Casa Civil encaminhando as respostas do Sr. Governador à CPI;
- Petição enviada pelos procuradores do Sr. Fábio Deambrosio Guasti, expondo o seu direito ao silêncio e solicitando não comparecimento perante oitiva desta comissão.

OBS: todos os documentos serão enviados por email.

Atenciosamente,

RECEBIDO
21/07/20

Deputado Sargento Lima
Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito



Florianópolis, 20 de julho de 2020.



Excelentíssimo Senhor
Deputado João Amin
Membro da Comissão Parlamentar de Inquérito

CÓPIA

CONVOCAÇÃO

Nos termos do art. 156 do Regimento Interno convoco Vossa Excelência para reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito, a ser realizada no dia 21 de julho de 2020, às 17 horas, no Auditório Deputada Antonieta de Barros e por videoconferência, para tratar da seguinte pauta:

I. Discussão e votação da ata da 16ª Reunião Ordinária.

II. Expediente:

a) Sinopse da correspondência e outros documentos recebidos:

- Ofício nº 0021/ACORS/2020 da Associação de Oficiais da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina Capitão Osmar Romão da Silva manifestando insatisfação com os comentários a respeito dos Militares Estaduais;
- Ofício nº 3190/CC-DIAL-GEAP encaminhando informações e documentos relativos ao Protocolo de Intenções firmado entre o Estado de Santa Catarina e a Intelbrás S.A.;
- Ofício nº 818/2020-GP da OAB/SC encaminhando Relatório elaborado pelo Comitê Interinstitucional de Moralidade Pública na Pandemia COVID-19;
- Petição enviada pelos procuradores do Sr. Douglas Borba, encaminhando esclarecimentos;
- Ofício nº 776/CC-DIAL-GEMAT da Casa Civil encaminhando as respostas do Sr. Governador à CPI;
- Petição enviada pelos procuradores do Sr. Fábio Deambrosio Guasti, expondo o seu direito ao silêncio e solicitando não comparecimento perante oitiva desta comissão.

OBS: todos os documentos serão enviados por email.

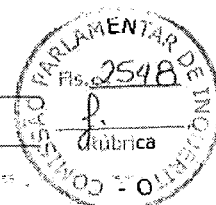
Atenciosamente,

20/07/20

Deputado Sargento Lima
Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito



Florianópolis, 20 de julho de 2020.



Excelentíssimo Senhor
Deputado Felipe Estevão
Membro da Comissão Parlamentar de Inquérito

CÓPIA



CONVOCAÇÃO

Nos termos do art. 156 do Regimento Interno convoco Vossa Excelência para reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito, a ser realizada no dia 21 de julho de 2020, às 17 horas, no Auditório Deputada Antonieta de Barros e por videoconferência, para tratar da seguinte pauta:



I. Discussão e votação da ata da 16ª Reunião Ordinária.

II. Expediente:

a) Síntese da correspondência e outros documentos recebidos:

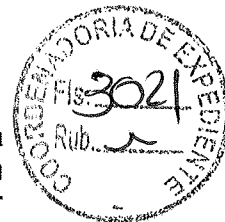
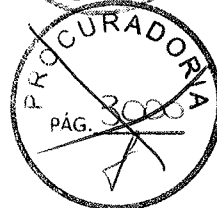
- Ofício nº 0021/ACORS/2020 da Associação de Oficiais da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina Capitão Osmar Romão da Silva manifestando insatisfação com os comentários a respeito dos Militares Estaduais;
- Ofício nº 3190/CC-DIAL-GEAP encaminhando informações e documentos relativos ao Protocolo de Intenções firmado entre o Estado de Santa Catarina e a Intelbrás S.A.;
- Ofício nº 818/2020-GP da OAB/SC encaminhando Relatório elaborado pelo Comitê Interinstitucional de Moralidade Pública na Pandemia COVID-19;
- Petição enviada pelos procuradores do Sr. Douglas Borba, encaminhando esclarecimentos;
- Ofício nº 776/CC-DIAL-GEMAT da Casa Civil encaminhando as respostas do Sr. Governador à CPI;
- Petição enviada pelos procuradores do Sr. Fábio Deambrosio Guasti, expondo o seu direito ao silêncio e solicitando não comparecimento perante oitiva desta comissão.

OBS: todos os documentos serão enviados por email.

Atenciosamente,

Deputado Sargento Lima
Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito

Levi W.
20/07/20
17:55



Florianópolis, 20 de julho de 2020.

Excelentíssimo Senhor
Deputado Kennedy Nunes
Membro da Comissão Parlamentar de Inquérito

CÓPIA

CONVOCAÇÃO

Nos termos do art. 156 do Regimento Interno convoco Vossa Excelência para reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito, a ser realizada no dia 21 de julho de 2020, às 17 horas, no Auditório Deputada Antonieta de Barros e por videoconferência, para tratar da seguinte pauta:

I. Discussão e votação da ata da 16ª Reunião Ordinária.

II. Expediente:

a) Sinopse da correspondência e outros documentos recebidos:

- Ofício nº 0021/ACORS/2020 da Associação de Oficiais da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina Capitão Osmar Romão da Silva manifestando insatisfação com os comentários a respeito dos Militares Estaduais;
- Ofício nº 3190/CC-DIAL-GEAP encaminhando informações e documentos relativos ao Protocolo de Intenções firmado entre o Estado de Santa Catarina e a Intelbrás S.A.;
- Ofício nº 818/2020-GP da OAB/SC encaminhando Relatório elaborado pelo Comitê Interinstitucional de Moralidade Pública na Pandemia COVID-19;
- Petição enviada pelos procuradores do Sr. Douglas Borba, encaminhando esclarecimentos;
- Ofício nº 776/CC-DIAL-GEMAT da Casa Civil encaminhando as respostas do Sr. Governador à CPI;
- Petição enviada pelos procuradores do Sr. Fábio Deambrosio Guasti, expondo o seu direito ao silêncio e solicitando não comparecimento perante oitiva desta comissão.

OBS: todos os documentos serão enviados por email.

Atenciosamente,

Deputado Sargento Lima
Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito

Recebido
20/07/20
[Handwritten signature]



Florianópolis, 20 de julho de 2020.



Excelentíssimo Senhor
Deputado Milton Hobus
Membro da Comissão Parlamentar de Inquérito

CÓPIA



CONVOCAÇÃO

Nos termos do art. 156 do Regimento Interno convoco Vossa Excelência para reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito, a ser realizada no dia 21 de julho de 2020, às 17 horas, no Auditório Deputada Antonieta de Barros e por videoconferência, para tratar da seguinte pauta:

I. Discussão e votação da ata da 16ª Reunião Ordinária.

II. Expediente:

a) Sinopse da correspondência e outros documentos recebidos:

- Ofício nº 0021/ACORS/2020 da Associação de Oficiais da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina Capitão Osmar Romão da Silva manifestando insatisfação com os comentários a respeito dos Militares Estaduais;
- Ofício nº 3190/CC-DIAL-GEAP encaminhando informações e documentos relativos ao Protocolo de Intenções firmado entre o Estado de Santa Catarina e a Intelbrás S.A.;
- Ofício nº 818/2020-GP da OAB/SC encaminhando Relatório elaborado pelo Comitê Interinstitucional de Moralidade Pública na Pandemia COVID-19;
- Petição enviada pelos procuradores do Sr. Douglas Borba, encaminhando esclarecimentos;
- Ofício nº 776/CC-DIAL-GEMAT da Casa Civil encaminhando as respostas do Sr. Governador à CPI;
- Petição enviada pelos procuradores do Sr. Fábio Deambrosio Guasti, expondo o seu direito ao silêncio e solicitando não comparecimento perante oitiva desta comissão.

OBS: todos os documentos serão enviados por email.

Atenciosamente,

Deputado Sargento Lima
Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito

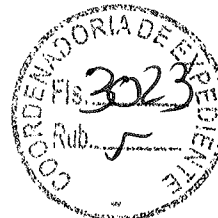
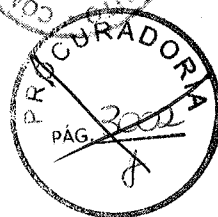
*Recebido
20/07/2020
Maurício*



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Florianópolis, 20 de julho de 2020.

COORDENADORIA DAS
COMISSÕES



Excelentíssimo Senhor
Deputado Moacir Sopelsa
Membro da Comissão Parlamentar de Inquérito

CÓPIA

CONVOCAÇÃO

Nos termos do art. 156 do Regimento Interno convoco Vossa Excelência para reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito, a ser realizada no dia 21 de julho de 2020, às 17 horas, no Auditório Deputada Antonieta de Barros e por videoconferência, para tratar da seguinte pauta:

I. Discussão e votação da ata da 16ª Reunião Ordinária.

II. Expediente:

a) Sinopse da correspondência e outros documentos recebidos:

- Ofício nº 0021/ACORS/2020 da Associação de Oficiais da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina Capitão Osmar Romão da Silva manifestando insatisfação com os comentários a respeito dos Militares Estaduais;
- Ofício nº 3190/CC-DIAL-GEAP encaminhando informações e documentos relativos ao Protocolo de Intenções firmado entre o Estado de Santa Catarina e a Intelbrás S.A.;
- Ofício nº 818/2020-GP da OAB/SC encaminhando Relatório elaborado pelo Comitê Interinstitucional de Moralidade Pública na Pandemia COVID-19;
- Petição enviada pelos procuradores do Sr. Douglas Borba, encaminhando esclarecimentos;
- Ofício nº 776/CC-DIAL-GEMAT da Casa Civil encaminhando as respostas do Sr. Governador à CPI;
- Petição enviada pelos procuradores do Sr. Fábio Deambrosio Guasti, expondo o seu direito ao silêncio e solicitando não comparecimento perante oitiva desta comissão.

OBS: todos os documentos serão enviados por email.

Atenciosamente,

Deputado Sargento Lima
Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Rua Dr. Jorge da Luz Fontes, nº 310
88027-900 - Florianópolis - SC - Brasil
www.alesc.sc.gov.br
Fones: +55 48 3221 2500

MOACIR SOPELSA
Assembleia legislativa do Estado de SC
Rua Jorge Luz Fontes, 310 - Centro
CEP 88020-900 - Florianópolis - SC

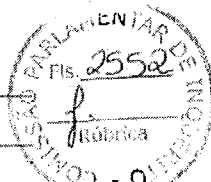
20/07/2020
Jorge Luz Fontes
Mtd. 4/4/86



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Florianópolis, 20 de julho de 2020.

COORDINADORIA DAS
COMISSÕES



Excelentíssimo Senhor
Deputado Valdir Cobalchini
Vice-Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito

CÓPIA



CONVOCAÇÃO

Nos termos do art. 156 do Regimento Interno convoco Vossa Excelência para reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito, a ser realizada no dia 21 de julho de 2020, às 17 horas, no Auditório Deputada Antonieta de Barros e por videoconferência, para tratar da seguinte pauta:



I. Discussão e votação da ata da 16ª Reunião Ordinária.

II. Expediente:

a) Sinopse da correspondência e outros documentos recebidos:

- Ofício nº 0021/ACORS/2020 da Associação de Oficiais da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina Capitão Osmar Romão da Silva manifestando insatisfação com os comentários a respeito dos Militares Estaduais;
- Ofício nº 3190/CC-DIAL-GEAP encaminhando informações e documentos relativos ao Protocolo de Intenções firmado entre o Estado de Santa Catarina e a Intelbrás S.A.;
- Ofício nº 818/2020-GP da OAB/SC encaminhando Relatório elaborado pelo Comitê Interinstitucional de Moralidade Pública na Pandemia COVID-19;
- Petição enviada pelos procuradores do Sr. Douglas Borba, encaminhando esclarecimentos;
- Ofício nº 776/CC-DIAL-GEMAT da Casa Civil encaminhando as respostas do Sr. Governador à CPI;
- Petição enviada pelos procuradores do Sr. Fábio Deambrosio Guasti, expondo o seu direito ao silêncio e solicitando não comparecimento perante oitiva desta comissão.

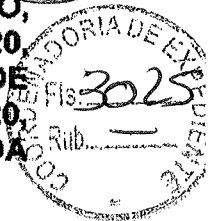
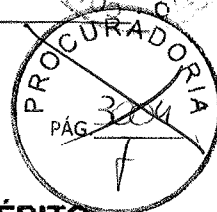
OBS: todos os documentos serão enviados por email.

Atenciosamente,

Deputado Sargento Lima
Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Rua Dr. Jorge da Luz Fontes, nº 310
88027 900 – Florianópolis – SC – Brasil
www.ale.sc.gov.br
Fones: +55 48 3221 2500

Recebido 20/07/2020
17:23h



LISTA DE PRESENÇA

17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, CONSTITUÍDA PELO ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 011-DL, DE 5 DE MAIO DE 2020, PARA APURAR FATO DETERMINADO CONSISTENTE NA INVESTIGAÇÃO DE ATOS ILÍCITOS RELACIONADOS À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 754/2020, REALIZADA EM 21 DE JULHO DE 2020, NO AUDITÓRIO DEPUTADA ANTONIETA DE BARROS E POR VÍDEOCONFERÊNCIA.

DEPUTADO SARGENTO LIMA

Ausente

Presidente

DEPUTADO VALDIR COBALCHINI

Cobalchini

Vice-Presidente

DEPUTADO IVAN NAATZ

[Signature]

Relator

DEPUTADO FABIANO DA LUZ

videoconferência

DEPUTADO FELIPE ESTEVÃO

Ausente

DEPUTADO JOÃO AMIN

Videoconferência

DEPUTADO KENNEDY NUNES

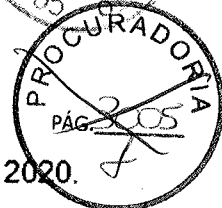
[Signature]

DEPUTADO MILTON HOBUS

Ausente

DEPUTADO MOACIR SOPELSA

Ausente



Ofício nº 062/2020.

Florianópolis, 21 de Julho de 2020.

**Aos Excelentíssimos Senhores Deputados.
Membros da Comissão de Inquérito Parlamentar - CPI.
Nesta.**

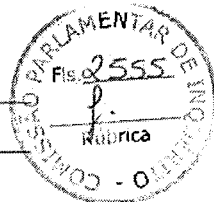
Prezados Senhores Deputados,

Cumprimentando-os cordialmente, vimos por meio deste, justificar a V. Ex^{as}. que, por motivo de falecimento de pessoa próxima, o Deputado abaixo assinado não poderá se fazer presente na Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI no dia de hoje.

Sem mais, renovo meus protestos de elevada estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

**Sargento Lima
Deputado Estadual**



A COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO CONSTITUÍDA PELO ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 011-DL, DE 2020, EM CUMPRIMENTO AOS ARTIGOS 133 E 136 DO REGIMENTO INTERNO, REALIZARÁ SUA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA, AGENDADA PARA AS 17 HORAS DO DIA 21 DE JULHO DE 2020, NO AUDITÓRIO DEPUTADA ANTONIETA DE BARROS E POR MEIO VIRTUAL, COM A SEGUINTE PAUTA:

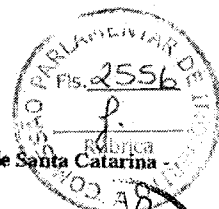
I. Expediente:

a) Sinopse da correspondência e outros documentos recebidos:

- Ofício nº 0021/ACORS/2020 da Associação de Oficiais da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina Capitão Osmar Romão da Silva manifestando insatisfação com os comentários a respeito dos Militares Estaduais;
- Ofício nº 3190/CC-DIAL-GEAP encaminhando informações e documentos relativos ao Protocolo de Intenções firmado entre o Estado de Santa Catarina e a Intelbrás S.A.;
- Ofício nº 818/2020-GP da OAB/SC encaminhando Relatório elaborado pelo Comitê Interinstitucional de Moralidade Pública na Pandemia COVID-19;
- Petição enviada pelos procuradores do Sr. Douglas Borba, encaminhando esclarecimentos;
- Ofício nº 776/CC-DIAL-GEMAT da Casa Civil encaminhando as respostas do Sr. Governador à CPI;
- Petição enviada pelos procuradores do Sr. Fábio Deambrosio Guasti, expondo o seu direito ao silêncio e solicitando não comparecimento perante oitiva desta comissão.



Associação de Oficiais da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina
Capitão Osmar Romão da Silva - ACORS
Fundada em 09 de agosto de 1999.
CNPJ: 03.608.415/0001-30
Rua Lauro Linhares, 1250 - Trindade - Florianópolis / SC
CEP: 88.036-002 - Fone /Fax (48) 3334.0992
Home Page: www.acors.org.br - e-mail: acors@acors.org.br



Ofício nº 0021/ACORS/2020

Florianópolis, 08 de julho de 2020.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste encaminhar à Comissão Parlamentar de Inquérito a Nota abaixo:

**“NOTA À COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO:
POR MAIS RESPEITO ÀS CARREIRAS MILITARES**

Considerando a repercussão de recente depoimento prestado à Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) - constituída na ALESC para apurar indícios de irregularidade na aquisição de 200 ventiladores pulmonares pela Secretaria de Estado da Saúde – não podemos nos abster de lamentar a forma com que o parlamentar relator se pronunciou, com comentários que desrespeitam os Militares Estaduais. A Associação de Oficiais da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (ACORS) considera totalmente equivocada a maneira generalizada como se reportaram aos Militares Estaduais nas sessões realizadas pela Comissão.

Assim como respeitamos os protocolos inerentes à atividade parlamentar, não podemos aceitar que se refiram de forma pejorativa às respeitadas práticas de educação e tratamento pessoal, formas de relacionamento adotadas pelas instituições militares que, entre tantos valores democráticos, prezam pela ética, a manutenção da ordem, o respeito no uso da fala e o cordial tratamento entre as diversas classes profissionais e autoridades constituídas.

Criteriosamente selecionados, após rigorosas etapas de ingresso, os militares são capacitados para bem servir ao Estado e ao povo catarinense, este sim, verdadeiro credor e foco de atuação das forças de segurança que agem acima de interesses políticos partidários e pessoais. Os Militares Estaduais atuam na defesa dos interesses coletivos, honrando o juramento prestado, estando ou não em serviço, “... mesmo com o risco da própria vida.”.

Há quase 200 anos, com histórias de honra e louvor, os militares servem e protegem, sem distinções e de maneira uniforme, a todos os catarinenses. Para tanto, seguem à risca as

Ao Exmo. Senhor

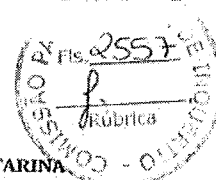
CARLOS HENRIQUE DE LIMA – Sargento Lima

DD. Deputado Estadual da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina

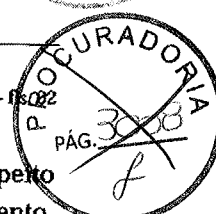
Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito

FLORIANÓPOLIS -SC

ASSOCIAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR E DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
CAPITÃO OSMAR ROMÃO DA SILVA
ACORS

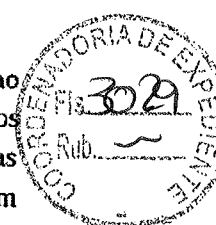


Continuação do Ofício nº 0021/ACORS/2020, de 08 de julho de 2020 - fls. 022



leis que regem os limites de atuação, como também suas normas e estatuto, com respeito hierárquico e disciplina, regras estas que ditam a forma harmônica de relacionamento, respeito e cumprimento de nossas missões.

Não podemos admitir comparativos fúteis e tratamentos pejorativos relacionados ao respeito militar, bem como às corporações militares estaduais, quando é no bojo de nossos quartéis que são formados aqueles que prezam pela ordem, pelo bem estar, pela proteção das pessoas e do Estado, pela defesa das leis. Em defesa de quem defende a sociedade, quem têm a nobreza de servir a população catarinense em atividades complexas e de risco, externamos nossa convicção de que a generalização proferida por membro da Casa Legislativa, a qual detém nosso mais elevado respeito e reconhecimento em nosso país, não pode ser replicada, sob nenhuma espécie ou argumento.



Desejamos votos de sucesso às atividades investigativas realizadas pela ALESC na apuração dos fatos e na busca aos responsáveis, mas rogamos aos senhores parlamentares que mantenham foco no mais importante princípio democrático: o respeito.

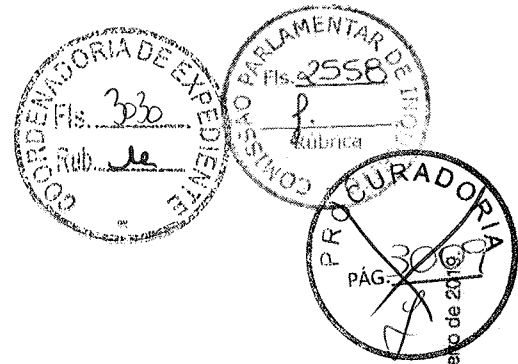
SÉRGIO LUÍS SELL
Coronel PMSC Presidente da ACORS"

Respeitosamente,

SÉRGIO LUÍS SELL
Coronel PMSC Presidente da ACORS



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**



Ofício nº 3190/CC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 15 de julho de 2020.

Senhor Deputado,

Dirijo-me a Vossa Excelência, de ordem do Chefe da Casa Civil, em atenção ao Ofício Ofício nº 011/2020/CPI, para encaminhar o Ofício nº 726/2020, subscrito pelo Consultor Jurídico da Secretaria de Estado da Saúde, Gustavo Schmitz Canto, por meio do qual remete a Comunicação Interna nº 117/2020, da Superintendência de Gestão Administrativa, que encaminha cópia do processo SES 36251/2020, o qual tem como objeto o protocolo de intenções que entre si firmam o Estado de Santa Catarina e a Intelbras S.A. Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira para importação emergencial de respiradores.

Respeitosamente,

Daniel Cardoso
Diretor de Assuntos Legislativos*

Excelentíssimo Senhor Deputado
SARGENTO LIMA
Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito
Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

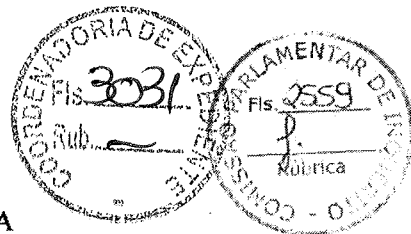
* Portaria nº 027/2020 – DOE 21.300
Delegação de Competência

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC 401, nº 4600, KM 15 - Saco Grande - CEP 88032-000 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@scc.sc.gov.br

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital SGP-e por DANIEL CARDOSO em 15/07/2020 às 13:36:27, conforme Decreto Estadual nº 39, de 21 de fevereiro de 2019. Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo SCC 00007238/2020 e o código LMM3002Z.



GOVERNO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA



COMUNICAÇÃO INTERNA

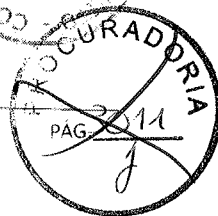


Nº: 117/2020	
DE: Superintendência de Gestão Administrativa – SGA	DATA: 02/06/2020
PARA: Consultoria Jurídica - COJUR	
ASSUNTO: Resposta ao Ofício nº 011/2020/CPI – ALESC	SCC 7258/2020
Em atenção ao Ofício nº 011/2020/CPI, originado na Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, temos a informar que: Anexamos no presente processo cópia integral do processo SES 36251/2020, inclusive com eventuais páginas desentranhadas (identificadas com a marca d'água “Sem Efeito”), na ordem em que as ações foram executadas no sistema, o qual tem como objeto o protocolo de intenções que entre si firmam o Estado de Santa Catarina e a Intelbras S/A Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira para importação emergencial de respiradores. Conforme o Glossário do Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos – SGP-e a definição do termo desentranhar é: Consiste no ato de retirar, extrair dos autos do processo qualquer peça, tornando-a sem efeito por meio de uma justificativa. Note que os documentos desentranhados ainda podem ser visualizados no processo, através da opção “Exibir peças sem efeito”. Em caso de dificuldade de encaminhamento, os parlamentares poderão consultar, por meio do endereço https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/inicio, clicando em “Consulta de processos” digitando o protocolo SCC 7258/2020. Ante o exposto, colocamo-nos à disposição. Atenciosamente, [assinado digitalmente] Luciano Jorge Konescki Superintendente de Gestão Administrativa	

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital SGP-e por LUCIANO JORGE KONESCKI em 02/06/2020 às 15:44:07, conforme Decreto Estadual nº 99, de 21 de fevereiro de 2019. Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo SCC 00007258/2020 e o código WNUK7187.



Governo do Estado de Santa Catarina
Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos - SGP-e
TERMO DE AUTUAÇÃO



Processo SES 00036251/2020

Dados da Autuação

Autuado em: 24/03/2020 às 18:29

Setor origem: SES/GABS - Gabinete do Secretário

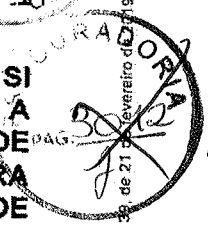
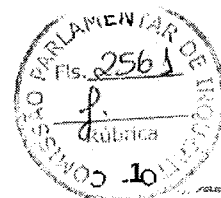
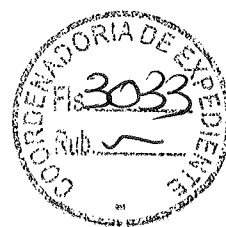
Setor de competência: SES/GABS - Gabinete do Secretário

Interessado: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE

Classe: DIVERSOS

Assunto: DIVERSOS

Detalhamento: PROTOCOLO DE INTENÇÕES QUE ENTRE SI FIRMAM O ESTADO DE SANTA CATARINA E A INTELBRAS S/A INDÚSTRIA DE TELECOMUNICAÇÃO ELETRÔNICA BRASILEIRA PARA IMPORTAÇÃO EMERGENCIAL DE RESPIRADORES



**PROTOCOLO DE INTENÇÕES QUE ENTRE SI
FIRMAM O ESTADO DE SANTA CATARINA E A
INTELBRAS S/A - INDÚSTRIA DE
TELECOMUNICAÇÃO ELETRÔNICA BRASILEIRA
PARA IMPORTAÇÃO EMERGENCIAL DE
RESPIRADORES**

O ESTADO DE SANTA CATARINA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rodovia SC 401, Km 05, nº 4.600 – Centro Administrativo do Governo, Bairro Saco Grande II, na cidade de Florianópolis (SC), doravante denominado simplesmente ESTADO, neste ato representado pelo seu Excelentíssimo Governador, Sr. Carlos Moisés da Silva; pelo seu Secretário de Estado da Saúde, Sr. Helton de Souza Zeferino; e a INTELBRAS S/A - INDÚSTRIA DE TELECOMUNICAÇÃO ELETRÔNICA BRASILEIRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 82.901.000/0001-27, estabelecida à Rodovia BR 101, km 210 – Área Industrial, São José - SC, doravante simplesmente denominada INTELBRAS, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social pelos seus Diretores, Sr. Altair Angelo Silvestri – Diretor Presidente, e Sr. Rafael Boeing – Diretor Financeiro, celebram o presente PROTOCOLO DE INTENÇÕES,

CONSIDERANDO QUE:

I – o cenário epidemiológico do Estado de Santa Catarina em relação à infecção pelo vírus COVID-19, bem como a definição de transmissão comunitária em franca expansão por todo o território nacional requerem medidas excepcionais para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional;

II – há necessidade urgente de importação de respiradores para aumentar a disponibilidade de leitos para atendimento dos infectados pelo vírus;

III – o ESTADO mediante a situação de calamidade pública declarada, autorizou a INTELBRAS a realizar a importação de 100 (cem) equipamentos denominados "ICU ventilador VG70", do fabricante Aeonmed Co., Ltd., para compra pelo ESTADO mediante dispensa de licitação;

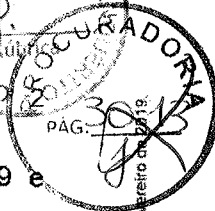
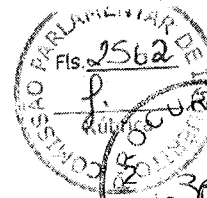
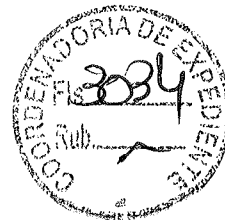
IV – em razão da alta demanda destes equipamentos junto aos fornecedores de todo o mundo, não há como se assegurar um prazo seguro para chegada e entrega dos produtos;

RESOLVEM,

Firmar o presente Protocolo de Intenções, doravante denominado PROTOCOLO, conforme as Cláusulas que seguem:

I - DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - O objeto do presente PROTOCOLO é a definição das condições acordadas entre as Partes, visando formalizar a importação pela INTELBRAS de 100 (cem) equipamentos denominados "ICU ventilador VG70", do fabricante Aeonmed Co., Ltd. e venda ao ESTADO para disponibilização de novos



leitos com respiradores para atendimento aos infectados pelo vírus COVID 19 e necessitarem de tratamentos intensivos.

II - DOS COMPROMISSOS DA INTELBRAS

CLÁUSULA SEGUNDA - Para a consecução dos objetivos deste PROTOCOLO, a INTELBRAS se compromete a:

I – adquirir junto a fornecedor(es) estrangeiro(s) e proceder a importação, dentro do menor prazo possível, 100 (cem) equipamentos denominados “ICU ventilador VG70”, do fabricante Aeonmed Co., Ltd.;

II – faturar referidos equipamentos ao **ESTADO**, pelo valor de custo da compra mais as despesas de importação e tributos incidentes.

III - DOS COMPROMISSOS DO ESTADO

CLÁUSULA TERCEIRA - O **ESTADO** assume o compromisso de:

I – adquirir os equipamentos importados pela INTELBRAS, mediante processo de dispensa de licitação.

II – articular com todos os órgãos para assegurar a agilidade necessária a todo o processo de importação e desembaraço das mercadorias, inclusive a Anvisa, visando a viabilização do processo de importação no menor tempo possível.

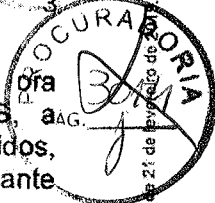
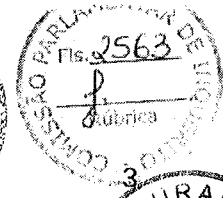
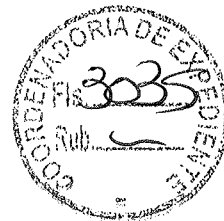
III – realizar o pagamento quando das entregas dos equipamentos ao **ESTADO**.

IV – DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

CLÁUSULA QUARTA – Tendo em vista as obrigações assumidas pelas Partes nos termos deste instrumento, sua vigência será imediata e aplicação por prazo indeterminado, até a entrega dos equipamentos e pagamento.

V – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA QUINTA – Considerando que o valor real final referente a compra dos equipamentos e despesas de importação só será obtido no momento do fechamento do pedido, pagamento ao fornecedor e conclusão da importação, tendo em vista a constante variação cambial e mudanças de valores dos fretes, as partes registram que o valor atual estimado dos 100 (cem) equipamentos que serão adquiridos, junto ao fornecedor chinês, é de US\$ 1.315.000,00 (um milhão trezentos e quinze mil dólares), conforme *Proforma Invoice* em anexo, e a estimativa de despesas com a importação é de US\$ 60.000,00 (sessenta mil dólares), além dos tributos incidentes sobre a importação e venda, contudo não há como se assegurar que esses serão os valores finais.



CLÁUSULA SEXTA - Considerando as condições que envolvem o ora estipulado entre as partes, sem qualquer margem de lucro à INTELBRAS, a INTELBRAS não responderá por qualquer garantia dos equipamentos fornecidos, devendo em caso de necessidade, o ESTADO acionar diretamente o fabricante Aeonmed Co., Ltd.

CLÁUSULA SÉTIMA - Fica eleito o foro da Comarca da Capital do Estado de Santa Catarina, para dirimir as questões decorrentes da execução do presente PROTOCOLO.

CLÁUSULA OITAVA - Por haver mútuo entendimento entre as partes acordantes, foi lavrado o presente instrumento, assinado pelo Senhor Governador do Estado, pelo Secretário de Estado da Saúde e pelos representantes da INTELBRAS abaixo identificados, via assinatura eletrônica, nos moldes do art. 10 da MP 2.200/01 em vigor no Brasil, que estão de absoluto acordo com o presente Instrumento e, por estarem plenamente ciente dos termos, reafirmam o dever de se observar e fazer cumprir as cláusulas aqui estabelecidas, em vista da possibilidade de acessar a via do contrato através do endereço <https://secure.d4sign.com.br> e gerar a versão impressa do mesmo, considerando o fato de já tê-lo recebido por e-mail.

Florianópolis, Santa Catarina, aos 24 de março de 2020.

Pelo Estado:

Carlos Moisés da Silva

Governador do Estado

Assinatura por Certificado Digital

Helton de Souza Zeferino

Secretário de Estado da Saúde

Assinatura por Certificado Digital

Pela Empresa:

Altair Ângelo Silvestri

Diretor Presidente

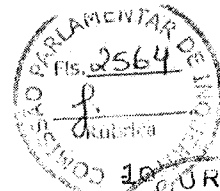
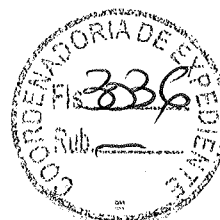
e-mail: altair.silvestri@intelbras.com.br

Rafael Boeing

Diretor Financeiro

e-mail: rafael.boeing@intelbras.com.br

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital SGP-e por CARLOS MOISÉS DA SILVA e HELTON DE SOUZA ZEFERINO em 24/03/2020 às 15:11:20, conforme Decreto Estadual nº 39, de 21 de fevereiro de 2019, e o código K7188NOR. Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo SES 0003525/2020 e o código K7188NOR.



**PROTOCOLO DE INTENÇÕES QUE ENTRE SI
FIRMAM O ESTADO DE SANTA CATARINA E A
INTELBRAS S/A - INDÚSTRIA DE
TELECOMUNICAÇÃO ELETRÔNICA BRASILEIRA
PARA IMPORTAÇÃO EMERGENCIAL DE
RESPIRADORES**

O ESTADO DE SANTA CATARINA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rodovia SC 401, Km 05, nº 4.600 – Centro Administrativo do Governo, Bairro Saco Grande II, na cidade de Florianópolis (SC), doravante denominado simplesmente ESTADO, neste ato representado pelo seu Excelentíssimo Governador, Sr. Carlos Moisés da Silva; pelo seu Secretário de Estado da Saúde, Sr. Helton de Souza Zeferino; e a INTELBRAS S/A – INDÚSTRIA DE TELECOMUNICAÇÃO ELETRÔNICA BRASILEIRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 82.901.000/0001-27, estabelecida à Rodovia BR 101, km 210 – Área Industrial, São José - SC, doravante simplesmente denominada INTELBRAS, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social pelos seus Diretores, Sr. Altair Angelo Silvestri – Diretor Presidente, e Sr. Rafael Boeing – Diretor Financeiro, celebram o presente PROTOCOLO DE INTENÇÕES,

CONSIDERANDO QUE:

I – o cenário epidemiológico do Estado de Santa Catarina em relação à infecção pelo vírus COVID-19, bem como a definição de transmissão comunitária em franca expansão por todo o território nacional requerem medidas excepcionais para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional;

II – há necessidade urgente de importação de respiradores para aumentar a disponibilidade de leitos para atendimento dos infectados pelo vírus;

III – o ESTADO mediante a situação de calamidade pública declarada, autorizou a INTELBRAS a realizar a importação de 100 (cem) equipamentos denominados "ICU ventilador VG70", do fabricante Aeonmed Co., Ltd., para compra pelo ESTADO mediante dispensa de licitação;

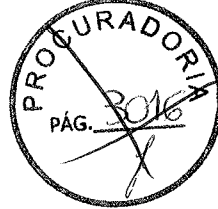
IV – em razão da alta demanda destes equipamentos junto aos fornecedores de todo o mundo, não há como se assegurar um prazo seguro para chegada e entrega dos produtos;

RESOLVEM,

Firmar o presente Protocolo de Intenções, doravante denominado PROTOCOLO, conforme as Cláusulas que seguem:

I - DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - O objeto do presente PROTOCOLO é a definição das condições acordadas entre as Partes, visando formalizar a importação pela INTELBRAS de 100 (cem) equipamentos denominados "ICU ventilador VG70", do fabricante Aeonmed Co., Ltd. e venda ao ESTADO para disponibilização de novos



leitos com respiradores para atendimento aos infectados pelo vírus COVID 19 e necessitarem de tratamentos intensivos.

II - DOS COMPROMISSOS DA INTELBRAS

CLÁUSULA SEGUNDA - Para a consecução dos objetivos deste PROTOCOLO, a INTELBRAS se compromete a:

I – adquirir junto a fornecedor(es) estrangeiro(s) e proceder a importação, dentro do menor prazo possível, 100 (cem) equipamentos denominados “ICU ventilador VG70”, do fabricante Aeonmed Co., Ltd.;

II – faturar referidos equipamentos ao ESTADO, pelo valor de custo da compra mais as despesas de importação e tributos incidentes.

III - DOS COMPROMISSOS DO ESTADO

CLÁUSULA TERCEIRA - O ESTADO assume o compromisso de:

I – adquirir os equipamentos importados pela INTELBRAS, mediante processo de dispensa de licitação.

II – articular com todos os órgãos para assegurar a agilidade necessária a todo o processo de importação e desembaraço das mercadorias, inclusive a Anvisa, visando a viabilização do processo de importação no menor tempo possível.

III – realizar o pagamento quando das entregas dos equipamentos ao ESTADO.

IV – DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

CLÁUSULA QUARTA – Tendo em vista as obrigações assumidas pelas Partes nos termos deste instrumento, sua vigência será imediata e aplicação por prazo indeterminado, até a entrega dos equipamentos e pagamento.

V – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA QUINTA – Considerando que o valor real final referente a compra dos equipamentos e despesas de importação só será obtido no momento do fechamento do pedido, pagamento ao fornecedor e conclusão da importação, tendo em vista a constante variação cambial e mudanças de valores dos fretes, as partes registram que o valor atual estimado dos 100 (cem) equipamentos que serão adquiridos, junto ao fornecedor chinês, é de US\$ 1.315.000,00 (um milhão trezentos e quinze mil dólares), conforme *Proforma Invoice* em anexo, e a estimativa de despesas com a importação é de US\$ 60.000,00 (sessenta mil dólares), além dos tributos incidentes sobre a importação e venda, contudo não há como se assegurar que esses serão os valores finais.



CLÁUSULA SEXTA – Considerando as condições que envolvem o ora estipulado entre as partes, sem qualquer margem de lucro à INTELBRAS, a INTELBRAS não responderá por qualquer garantia dos equipamentos fornecidos, devendo em caso de necessidade, o ESTADO acionar diretamente o fabricante Aeonmed Co., Ltd.

CLÁUSULA SÉTIMA - Fica eleito o foro da Comarca da Capital do Estado de Santa Catarina, para dirimir as questões decorrentes da execução do presente PROTOCOLO.

CLÁUSULA OITAVA - Por haver mútuo entendimento entre as partes acordantes, foi lavrado o presente instrumento, assinado pelo Senhor Governador do Estado, pelo Secretário de Estado da Saúde e pelos representantes da INTELBRAS abaixo identificados, via assinatura eletrônica, nos moldes do art. 10 da MP 2.200/01 em vigor no Brasil, que estão de absoluto acordo com o presente Instrumento e, por estarem plenamente ciente dos termos, reafirmam o dever de se observar e fazer cumprir as cláusulas aqui estabelecidas, em vista da possibilidade de acessar a via do contrato através do endereço <https://secure.d4sign.com.br> e gerar a versão impressa do mesmo, considerando o fato de já tê-lo recebido por e-mail.

Florianópolis, Santa Catarina, aos 24 de março de 2020.

Pelo Estado:

Carlos Moisés da Silva

Governador do Estado

Assinatura por Certificado Digital

Helton de Souza Zeferino

Secretário de Estado da Saúde

Assinatura por Certificado Digital

Pela Empresa:

Altair Ângelo Silvestri

Diretor Presidente

e-mail: altair.silvestri@intelbras.com.br

Rafael Boeing

Diretor Financeiro

e-mail: rafael.boeing@intelbras.com.br



5 páginas - Dados e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 25 de março de 2020, 08:47:46

PROTOCOLO DE INTENÇÕES INTELBRAS ESTADO DE SC - RESPIRADORES DL assinado.pdf

Código do documento f618bd0b-2ed7-4a0b-87ec-2dbc5487c387



Assinaturas

-  Altair Angelo Silvestri
altair.silvestri@intelbras.com.br
Assinou como parte
-  Rafael Boeing
rafael.boeing@intelbras.com.br
Assinou como parte
-  Adriano Digiácomo
juridico.contratos@intelbras.com.br
Aprovou

Rafael Boeing

Jurídico Intelbras

Eventos do documento

24 Mar 2020, 19:48:45

Documento número f618bd0b-2ed7-4a0b-87ec-2dbc5487c387 **criado** por ADRIANO DIGIÁCOMO (Conta 62dded3a-d100-4299-9318-d77922d1be50). Email: juridico.contratos@intelbras.com.br. - DATE_ATOM: 2020-03-24T19:48:45-03:00

24 Mar 2020, 19:50:18

Lista de assinatura **iniciada** por ADRIANO DIGIÁCOMO (Conta 62dded3a-d100-4299-9318-d77922d1be50). Email: juridico.contratos@intelbras.com.br. - DATE_ATOM: 2020-03-24T19:50:18-03:00

24 Mar 2020, 19:58:14

ADRIANO DIGIÁCOMO (Conta 62dded3a-d100-4299-9318-d77922d1be50). Email: juridico.contratos@intelbras.com.br. **ADICIONOU** o signatário juridico.contratos@intelbras.com.br - DATE_ATOM: 2020-03-24T19:58:14-03:00

24 Mar 2020, 20:00:14

ADRIANO DIGIÁCOMO **Aprovou** (Conta 62dded3a-d100-4299-9318-d77922d1be50) - Email: juridico.contratos@intelbras.com.br - IP: 187.18.39.185 (dyn-187-018-039-185.actual.net.br porta: 47014) - Documento de identificação informado: 020.633.639-00 - DATE_ATOM: 2020-03-24T20:00:14-03:00

25 Mar 2020, 08:28:28

RAFAEL BOEING **Assinou como parte** (Conta 857591bc-3172-4cd7-911a-3f6071e4570d) - Email: rafael.boeing@intelbras.com.br - IP: 189.90.50.6 (as61866.globalwave.com.br porta: 37206) - Documento de identificação informado: 343.154.039-20 - DATE_ATOM: 2020-03-25T08:28:28-03:00

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital ICP-Brasil por D4S SERVICOS EM TECNOLOGIA LTDA em 25/03/2020 às 08:47:58.
O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital SGR e por MARGARETA REGINA GEREMIAS PAULI em 26/03/2020 às 16:17:48, conforme Decreto Estadual nº 49, de 21 de fevereiro de 2019.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site <https://portal3pp.ses.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo SES-010362572020 e o código Q7NSX765.



5 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 25 de março de 2020, 08:47:46

25 Mar 2020, 08:44:55

ALTAIR ANGELO SILVESTRI Assinou como parte (Conta 42391ad3-b923-4a36-a951-76218da4c78b) - Email: altair.silvestri@intelbras.com.br - IP: 189.90.50.6 (as61866.globalwave.com.br porta: 35750) - Documento de identificação Informado: 288.562.959-20 - DATE_ATOM: 2020-03-25T08:44:55-03:00

Hash do documento original

(SHA256): 228296dc37bfbefed0b23c76c43ca6bd4cd453d87cbe0e11928308e715fc32b4

(SHA512): f8fc d45c63eb6f7f7548ba8f9d18ce4e535e3aff75e7c56002da04b50c849b653e32eb76041ea49eef2841897b9b665053bcd6c33d2deb2992cc655f8bfc46

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital ICP-Brasil por D4S SERVICOS EM TECNOLOGIA LTDA em 25/03/2020 às 08:47:58.
O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital ICP-Brasil por MARGIA REGINA CERREMIAS PAULI em 25/03/2020 às 16:17:48, conforme Decreto Estadual nº 19.974 de 24 de fevereiro de 2019.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site <http://portal.spe.br> ou <http://portal.spe.br/portal-externo> e informe o processo SCS-000362512020 e o código OYNSX766.



Governo do Estado de Santa Catarina
Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos - SGP-e
Encaminhamento



Processo SES 00036251/2020 Vol.: 1

Origem

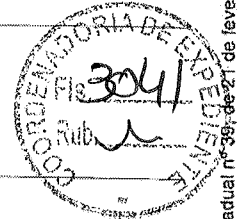
Órgão: SES - Secretaria de Estado da Saúde
Setor: SES/SGA - Superintendência de Gestão Administrativa
Responsável: DÉBORA BRUM
Data encam.: 25/03/2020 às 17:52

Destino

Órgão: SES - Secretaria de Estado da Saúde
Setor: SES/DLIC - Diretoria de Licitações e Contratos

Encaminhamento

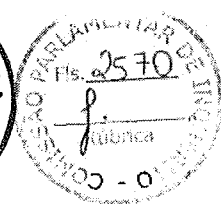
Motivo: Para providências
Encaminhamento: À Diretoria de Licitações e Contratos,
Para providencias de aquisição conforme anuência da Superintendente.



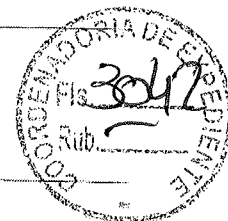
O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital SGP-e por MÁRCIA REGINA GEREMIAS PAULI em 25/03/2020 às 19:04:18, conforme Decreto Estadual nº 39, de 21 de fevereiro de 2019. Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo SES 00036251/2020 e o código K6R184IN.



Governo do Estado de Santa Catarina
Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos - SGP-e
Encaminhamento



Processo SES 00036251/2020 Vol.: 1



Origem

Órgão: SES - Secretaria de Estado da Saúde
Setor: SES/DLIC - Diretoria de Licitações e Contratos
Responsável: Carlos Charlie Campos Maia
Data encam.: 26/03/2020 às 10:32

Destino

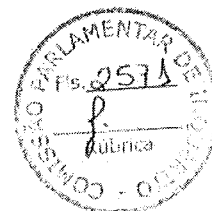
Órgão: SES - Secretaria de Estado da Saúde
Setor: SES/DPGC - Diretoria de Planejamento e Gestão de Compras

Encaminhamento

Motivo: Para providências
Encaminhamento: À Diretoria de Planejamento e Gestão de Compras,
URGENTE CORONAVÍRUS - COVID-19
Encaminho este processo para análise e inserção de documentos necessários, a fim de darmos início ao processo de Dispensa de Licitação.
O mesmo veio direto da SGA sem ser tramitado para essa DPGC.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA



COMUNICAÇÃO INTERNA

DE:	Nº 1001/2020
Superintendência de Gestão Administrativa	DATA:
Superintendência dos Hospitais Públicos Estaduais de Compras	28/03/2020
PARA:	
DLIC	
ASSUNTO: Requerimento Administrativo para Importação Emergencial de 100 Respiradores	
Considerando as medidas necessárias para enfrentamento da Pandemia de Coronavírus, no sentido de equiparmos as Unidades Hospitalares para pleno atendimento à população, bem como situação de Emergência declarada conforme Decreto nº 515, de 17 de março de 2020. Considerando a dificuldade e tempo para obter orçamento, bem como necessidade de garantir abastecimento ante a procura crescente e urgente do mercado mundial. Solicitamos contratação emergencial para importação de 100 (cem) Respiradores, conforme Protocolo de Intenções firmado entre o ESTADO DE SANTA CATARINA e a INTELBRAS S/A- INDÚSTRIA DE TELECOMUNICAÇÃO ELETRÔNICA BRASILEIRA. Segue a requisição SCCD nº 1748/2020. Atenciosamente, [assinado digitalmente] Márcia Regina Geremias Pauli Superintendente de Gestão Administrativa [assinado digitalmente] André Motta Ribeiro Secretário Adjunto de Estado da Saúde	

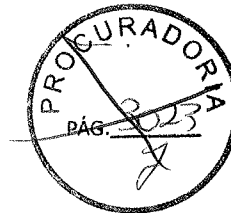
MCP-001

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital SGP-e por ANDRÉ MOTTA RIBEIRO e MÁRCIA REGINA GEREMIAS PAULI em 31/03/2020 às 09:24:11, conforme Decreto Estadual nº 39, de 21 de fevereiro de 2019. Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo SES 00035251/2020 e o código E0111863.



ESTADO DE SANTA CATARINA

DECRETO Nº 515, DE 17 DE MARÇO DE 2020



Declara situação de emergência em todo o território catarinense, nos termos do COBRADE nº 1.5.1.1.0 - doenças infecciosas virais, para fins de prevenção e enfrentamento à COVID-19, e estabelece outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I, III e IV, alínea "a", do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto na Lei federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, e de acordo com o que consta nos autos do processo nº SEA 3147/2020,

CONSIDERANDO a avaliação do cenário epidemiológico do Estado de Santa Catarina em relação à infecção pelo vírus COVID-19, bem como a identificação de transmissão comunitária em franca expansão na região sul do Estado, situação que pode vir a ser identificada em outras regiões a qualquer momento, e que culmina na necessidade de restrição drástica da circulação de pessoas,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada situação de emergência em todo o território estadual para fins de prevenção e combate à epidemia do COVID-19.

Art. 2º Para enfrentamento da emergência de saúde pública declarada no art. 1º deste Decreto, ficam suspensas, em todo o território estadual, sob regime de quarentena, nos termos do inciso II do art. 2º da Lei federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, pelo período de 7 (sete) dias:

I – a circulação de veículos de transporte coletivo urbano municipal, intermunicipal e interestadual de passageiros;

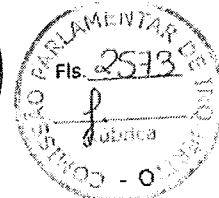
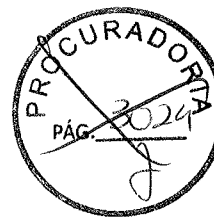
II – as atividades e os serviços privados não essenciais, a exemplo de academias, *shopping centers*, restaurantes e comércio em geral;

III – as atividades e os serviços públicos não essenciais, no âmbito municipal, estadual e federal, que não puderem ser realizados por meio digital ou mediante trabalho remoto; e

IV – a entrada de novos hóspedes no setor hoteleiro.



ESTADO DE SANTA CATARINA



§ 1º Para fins do inciso II do *caput* deste artigo, consideram-se serviços privados essenciais:

- I – tratamento e abastecimento de água;
- II – geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, gás e combustíveis;
- III – assistência médica e hospitalar;
- IV – distribuição e comercialização de medicamentos e gêneros alimentícios, tais como farmácias, supermercados e mercados;
- V – funerários;
- VI – captação e tratamento de esgoto e lixo;
- VII – telecomunicações;
- VIII – processamento de dados ligados a serviços essenciais; e
- IX – segurança privada.

§ 2º Para fins do inciso III do *caput* deste artigo, no âmbito do Poder Executivo Estadual, consideram-se serviços públicos essenciais, as atividades finalísticas da:

- I – Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP);
- II – Secretaria de Estado da Saúde (SES);
- III – Defesa Civil (DC); e
- IV – Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa (SAP).

§ 3º Resolução do Grupo Gestor de Governo poderá considerar outros órgãos ou outras entidades do Poder Executivo Estadual como prestadores de serviços públicos essenciais.

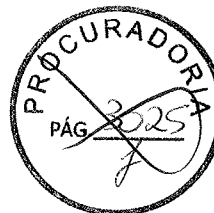
Art. 3º Ficam suspensos, em todo território catarinense, pelo período de 30 (trinta) dias, eventos e reuniões de qualquer natureza, de caráter público ou privado, incluídas excursões, cursos presenciais, missas e cultos religiosos.

Art. 4º Além de todas as determinações até aqui registradas, nas regiões em que já tiver sido identificado o contágio comunitário da COVID-19, as indústrias deverão operar somente com sua capacidade mínima necessária.

Art. 5º O disposto neste Decreto não invalida as providências determinadas no Decretos nº 509, de 17 de março de 2020.



ESTADO DE SANTA CATARINA



Art. 6º Os casos omissos e as situações especiais serão analisados pelo Centro de Operações de Emergência em Saúde, vinculado à Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com prazo de vigência limitado ao disposto nos §§ 2º e 3º do art. 1º e no art. 8º da Lei federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.



Florianópolis, 17 de março de 2020.

CARLOS MOISÉS DA SILVA
Governador do Estado

DOUGLAS BORBA
Chefe da Casa Civil

JORGE EDUARDO TASCA
Secretário de Estado da Administração

Cotações e boletins

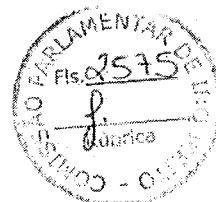
Cotações de Fechamento Ptax^{4/} do DOLAR DOS EUA, Código da Moeda: 220, Símbolo da Moeda: USD, Tipo da Moeda: A, período de 27/03/2020 a 28/03/2020.

Clique para obter a tabela completa ( CSV - 2 KB)

Data	Tipo	Cotações em Real ^{1/}	
		Compra	Venda
27/03/2020	A	5,1103	5,1109
1/ - Moeda contra Real			
4/ - Fechamento Ptax = A partir de 1/7/2011, é a média aritmética das taxas de compra e das taxas de venda dos boletins do dia, conforme Circulares 3506, de 23/9/10, e 3537, de 25/5/11. Até 30/6/2011, é a taxa média ponderada dos negócios realizados no mercado interbancário de câmbio com liquidação em dois dias úteis, calculada pelo Banco Central do Brasil, conforme Comunicado N. 6815/99.			

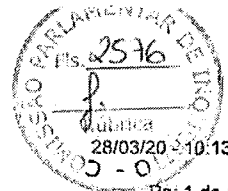
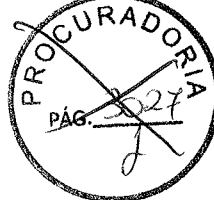
Fonte: Refinitiv

2/ O Banco Central não assume qualquer responsabilidade pela não simultaneidade ou falta das informações prestadas, assim como por eventuais erros de paridade das moedas, ou qualquer outro, salvo a paridade relativa ao dólar dos Estados Unidos da América em relação ao Real. Igualmente, não se responsabiliza pelos atrasos ou indisponibilidade de serviços de telecomunicação, interrupção, falha ou pelas imprecisões no fornecimento dos serviços ou informações. Não assume, também, responsabilidade por qualquer perda ou dano oriundo de tais interrupções, atrasos, falhas ou imprecisões, bem como pelo uso inadequado das informações contidas na transação.





SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SANTA CATARINA/FUNDO
GECOM - GERÊNCIA DE COMPRAS
REQUISIÇÃO DE MATERIAIS/SERVIÇOS



Pg: 1 de 1

SUH - SUPERINTENDÊNCIA DOS HOSPITAIS PÚBLICOS ESTADUAIS
Requisição Nº: 1748/2020 Emitida em: 28/03/2020

Cd CIASC	Descrição do Material	Quant.	UN/TP	Tipó Fornec	Unitário	Total Item	Situação
050028017	Despachante, Despesas com a Importação de 100 Ventiladores Pulmonares		serviço/S	Unico		306.618,00	ativo
032875017	VENTILADOR PULMONAR ICU Ventilador VG70	100	peça/MP	Unico	67.200,445	6.720.044,50	ativo
Itens	2					Total Geral	7.026.662,50



Cotações e boletins

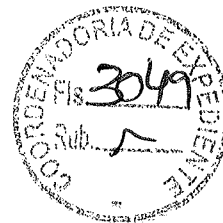
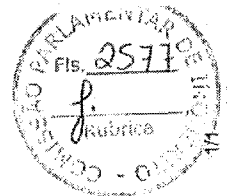
Cotações de Fechamento Ptax^{4/} do DOLAR DOS EUA, Código da Moeda: 220, Símbolo da Moeda: USD, Tipo da Moeda: A, período de 31/03/2020 a 01/04/2020.

Clique para obter a tabela completa ( CSV - 2 KB)

Data	Tipo	Cotações em Real ^{1/}	
		Compra	Venda
31/03/2020	A	5,1981	5,1987
1/ - Moeda contra Real			
4/ - Fechamento Ptax = A, partir de 1/7/2011, é a média aritmética das taxas de compra e das taxas de venda dos boletins do dia, conforme Circulares 3506, de 23/9/10, e 3537, de 23/5/11. Até 30/6/2011, é a taxa média ponderada dos negócios realizados no mercado interbancário de câmbio com liquidação em dois dias úteis, calculada pelo Banco Central do Brasil, conforme Comunicado N. 6815/99.			

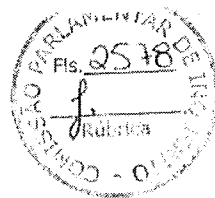
Fonte: Refinitiv.

1. O Banco Central não assume qualquer responsabilidade pela não simultaneidade ou falta das informações prestadas, assim como por eventuais erros de paridades das moedas, ou qualquer outro, salvo a paridade relativa ao dólar dos Estados Unidos da América em relação ao Real. Igualmente, não se responsabiliza por atrasos ou indisponibilidade de serviços de telecomunicação, interrupção, falha ou pelas imprecisões no fornecimento dos serviços ou informações. Não assume, também, responsabilidade por qualquer perda ou dano oriundo de tais interrupções, atrasos, falhas ou imprecisões, bem como pelo uso inadequado das informações contidas na transação.





**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**



MINUTA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 798/2020

PROCESSO SES 36351/2020

1 - OBJETO: Aquisição emergencial de respiradores.

2 - UNIDADE INTERESSADA: Superintendência de Hospitais Públicos (SUH).

3 - FORMA DE CONTRATAÇÃO: A presente Dispensa de Licitação será efetivada por meio da emissão de Ordem de Fornecimento, conforme abaixo:

EMPRESA	Item	VALOR
INTELBRAS S/A - INDÚSTRIA DE TELECOMUNICAÇÃO ELETRÔNICA BRASILEIRA	100 equipamentos Respiradores	R\$ 6.835.501,50
	Despesas com importação	R\$ 311.886,00

4 - DESPESAS: A Dispensa de Licitação resultará em uma despesa total de **R\$ 7.147.387,50** (sete milhões, cento e quarenta e sete mil, trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

5 - FUNDAMENTO DA DISPENSA:

Versa o artigo 24, IV, da Lei nº 8.666/93:

Art. 24 - É dispensável a licitação:

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos.

6 - PARECER JURÍDICO: Aprovado conforme parecer jurídico nº xxx/2020, acostado aos autos.

7 - JUSTIFICATIVA:

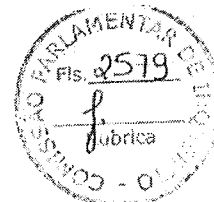
Os motivos para a aquisição emergencial estão expostos na Comunicação Interna (CI) nº 1001/2020, emitida pelas Superintendências de Gestão Administrativa (SGA) e dos Hospitais Públicos Estaduais (SUH), acostada à fl. 12 dos autos.

Por meio de referida CI informou-se haver urgência da necessidade de equipar nossas unidades hospitalares para enfrentamento da pandemia de coronavírus e adquirir emergencialmente, Respiradores, conforme Protocolo de intenções, firmado entre o Estado de Santa Catarina e a empresa Intelbrás S/A, acostado às fls. 05 à 09 dos autos, em razão da necessidade imediata das aquisições.

Sendo assim, considerando Decreto Estadual nº 515, de 17 de março de 2020, que declarou estado de emergência em todo território estadual para fins de prevenção e combate à epidemia do COVID-19, bem como ditames contidos no art. 4º da Lei Federal nº 13.979/2020, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, com a finalidade precípua de evitar prejuízos no pronto atendimento aos pacientes usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), torna-se justificável e necessária a dispensa do processo licitatório.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**



8 - RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

O fornecedor foi escolhido em razão da urgência e conforme Protocolo de intenções, firmado entre o Estado de Santa Catarina e a empresa Intelbrás S/A, acostado às fls. 05 à 09 dos autos.

9 - JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

O preço de aquisição foi obtido mediante Protocolo de intenções, firmado entre o Estado de Santa Catarina e a empresa Intelbrás S/A, sendo uma estimativa de valor em reais, podendo haver variação de valor pela cotação do dólar e o motivo para a escolha foi a necessidade e a urgência do caso.

Diante do exposto, propomos seja autorizada a Dispensa de Licitação na forma do disposto no artigo *a priori* mencionado e conforme condições anteriormente estabelecidas.

Florianópolis, 31 de março de 2020.

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE::

1 - Ciente.

2 - Em vista da necessidade da aquisição do objeto supracitado, e com os poderes conferidos pelo Ato nº 06, de 02 de janeiro de 2019, resolvo HOMOLOGAR a Dispensa de Licitação nº 798/2020 e autorizar a despesa supracitada.

3 - Para prosseguimento.

[Assinado digitalmente]
Helton de Souza Zeferino
Secretário de Estado da Saúde



Governo do Estado de Santa Catarina
Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos - SGP-e
Encaminhamento



Processo SES 00036251/2020 Vol.: 1



Origem

Órgão: SES - Secretaria de Estado da Saúde
Setor: SES/DLIC/NULID - Núcleo de Licitações Inexigíveis e Dispensas
Responsável: Leila Oliveira Danielevicz
Data encam.: 31/03/2020 às 14:30

Destino

Órgão: SES - Secretaria de Estado da Saúde
Setor: SES/DLIC - Diretoria de Licitações e Contratos

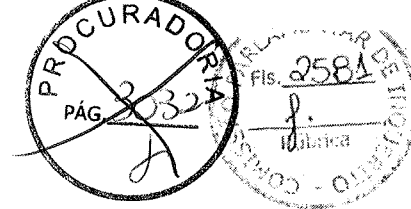
Encaminhamento

Motivo: Para analisar
Encaminhamento: Segue processo para conferência e aprovação na Minuta da DL 798/2020.

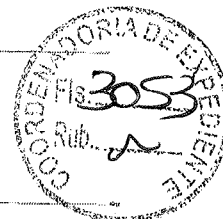
O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital SGP-e por LEILA OLIVEIRA DANIELEVICZ em 31/03/2020 às 14:30:23, conforme Decreto Estadual nº 39, de 21 de fevereiro de 2019. Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo SES 00036251/2020 e o código 11EZ4Y01.



Governo do Estado de Santa Catarina
Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos - SGP-e
Encaminhamento



Processo SES 00036251/2020 Vol.: 1



Origem

Órgão: SES - Secretaria de Estado da Saúde
Setor: SES/DLIC - Diretoria de Licitações e Contratos
Responsável: Carlos Charlie Campos Maia
Data encam.: 31/03/2020 às 15:02

Destino

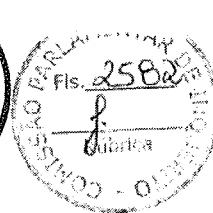
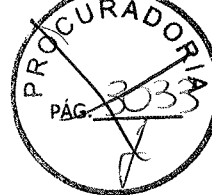
Órgão: SES - Secretaria de Estado da Saúde
Setor: SES/DLIC/NULID - Núcleo de Licitações Inexigíveis e Dispensas

Encaminhamento

Motivo: Para providências
Encaminhamento: À Servidora Leila,
1) Informo que aprovo a minuta da DL 798/2020.
2) Autorizo dar prosseguimento ao processo.



Governo do Estado de Santa Catarina
Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos - SGP-e
Encaminhamento



Processo SES 00036251/2020 Vol.: 1

Origem

Órgão: SES - Secretaria de Estado da Saúde
Setor: SES/DLIC/NULID - Núcleo de Licitações Inexigíveis e Dispensas
Responsável: Leila Oliveira Danielevicz
Data encam.: 31/03/2020 às 15:05

Destino

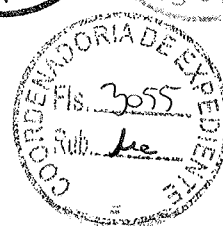
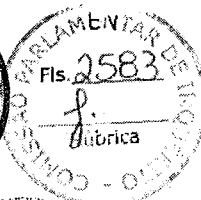
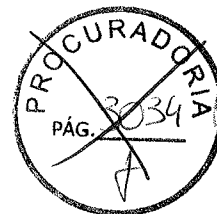
Órgão: SES - Secretaria de Estado da Saúde
Setor: SES/SGA/ASJUR - Assessoria Jurídica

Encaminhamento

Motivo: Para parecer
Encaminhamento: Encaminhamos o processo para análise e parecer, conforme minuta da DL 798/2020.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
ASSESSORIA JURÍDICA
SES/ASJUR



PARECER JURÍDICO 0522/2020

Florianópolis, 31 de março de 2020.

Ementa: Processo SES 36251/2020. Análise de Minuta da Dispensa de Licitação n. 798/2020. Aquisição emergencial de respiradores. Superintendência de Hospitais Públicos – SUH. Aquisição emergencial. Decreto n. 506 de 12 de março de 2020 – Medidas enfrentamento emergência de saúde pública coronavírus. Decreto n. 515 de 17 de março de 2020. Lei n. 13.979 de 06 de fevereiro de 2020. COVID-19. Art. 24, IV, Lei n. 8.666/1993. Providências imediatas. Lei n. 8.666/1993, art. 38. À DLIC.

I – RELATÓRIO

Aporta a esta Assessoria Jurídica, para análise e parecer, processo supracitado que versa sobre a aquisição emergencial de respiradores para a Superintendência de Hospitais Públicos – SUH.

Conforme as informações contidas na Comunicação Interna n. 1001/2020 advinda da Superintendência de Gestão Administrativa – SGA e da Superintendência dos Hospitais Públicos Estaduais – SUH (fl. 12) a aquisição de equipamentos faz-se necessária diante “das medidas necessárias para enfrentamento da Pandemia de Coronavírus, no sentido de equiparmos as Unidades Hospitalares para pleno atendimento à população, bem como situação de Emergência declarada conforme Decreto n° 515, de 17 de março de 2020”, veja-se:

Considerando as medidas necessárias para enfrentamento da Pandemia de Coronavírus, no sentido de equiparmos as Unidades Hospitalares para pleno atendimento à população, bem como situação de Emergência declarada conforme Decreto n° 515, de 17 de março de 2020.

Considerando a dificuldade e tempo para obter orçamento, bem como necessidade de garantir abastecimento ante a procura crescente e urgente do mercado mundial.

Solicitamos contratação emergencial para importação de 100 (cem) Respiradores, conforme Protocolo de Intenções firmado entre o ESTADO DE SANTA CATARINA e a INTELBRAS S/A.

Rua Esteves Júnior, 160, Centro, CEP: 88.015-130, Florianópolis/Santa Catarina -
Fone: (48) 3664-8756.
Site: www.saude.sc.gov.br